



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.981

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (III)

O jurista José Carneiro da Gama Malcher prestou afirmação legal e tomou posse no cargo de governador do Estado do Pará, perante a Assembléia Constituinte, no dia 04 de maio de 1935.

Após a sua investidura, assinou os atos de nomeação de seus principais auxiliares, entre os quais os senhores: Eládio de Amorim Lima, para exercer o cargo de secretário geral do Estado; Lauro Leal Martins, chefe de gabinete do governador; e, o capitão José Manoel Ferreira Coelho, do 26º Batalhão de Caçadores, para reorganizar e comandar a Força Pública Militar do Estado, com as atribuições de chefe de Polícia do Estado.

Já o major Pedro Nolasco Monteiro foi mantido no cargo de inspetor da Polícia Marítima, acumulando com a função de primeiro delegado auxiliar. Também foi mantido no cargo de comandante da Guarda Civil, o capitão Waldemar Siqueira de Barros Arouck.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Sespa aprova expansão de Saúde da Família em Santarém e Jacundá

A Comissão Intergestores Bipartite da Sespa aprova, através da portaria nº 050/03, a expansão dos programas Agentes Comunitários e Saúde da Família nos municípios de Santarém e Jacundá. Com a expansão, o município de Jacundá, que tem população de 43.804 habi-

tantes, fica com cobertura de 100% do programa (110 agentes); enquanto Santarém, com população de 268.180 habitantes amplia a cobertura das equipes para 20,5 % (23 agentes). No total, estão sendo beneficiadas 99 mil pessoas.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Seduc amplia oferta do ensino médio no município de Cametá

Através da portaria nº 828/03, a Secretaria Executiva de Educação cria a unidade de ensino Centro Integrado de Educação Profissional e Universitária do Baixo Tocantins, localizada no município de Cametá. O objetivo é ampliar a oferta de vagas no ensino médio e

educação profissional no município. O centro funcionará nas instalações da Escola Agroindustrial de Cametá, cedida por meio de contrato entre o Governo do Estado e a Comissão do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Setran executa operação tapa buracos na PA-370 e PA-457

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa ETEC - Empresa Técnica Ltda para serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 650 toneladas de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para obturação de bura-

cos - operação verão - das rodovias PA-370 e PA-457. As obras serão executadas nos subtrechos entre Santarém e Curuá-Una e entre Santarém e Alter do Chão, sob jurisdição do 3º núcleo regional. O valor do contrato é de R\$ 146 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Convênio da UEPA

A Universidade do Estado do Pará assina convênio com a Prefeitura Municipal de Marabá.

A intenção é desenvolver práticas de ensino no âmbito da rede assistencial do município, nas unidades de Saúde da Família. O prazo de vigência do convênio é de nove meses.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Liberdade assistida

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará assina convênio de cooperação com a Associação dos Amigos da Terra Firme.

O objetivo é instalar um pólo de execução de medida sócio educativa de liberdade assistida no espaço físico da associação.

(Caderno 2 - Pág. 6)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Para. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Director Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de Bem:			R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de Bem:			R\$ 10,00
Exemplar avulso:			R\$ 1,00
Exemplar atrasado:			R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.3
Portarias	Cad.1-Pág.4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Contrato	Cad.1-Pág.4
Portaria	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pauta para julgamento	Cad.1-Pág.5
Recursos	Cad.1-Pág.5
Portarias	Cad.1-Pág.6
Editais de Notificação	Cad.1-Pág.6
Intimação de Decisão	Cad.1-Pág.6
Edital de Licitação	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Intimação de julgamento	Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Ordens de Serviço	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.8
Portarias	Cad.1-Pág.8
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Contratos	Cad.1-Pág.8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad.1-Pág.9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Convite	Cad.1-Pág.9
Homologação	Cad.1-Pág.9
Portarias	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Termo de Referência	Cad.1-Pág.10
Portarias	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Errata	Cad.1-Pág.9
Portarias	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.10
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.11
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.11
Contrato	Cad.1-Pág.11
Errata	Cad.1-Pág.11

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad.1-Pág.12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Citação	Cad.1-Pág.12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Concorrências	Cad.1-Pág.12
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Convênios	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.2
Intimação de Decisão	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.2-Pág.2
Convênio	Cad.2-Pág.2
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Convênios	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Aviso	Cad.2-Pág.2
Errata	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.2
Resoluções	Cad.2-Pág.2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.7
PARTICULARES	
NBT	Cad.2-Pág.7
Uniflex Distribuidora	Cad.2-Pág.7
Socuco	Cad.2-Pág.7
Caca	Cad.2-Pág.8
Harnes	Cad.2-Pág.8
Marborges	Cad.2-Pág.8
Agropalma	Cad.2-Pág.8
Celipa	Cad.2-Pág.8
Conselho Regional de Contabilidade	Cad.2-Pág.8
Natural Amazônia	Cad.2-Pág.8
PREFEITURAS:	
Prefeitura Municipal de Salgueiros	Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Altamira	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Área de Distribuição	Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim Estatístico	Cad.1-Pág.4
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 98/03	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad.1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 243 e 244/03	Cad.1-Pág.8
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 112/03	Cad.1-Pág.9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portaria	Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.11
VTB de Santa Izabel	Cad.1-Pág.12
VTB de Capinema	Cad.1-Pág.13
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.3
10ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.5
0ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.7
4ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.9
2ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.9
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.12
Relação nº 48/03 - 4ª Turna	Cad.2-Pág.1
Pauta de julgamento da Seção Especializada	Cad.1-Pág.11
Gabinete da Vice-Presidência	Cad.2-Pág.1

**GABINETE
DA VICE-GOVERNADORA**
VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS - F (91) 248-7599

PORTARIA Nº 070/03-GVG DE 04 DE JULHO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94;
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
IVONE DA SILVA MENDES 01.02.2002 a 31.03.2003 01 a 30.08.2003

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 023/03-GVG DE 16 DE ABRIL DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SALINÓPOLIS-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LEZCARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordem	17 a 21/04/2003	4 ^{1/2}
MARCOS MARQUES DA PAIXÃO	Ajudante de Ordem	17 a 21/04/2003	4 ^{1/2}
WILSON CARLOS DOS SANTOS	Motociclista	17 a 21/04/2003	4 ^{1/2}
ALEXANDRE DASILVA VIEIRA	Motociclista	17 a 21/04/2003	4 ^{1/2}
JULIO ANDRE DASILVA ESTEVES	Motociclista	17 a 21/04/2003	4 ^{1/2}
JOELSON ANDRADE DASILVA	Motociclista	17 a 21/04/2003	4 ^{1/2}

LOCALIDADE: BARCARENA-Pa
NOME CARGO PERÍODO QTD
ÉRIKA NATALIE PEREIRA Ajudante de Ordem 04/04/2003 1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

República por ter saído com incorreção no DOE nº 29.964, de 12 de junho de 2003

PORTARIA Nº 044/03-GVG DE 30 DE MAIO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: CURUCÁ-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
AUGUSTO SERGIO COIMBRA FAVALHO	Coordenador de Programas Especiais 2005/2003		1

LOCALIDADE: CCASANTHAL-Pa
NOME CARGO PERÍODO QTD
ANGELAMARIA DE LIMA ARAUJO Coordenador de Programas Especiais 2005/2003 1

LOCALIDADE: SANTA LUZIA DO PARÁ-Pa
NOME CARGO PERÍODO QTD
ANGELAMARIA DE LIMA ARAUJO Coordenador de Programas Especiais 2005/2003 1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 047/03-GVG DE 03 DE JUNHO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: PARAGOMINAS-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PATRICIA ARAUJO DINIZ	Assessor	04 a 07/06/2003	3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 061/03-GVG DE 18 DE JUNHO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
RAMUNDO XAVIER MATEOS DE SOUZA	Assessor	18/06/2003	1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

GOVERNO

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F (91) 214-5500

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 11º (DÉCIMO-PRIMEIRO)
CONTRATO Nº 014/2000-CCG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13; COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.575.916/0001-93; e, a AGÊNCIA GALVÃO PROPAGANDA LTDA., CNPJ/MF nº 04.708.467/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de publicidade.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, da condição de ordenadora de despesa, pela COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: O 1º (Primeiro) Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/04/2001 até 31/12/2001, bem como a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 11/04/2001;

2º (Segundo) Termo Aditivo, teve por objeto o acréscimo legal de 21,37% (vinte e um ponto trinta e sete por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 03/12/2001;

3º (Terceiro) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 04/01/2002;

4º (Quarto) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2002 até 31/12/2002; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2002;

5º (Quinto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 6,14% (seis pontos quatorze por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 29/07/2002;

6º (Sexto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 5,59% (cinco pontos cinquenta e nove por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 26/08/2002.

7º (Sétimo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 7,95% (sete pontos noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 13/11/2002;

8º (Oitavo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 3,75% (três pontos setenta e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 28/11/2002;

9º (Nono) Termo Aditivo: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2003 até 31/12/2003; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2003;

10º (Décimo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de aproximadamente 5,5981% (cinco pontos cinquenta e nove, oitenta e um por cento) incidente sobre o valor originário atualizado da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública, assim como a redistribuição do valor contratual referente ao 9º Termo Aditivo, de forma a compensação das quotas, conforme o rateio equivalente a cada grupo de contas. Publicado no DOE de 17/02/2003.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação decorrente do Art. 22, inciso I, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e demais alterações, oriundo da Concorrência Pública nº 001/99. Lei Estadual nº 6.327, de 23 de janeiro de 2003, e o art. 58, inciso I, e art. 65, inciso I, "a", todos da Lei Federal nº 866/93, visando a modificação do contrato originário para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Instrumento.
DA PUBLICIDADE: O presente Termo será publicado, em forma de extrato, no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 17/03/1999), sob pena de ineficácia.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR - Presidente da FUNTELPA.
FORO: Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 11º (DÉCIMO-PRIMEIRO)
CONTRATO Nº 015/2000-CCG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13; COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.575.916/0001-93; e, a AGÊNCIA DC-3 COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 83.774.125/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de publicidade.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, da condição de ordenadora de despesa, pela COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: O 1º (Primeiro) Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/04/2001 até 31/12/2001, bem como a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 11/04/2001;

2º (Segundo) Termo Aditivo, teve por objeto o acréscimo legal de 21,37% (vinte e um ponto trinta e sete por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 03/12/2001;

3º (Terceiro) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 04/01/2002;

4º (Quarto) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2002 até 31/12/2002; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2002;

5º (Quinto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 6,14% (seis pontos quatorze por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 29/07/2002;

6º (Sexto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 5,59% (cinco pontos cinquenta e nove por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 26/08/2002.

7º (Sétimo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 7,95% (sete pontos noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 13/11/2002;

8º (Oitavo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 3,75% (três pontos setenta e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 28/11/2002;

9º (Nono) Termo Aditivo: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2003 até 31/12/2003; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2003;

10º (Décimo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de aproximadamente 5,5981% (cinco pontos cinquenta e nove, oitenta e um por cento) incidente sobre o valor originário atualizado da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública, assim como a redistribuição do valor contratual referente ao 9º Termo Aditivo, de forma a compensação das quotas, conforme o rateio equivalente a cada grupo de contas. Publicado no DOE de 17/02/2003.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação decorrente do Art. 22, inciso I, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e demais alterações, oriundo da Concorrência Pública nº 001/99. Lei Estadual nº 6.327, de 23 de janeiro de 2003, e o art. 58, inciso I, e art. 65, inciso I, "a", todos da Lei Federal nº 866/93, visando a modificação do contrato originário para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Instrumento.
DA PUBLICIDADE: O presente Termo será publicado, em forma de extrato, no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 17/03/1999), sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR - Presidente da FUNTELPA.
FORO: Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 11º (DÉCIMO-PRIMEIRO)
CONTRATO Nº 012/2000-CCG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13; COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.575.916/0001-93; e, a AGÊNCIA MENDES PUBLICIDADE LTDA., CNPJ/MF nº 04.908.281/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de publicidade.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, da condição de ordenadora de despesa, pela COORDENADORIA

DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO,

TERMO ADITIVO ANTERIORES: O 1º (Primeiro) Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/04/2001 até 31/12/2001, bem como a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 11/04/2001;

2º (Segundo) Termo Aditivo, teve por objeto o acréscimo legal de 21,37% (vinte e um ponto trinta e sete por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 03/12/2001;

3º (Terceiro) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 04/01/2002;

4º (Quarto) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2002 até 31/12/2002; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2002;

5º (Quinto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 6,14% (seis pontos quatorze por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 29/07/2002;

6º (Sexto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 5,59% (cinco pontos cinquenta e nove por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 26/08/2002;

7º (Sétimo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 7,95% (sete pontos noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 13/11/2002;

8º (Oitavo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 3,75% (três pontos setenta e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 28/11/2002;

9º (Nono) Termo Aditivo: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2003 até 31/12/2003; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2003;

10º (Décimo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de aproximadamente 5,5981% (cinco pontos cinquenta e nove, oitenta e um percentuais) incidente sobre o valor originário atualizado da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública, assim como a redistribuição do valor contratual referente ao 9º Termo Aditivo, de forma à compensação das quotas, conforme o rateio equivalente a cada grupo de contas. Publicado no DOE de 17/02/2003.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação decorrente do Art. 22, inciso I, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e demais alterações, oriundo da Concorrência Pública n.º 001/99. Lei Estadual n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, e art. 58, inciso I, e art. 65, inciso I, "a", todos da Lei Federal n.º 866/93, visando a modificação do contrato originário para melhor adequá-lo às finalidades de interesse público.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Instrumento. DA PUBLICIDADE: O presente Termo será publicado, em forma de extrato, no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução n.º 15.831/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 17/03/1999), sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR - Presidente da FUNTELPA.
FORO: Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 10º (DÉCIMO-PRIMEIRO)
CONTRATO Nº 011/2000-CCG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13; COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o n.º 05.575.916/0001-93, e, a AGÊNCIA GRIFFO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO LTDA., CNPJ/MF nº 04.144.804/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de publicidade. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, da condição de ordenadora de despesa, pela COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO.

TERMO ADITIVO ANTERIORES: O 1º (Primeiro) Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/04/2001 até 31/12/2001, bem como a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 11/04/2001;

2º (Segundo) Termo Aditivo, teve por objeto o acréscimo legal de 21,37% (vinte e um ponto trinta e sete por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 03/12/2001;

3º (Terceiro) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 04/01/2002;

4º (Quarto) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2002 até 31/12/2002; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2002;

5º (Quinto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 6,14% (seis pontos quatorze por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições

de publicações e impressões. Publicado no DOE de 29/07/2002;

6º (Sexto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 5,59% (cinco pontos cinquenta e nove por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 26/08/2002;

7º (Sétimo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 7,95% (sete pontos noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 13/11/2002;

8º (Oitavo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 3,75% (três pontos setenta e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 28/11/2002;

9º (Nono) Termo Aditivo: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2003 até 31/12/2003; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2003;

10º (Décimo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de aproximadamente 5,5981% (cinco pontos cinquenta e nove, oitenta e um percentuais) incidente sobre o valor originário atualizado da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública, assim como a redistribuição do valor contratual referente ao 9º Termo Aditivo, de forma à compensação das quotas, conforme o rateio equivalente a cada grupo de contas. Publicado no DOE de 17/02/2003.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação decorrente do Art. 22, inciso I, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e demais alterações, oriundo da Concorrência Pública n.º 001/99. Lei Estadual n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, e art. 58, inciso I, e art. 65, inciso I, "a", todos da Lei Federal n.º 866/93, visando a modificação do contrato originário para melhor adequá-lo às finalidades de interesse público.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Instrumento. DA PUBLICIDADE: O presente Termo será publicado, em forma de extrato, no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução n.º 15.831/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 17/03/1999), sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR - Presidente da FUNTELPA.
FORO: Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 11º (DÉCIMO-PRIMEIRO)
CONTRATO Nº 013/2000-CCG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13; COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o n.º 05.575.916/0001-93, e, a AGÊNCIA OMG - COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA., CNPJ/MF nº 15.293.780/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de publicidade. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, da condição de ordenadora de despesa, pela COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO.

TERMO ADITIVO ANTERIORES: O 1º (Primeiro) Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/04/2001 até 31/12/2001, bem como a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 11/04/2001;

2º (Segundo) Termo Aditivo, teve por objeto o acréscimo legal de 21,37% (vinte e um ponto trinta e sete por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 03/12/2001;

3º (Terceiro) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 04/01/2002;

4º (Quarto) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2002 até 31/12/2002; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2002;

5º (Quinto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 6,14% (seis pontos quatorze por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 29/07/2002;

6º (Sexto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 5,59% (cinco pontos cinquenta e nove por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 26/08/2002;

7º (Sétimo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 7,95% (sete pontos noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 13/11/2002;

8º (Oitavo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 3,75% (três pontos setenta e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 28/11/2002;

9º (Nono) Termo Aditivo: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2003 até 31/12/2003; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2003;

10º (Décimo) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de aproximadamente 5,5981% (cinco pontos cinquenta e nove, oitenta e um percentuais)

incidente sobre o valor originário atualizado da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública, assim como a redistribuição do valor contratual referente ao 9º Termo Aditivo, de forma à compensação das quotas, conforme o rateio equivalente a cada grupo de contas. Publicado no DOE de 17/02/2003.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação decorrente do Art. 22, inciso I, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e demais alterações, oriundo da Concorrência Pública n.º 001/99. Lei Estadual n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, e art. 58, inciso I, e art. 65, inciso I, "a", todos da Lei Federal n.º 866/93, visando a modificação do contrato originário para melhor adequá-lo às finalidades de interesse público.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Instrumento. DA PUBLICIDADE: O presente Termo será publicado, em forma de extrato, no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução n.º 15.831/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 17/03/1999), sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR - Presidente da FUNTELPA.
FORO: Belém/PA.

PORTARIA Nº 112/2003-CCG, DE 7 DE JULHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 169/2003-DIRHU/SECRETAM, RESOLVE:

autorizar MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar a Brasília-DF, nos dias 2 e 3 de julho do corrente, a fim de participar da reunião da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JULHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 113/2003-CCG, DE 7 DE JULHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0185/2003/CH.GAB./SEFA,

RESOLVE autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Belo Horizonte/MG, nos dias 3 e 4 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANTERIO DUARTE LOPES, Diretor de Programação Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JULHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 114/2003-CCG, DE 7 DE JULHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0467/2003-GS/SEOF,

RESOLVE autorizar MARIÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, a viajar a Brasília-DF, no período de 8 a 10 de julho do corrente, a fim de participar da Reunião do PPA 2004-2007 no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SÉRGIO LIMA RAMOS AZEVEDO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JULHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

RUA DOS TAMBOIS, 1671 - FONE (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2003

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PARTES: Procuradoria Geral do Estado e Silveira S/A LTDA

CNPJ: 04.534.816/0001-56

OBJETO: Prestação de serviços especializados de arquivologia

VALOR R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 01-07-2003 a 30-06-2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.122.01.25.2002.339039

FORO: Cidade de Belém

Data da assinatura 01-07-2003.

PORTARIA Nº 260/03PGE-G, DE 24 DE JULHO DE 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc... CONSIDERANDO as razões anotadas no parecer nº 7/2002, que concluiu, com fulcro no art.25, caput da Lei 8.660/93 pela inexistência do procedimento licitatório para serviços especializados de arquivologia, para organização dos processos e documentos nos arquivos.

DECLARAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no art.25, caput da Lei 8.660/93 e AUTORIZAR a contratação de serviços especializados com SHAEIRA E SHAEIRA S/A LTDA - REGISTRATUR ESCRITÓRIO DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOSÉ MOYSIO CAVALCANTE CASIPOS PROCURADOR GERAL DO ESTADO

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 340 DE 03.07.2003.

ALTERAR, de acordo com o Art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviços dos Servidores abaixo relacionados.

Table with 3 columns: NOME, MATRICULA, PERC. %

ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 341 DE 03.07.2003.

CONCEDER, de acordo com o Art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviços dos Servidores abaixo relacionados.

Table with 3 columns: NOME, MATRICULA, PERC. %

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 334 DE 03.07.2003.

Nome: Jorge Sera Dias Matrícula: 3152391/1 Cargo/Estração: Aus.Técnico/Castanhal Valor: R\$500,00 Rubrica Orçamentaria: 33903097/33903697 Antônio Carlos Fontelles de Lima Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 267/2003 DE 04/06/03 Servidor: EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS Cargo: Motorista de Gabinete da SEDS Matrícula Funcional: nº 5601240/1 Diárias: 1/2(meia) no dia 07/07/03 Destino: Castanhal/PA Objetivo: conduzir Assessor desta SEDS RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 03/2003 OBJETO: Aquisição de veículo de passeio FIRMA VENCEDORA: S.V.P. Veículos e Peças Ltda Belém, 08 de julho de 2003 Comissão MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS LEAL DE BRITTO AV. GENTIL BITTENCOURT 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 058 DE 07 DE JULHO DE 2003 Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Maria do Socorro Moura de Almeida; Matrícula: 0001791/1; Cargo: Assistente Técnico Ref. XXVI; Lotado: DICOM; Períodos: 07-07-2003 a 05-08-2003; Tíciois referente: 09-07-96 a 09-07-99.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE Pauta para julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1866 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado EDILSON MOURA BARROS, registro nº 649-OAB/PA, e recorrido NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA, I.E. nº 15.192.283-7, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1832 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RETÍFICA ADONAI DE MOTORES LTDA, I.E. nº 15.153.870-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1740 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e TRANSMAXI LTDA, I.E. nº 15.133.043-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1852 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CARLOS ANTONIO XERFANI CIA LTDA, I.E. nº 15.118.551-4, advogado ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO, registro nº OAB/PA - 3757, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1852 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente KUTTEER COMERCIAL LTDA, I.E. nº 15.078.131-8, advogado ROSOMIRO ARRAS, registro nº 977/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1326 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido CREP PÁES COMERCIO LTDA, I.E. nº 15.169.247-5, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREIA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral

Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1736 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido F. GOLD COMÉRCIO LTDA, I.E. nº 15.175.569-8, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1858 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MÁRCIO MELO JESUS MIRANDA, I.E. nº 266.609.342-87, advogado MAITTON MARCELO FERREIRA, registro nº 926/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1818 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado CLÉBER SARAIYA DOS SANTOS, registro nº 1029/PA, e recorrido COMERCIAL VENTURINE LTDA, I.E. nº 15.157.556-8, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREIA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1778 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I.E. nº 15.157.975-0, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1610 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido CLAUDIO LUIZ L. E. nº 15.134.373-6, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1880 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CARLOS ANTONIO XERFANI CIA LTDA, I.E. nº 15.118.551-4, advogado ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO, registro nº OAB/PA - 3757, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1852 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente KUTTEER COMERCIAL LTDA, I.E. nº 15.078.131-8, advogado ROSOMIRO ARRAS, registro nº 977/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1326 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido CREP PÁES COMERCIO LTDA, I.E. nº 15.169.247-5, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREIA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado no dia 30 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1808 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E VIA BLEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I.E. n.º 100.230.492/0001-01, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral
Faço público a quem interessar possa, que foi designado no dia 30 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2008 - DE OFÍCIO, em que é recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA, I.E. n.º 15.155.440-4, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de julho de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC
PORTARIA N.º 0580 DE 07.07.2003

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.
RESOLUVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0573 de 02.07.2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.979 de 04.07.2003, que removeu o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA, identificação funcional n.º 5149401/2, Motorista, da Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.
PÚBLIQUÉ-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 07 de julho de 2003.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DA DPF
PORTARIA N.º 0577 DE 04.07.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373007974-5.
REVOGAR, a pedido, o servidor MIGUEL QUEIROZ NETO, identificação funcional n.º 3246280/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA N.º 224 DE 03.07.2003

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 5595/2003-1PASS:P de 20.06.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373009803-0.
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHO, identificação funcional n.º 55921/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 17.06.2003 a 16.07.2003.

PORTARIA N.º 225 DE 03.07.2003

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 5678/2003-1PASS:P de 01.07.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373009810-3.
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor JOÃO DE DEUS BISPINO SBRAIA, identificação funcional n.º 5208645/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal, no período de 28.06.2003 a 12.07.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 825 DE 03.07.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 19/2003-SFCAJ, de 23.06.2003.
AUTORIZAR o gozo de férias da servidora LUCINEIDE MIRANDA MACHADO, identificação funcional n.º 5009278/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Secretária Adjunta, para serem usufruídas no mês de julho/2003, referente ao exercício de 01.06.2002 a 31.05.2003, face a transferência pela Portaria n.º 182 de 11.02.2003, publicada no DOE n.º 29.885 de 14.02.2003.

PORTARIA N.º 826 DE 03.07.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo n.º 2003 / 00373007618-5.
CONCEDER a servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, identificação funcional n.º 56205030/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Divisão de Patrimônio/DERH/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2003 a 29.08.2003, correspondente ao critério de 18.06.2003 a 17.05.2003.

PORTARIA N.º 827 DE 03.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 71/2003-DITRA protocolado sob n.º 2003 / 00373009911-0.
AUTORIZAR ao servidor BENEDITO DE MIBIA VERA CRUZ, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidores da DAIF (Mem. n.º 103/2003-DAIF), aos municípios de Castanhal e São Francisco do Pará, no dia 02.07.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 828 DE 03.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, e Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, e Plano de Viagem N.º 23/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003 / 01373014872-8.
AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 09.07.2003 a 19.07.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFI) - Inspeção Fazendária do Itinga.
RAIMUNDO PINHEIRO FILHO FTE DRFE - 1ª RF
NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE AAF IFMT
NORMÉLIA MORAES DA SILVA AAF IFMT
MARIÁ DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO FTE DRFE - 2ª RF
SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA DA SILVA FTE DRFE - 3ª RF
MARIA ALICE NEVES DA SILVA AT TART

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavradas contra as mesmas, Termo de Início de Fiscalização, conforme abaixo discriminados, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para apresentação dos livros e documentos fiscais, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: DIST. NARCISO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
INSC. EST. 15.174.233-2
N.º TERMO DE FISCALIZAÇÃO: 00249113523-4
RAZÃO SOCIAL: MARLENE SOUTO COSTA
INSC. EST. 15.122.403-0
N.º TERMO DE FISCALIZAÇÃO: 03337000004-4
Marabá(PA), 03 de julho de 2003.
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavradas contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: GONÇALVES SILVA E SOUSA LTDA.
INSC. EST. 15.156.557-0 PROC. 03373009004-0
RAZÃO SOCIAL: ALVES E CABRAL LTDA.
INSC. EST. 15.154.507-3 PROC. 03273019183-2
RAZÃO SOCIAL: ALVES E CABRAL LTDA.
INSC. EST. 15.154.507-3 PROC. 03373008353-1
RAZÃO SOCIAL: MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS
LE/CPD. 633.735.212-20 PROC. 03373001294-4
RAZÃO SOCIAL: TINELI ROCHA LTDA
INSC. EST. 15.183.942-5 PROC. 03373008973-4
Marabá(PA), 03 de julho de 2003.
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F.

PORTARIA N.º 0565 - ITCD, DE 26.06.2003

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista os termos do Processo n.º 00373005220-18.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal de 1988 e com base no parecer em anexo, exarado pelo Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, conforme preceitos do § 4º, do artigo 69 da Lei n.º 6.182/98, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte bem, constante do espólio de Hermeneges Costa:
12,5% (doze e meio por cento) do terreno edificado, sito na Travessa Dom Romualdo Coelho, sob o n.º 758, compreendido entre as ruas Jerônimo Pinheiro e Bernal do Couto, nesta cidade, medindo 5,10m de frente por 24,90m de fundos (Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Capital, livro 2, fls. 335, mat. 335)
Registre-se, publiqué-se e cumpre-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 26.06.2003.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2003.
Objeto: Aquisição de material de Consumo (Diversos).
Decisão Proferida em: 04/07/2003.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

Firmas Classificadas por Item:
ANEXO I:
Promáquinas Ltda: itens 01 e 02.
Ripel Com. de Papéis Ltda: itens 04 e 07.
Portugal Com. de Prod. Descartáveis Ltda: item 06.
Bombões e Descartáveis Ltda: itens 03, 05 e 08.
ANEXO II:
MAIV Vasconcelos: itens 01, 06 e 08.
Jade Com. & Serviços Ltda: itens 02 e 03.
Impulso Comércio e Representações Ltda: itens 04, 05 e 07.
Bombões e Descartáveis Ltda: itens 09 e 10.
ANEXO III:
MAIV Vasconcelos: item 01.
ANEXO IV:
Henrikus Comercial Ltda: itens 01, 02 e 03.
Gráfica e Ed. Avante Ltda - ME: item 04.
ANEXO V:
Henrikus Comercial Ltda: itens 01 e 02.
ANEXO VI:
NB Pneu: itens 02 e 03.
RR Pneu: itens 01 e 04.
ANEXO VII:
Bombões e Descartáveis Ltda: item 02.
Firmas Desclassificadas por item:
Promáquinas Ltda: Anexo I - item 02 e Anexo VII - itens 01, 02 e 03.
Distriborte Com. e Serv. Ltda: Anexo I - item 08.
Indústria Gráfica Leonina: Anexo I - item 06 e Anexo IV - item 04.
MAIV Vasconcelos: Anexo II - item 02.
Bombões e Descartáveis Ltda: Anexo II - itens 03 e 08, Anexo III - item 08; Anexo V - itens 02, 03 e 05 e Anexo VII - item 01.
Belém, 07 de julho de 2003.
A Comissão.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2003.
Objeto: Suprimento de Informática.
Decisão Proferida em: 04/07/2003.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item.
Firmas Classificadas por Item:
ANEXO 1:
Cromiwest Comercial Ltda: itens 01, 03 e 07.
NG 9 Informática Ltda: item 02.
Rondonforms Intl. Gráfica Ltda: itens 04 e 05.
JC TEL. Com e Dist. Ltda: item 06.
Firmas Desclassificadas por item:
Mövapel Ltda: item 07.
Belém, 07 de julho de 2003.
A Comissão.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2003.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção e Fornecimento de Selos Fiscais de Autenticidade.
Data: 24/07/2003.
Hora: 09:00
Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110, sala de reunião - 2º andar. Os editais encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, andar térreo, corredor A, sala 14-AS/IL, das 09:00 às 16:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBU da firma, para retirada do edital.
Belém, 07 de julho de 2003.
José Ribamar Monteiro de Carvalho
Assessor de Licitação.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3299, DE 07/07/2003 - PROCN.º 193730031507/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: convenção de viena de 18 de abril de 1961 decreto legislativo nº 103 de 1964 e nº 56435 de 8 de junho de 1965
Interessado: Consulado Geral da Venezuela
Marca: Tipo Chassi
GM/BLAZER EXECUTIVE Mis/Camioneta 9B5116FW01C40275
PORTARIA N.º 3300, DE 07/07/2003 - PROCN.º 193730031507/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: convenção de viena de 18 de abril de 1961 decreto legislativo nº 103 de 1964 e 56.435 de 8 de junho de 1965
Interessado: Consulado Geral da Venezuela
Marca: Tipo Chassi
GM/BLAZER EXECUTIVE Mis/Camioneta 9B5116FW01C40275
PORTARIA N.º 3301, DE 07/07/2003 - PROCN.º 193730041316/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Guilherme Avelar da Mata
Marca: Tipo Chassi
VW/QUANTUM CL. 1800I Mis/Automovel 9BWZ7Z33ZR010660
PORTARIA N.º 3302, DE 07/07/2003 - PROCN.º 193730041367/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto de Sales da Paixão
Marca: Tipo Chassi

GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automovel 9BKJTH1NNN131684
PORTARIA N.º 3303, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041359/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo de Jesus Freitas
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD1714623205756
PORTARIA N.º 3304, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041634/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Pedro Alexandrino Ferreira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILE EP Pas/Automovel 9BD14610775747042
PORTARIA N.º 3305, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041618/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Andre Luiz Belém do Vabo Amorim
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD158637W0643827
PORTARIA N.º 3306, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041561/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Hilda Maria Ferreira Damasceno
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILE TRONIC Pas/Automovel 9BD1460085497318
PORTARIA N.º 3307, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041396/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rosivaldo Ipiranga de Souza
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612249801
PORTARIA N.º 3308, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041570/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Pompeu dos Santos
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X83P002326
PORTARIA N.º 3309, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041553/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Tarcido Diogo Maciel
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mls/Automovel 9BWZZZ377ST070097
PORTARIA N.º 3310, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041480/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Xavier Gomes Terceiro
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095729
PORTARIA N.º 3311, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041529/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco das Chagas Neto
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/SIENA EX Pas/Automovel 8AP1720141024061
PORTARIA N.º 3312, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041510/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Admar do Nascimento Baria
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 2000 Mls/Automovel 9BWSZZZ377WP541033
PORTARIA N.º 3313, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041294/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Salomão Alves Alves
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0622283
PORTARIA N.º 3314, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041146/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Costa Nascimento
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCAG5N31P08323
PORTARIA N.º 3315, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041111/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Fernando da Luz Maciel
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mls/Automovel 9BWSZZZ30ZRT084623
PORTARIA N.º 3316, DE 07/07/2003 - PROC. N.º 193730041669/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: instrução normativa 032/02 que compõe o pagamento através de dca
 Interessado: Francisco Correa da Costa
 Marca Tipo Chassi
 FORD/SR DESERTER X6 Mls/Camioneta 9BFRTN33ND310031

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 SECRETÁRIA: MARILEA FERREIRA SANCHES
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 523, DE 24 DE JUNHO DE 2003
 Adiantamento: Servidor: Nelson Antonio Carvalho Nogueira; Matrícula n.º 27510/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 005662922-20, Suprimento de fundos no valor total de R\$- 100,00 (cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 19101.04.121.0019.1020-339030- Material de Consumo
 O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 532, DE 25 DE JUNHO DE 2003
 Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Dragageira, Augusto Corrêa e Viseu, com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE.

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Dias
01. Erlo Fabricio Nery da Costa	3486378/1	Técnico	08 a 09/07/2003	02
02. Luiz Claudio Costa da Silva	334929/1	Aux. Op. e Sup.	08 a 09/07/2003	02

PORTARIA N.º 533, DE 25 DE JUNHO DE 2003
 Adiantamento: Servidor: Erlo Fabricio Nery da Costa; Matrícula n.º 3486378/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 302187132/15, Suprimento de fundos no valor total de R\$- 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 19101.04.121.0019.1020-339030- Material de Consumo
 O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 541, DE 30 DE JUNHO DE 2003
 Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Vigia e São Caetano de Galiléia, com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE.

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Dias
01. Erlo Fabricio Nery da Costa	3486378/1	Técnico	01 a 02/07/2003	02
02. Sebastião Silva Lima	2380/1	Aux. Op. e Sup.	01 a 02/07/2003	02

PORTARIA N.º 542, DE 30 DE JUNHO DE 2003
 Adiantamento: Servidor: Erlo Fabricio Nery da Costa; Matrícula n.º 3486378/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 302187132/15, Suprimento de fundos no valor total de R\$-100,00 (cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 19101.04.121.0019.1020-339030- Material de Consumo
 O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 543, DE 30 DE JUNHO DE 2003
 Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Município de Castanhal, com objetivo de realizar vistoria de convênio FDE.

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Dias
01. Nelson Antonio Carvalho Nogueira	27510/1	Técnico	20 a 21/07/2003	02
02. Wilson José Maria Ribeiro	57284/1	Aux. Op. e Sup.	20 a 21/07/2003	02

PORTARIA N.º 544, DE 30 DE JUNHO DE 2003
 Diárias: Servidor: Emâni Antonio Guilhon da Silva; Matrícula n.º 004571-6; Cargo: Técnico; Destino: Município de Monte Alegre; Período: 07 a 09.07.2003; objetivo: Realizar vistoria de Convênios FDE.

PORTARIA N.º 545, DE 30 DE JUNHO DE 2003
 Adiantamento: Servidor: Emâni Antonio Guilhon da Silva; Matrícula n.º 004571-6, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 147529132-91, Suprimento de fundos no valor total de R\$- 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 19101.04.121.0019.1020-339030- Passagens e Despesas com Locomoção
 O prazo para aplicação deverá ser de 20 (vinte) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 550, DE 01 DE JULHO DE 2003
 Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Tucuruí, Novo Repartimento e Pacajá, com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE.

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Dias
01. Nelson Antonio Carvalho Nogueira	27510/1	Técnico	08 a 11/07/2003	04
02. Wilson José Maria Ribeiro	57284/1	Aux. Op. e Sup.	08 a 11/07/2003	04

PORTARIA N.º 551, DE 01 DE JULHO DE 2003
 Adiantamento: Servidor: Nelson Antonio Carvalho Nogueira; Matrícula n.º 27510/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 005662922-20, Suprimento de fundos no valor total de R\$- 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 19101.04.121.0019.1020-339030- Material de Consumo
 O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria.

devenha prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 556, DE 02 DE JULHO DE 2003
 Diárias: Servidor: Antonio Carlos Lopes Leal; Matrícula n.º 25356/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Baixos, Moçajuba e Cametá; Período: 07 a 11.07.2003; objetivo: Realizar vistoria de Convênios FDE.

PORTARIA N.º 557, DE 02 DE JULHO DE 2003
 Adiantamento: Servidor: Antonio Carlos Lopes Leal; Matrícula n.º 25356/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 012466232-34, Suprimento de fundos no valor total de R\$- 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 19101.04.121.0019.1020-339030- Passagens e Despesas com Locomoção
 O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 558, DE 02 DE JULHO DE 2003
 Diárias: Servidor: Uiraguê Soares de Holanda Lima; Matrícula n.º 5795774/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Breves e Bagre; Período: 07 a 10.07.2003; objetivo: Realizar vistoria de Convênios FDE.

PORTARIA N.º 559, DE 02 DE JULHO DE 2003
 Adiantamento: Servidor: Uiraguê Soares de Holanda Lima; Matrícula n.º 5795774/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 057701062-04, Suprimento de fundos no valor total de R\$-400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 19101.04.121.0019.1020-339030- Passagens e Despesas com Locomoção
 O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 561, DE 02 DE JULHO DE 2003
 Diárias: Servidor: Mariana Ferreira Sanches; Matrícula n.º 28754-8; Cargo: Secretária Executiva; Destino: Brasília/DF; Período: 08 a 10.07.2003; objetivo: Reunião do PPA 2004/2007, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA N.º 566, DE 03 DE JULHO DE 2003
 Diárias: Servidor: José Luiz dos Santos Lobato; Matrícula n.º 3253163/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Santarém; Período: 07 a 11.07.2003; objetivo: Executar a supervisão de campo da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE.

PORTARIA N.º 569, DE 03 DE JULHO DE 2003
 Diárias: Servidora: Belém de Maria da Silva Teixeira; Matrícula n.º 28223/2; Cargo: Assessor; Destino: Brasília/DF; Período: 08 a 10.07.2003; objetivo: Reunião do PPA 2004/2007, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

GESTÃO

IMPrensa Oficial DO ESTADO
 DIRETOR PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
 TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 095 DE 07 DE JULHO DE 2003
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RUSOATE
 Designar o servidor Antonio Alexandre Franco Pereira, para responder pela presidência da Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Oficial do Estado no período de 07/07/03 a 31/07/03, e os servidores Consuelo Marques das Chagas e Wilson Ferraz Farias, como membros que deverão em conjunto, receber, examinar e julgar todas as documentações e propostas relativas às licitações ocorridas no âmbito desta Autarquia.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
 Diretor Presidente

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETOR PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
 TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2003
 A Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA, inscrita no CNPJ sob nº 07.935.292/0001-03, com sede na Trav. Campos Sales nº 107, através de seu Diretor Presidente, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentado no inciso XVI do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de Serviço Dedicado de Acesso ao IBM-PRODEPA e à Internet, destinado a atender necessidade dos serviços desta LOTTERPA, diretamente com a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, CNPJ n.º 05.059.613/0001-18, no valor mensal de R\$- 1.635,28 (um mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e vinte e oito centavos), e valor global de R\$-9.811,68 (nove mil, oito centos e onze Reais e sessenta e oito centavos), Belém, 04 de julho de 2003.
 Marcos Vinícius Eiro do Nascimento
 Diretor Presidente

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE CONTRATO N° 0030/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CGC: 04.819.728/0001-09
Contratado: Júlio César Pinheiro de Oliveira
End: Trav. Mariz de Barros, n° 2617 - Marco
C.N.P.J./M.F. 01.201.942-04
Objeto e justificativa: Memorando n° 007-B - DEPAD/CEASA-PA de 23/05/03 que solicita manutenção do projeto coisa.net.
Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.
Valor global do contrato: R\$ 1.080,00
 Dotação orçamentária: 33.90.39
Termo inicial: 01 de julho de 2003
Termo final: 31 de dezembro de 2003
Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)
Fone: Belém

EXTRATO DE CONTRATO N° 0034/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CGC: 04.819.728/0001-09
Contratado: P & P Comércio e Serviços LTDA
End: Trav. Mariz de Barros, n° 2617 - Marco
C.N.P.J./M.F. 01.744.925/0001-00
Objeto e justificativa: Memorando n° 013/03 - DEFIN/CEASA-PA de 23/06/03 que solicita contratação de veículo autônomo para atender ao Gabinete de Presidência.
Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.
Valor global do contrato: R\$ 14.520,00
 Dotação orçamentária: 33.90.33
Termo inicial: 01 de julho de 2003
Termo final: 30 de julho de 2004
Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)
Fone: Belém

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 002/2003, PUBLICADO NO DOE N° 29.973 DE 26/06/2003.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará/ADEPARÁ e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia/FUNAGRI.
OBJETO: Desenvolver trabalhos profissionais junto ao Programa de Defesa Agropecuária executado pela ADEPARÁ de consultoria com vistas a erradicação da Fêmea Afrota, Defesa Sanitária Vegetal e prevenção e controle da Sigatoka negra e do Fusarium do Abacaxizeiro no âmbito do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 12/06/03 a 31/08/03
VALOR: R\$124.448,42 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 061
Projeto/Atividade: 2093, 2763 e 2679
BOBO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ADEPARÁ
CÉLIO FRANCISCO MARQUES DE MELO
Diretor-Presidente FUNAGRI

DIÁRIA
PORTARIA N° 321/2003, DE 07/07/2003

NOME: FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 5445191/4
PERÍODO: 08 A 12/07/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ DIÁRIAS
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica nos municípios de Soure, Salvaterra e Ponta de Pedras/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA N° 322/2003, DE 07/07/2003

NOME: IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA
MATRÍCULA: 5861608/2
PERÍODO: 06 A 07/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Participar de reunião técnica com Consultoria do Programa de Defesa Animal em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 323/2003, DE 07/07/2003

NOME: LUIS AUGUSTO TEIXEIRA CORREIA
MATRÍCULA: 5870917/2
PERÍODO: 06 A 07/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Participar de reunião técnica com Consultoria do Programa de Defesa Animal em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 324/2003, DE 07/07/2003

NOME: ANDREZA SCAF NOBRE DA SILVA
MATRÍCULA: 5870917/2
PERÍODO: 06 A 07/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Participar de reunião técnica com Consultoria do Programa de Defesa Animal em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 325/2003, DE 07/07/2003

NOME: EDMILSON MOREIRA VERAS
MATRÍCULA: 5861471/2
PERÍODO: 06 A 07/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Participar de reunião técnica com Consultoria do Programa de Defesa Animal em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 326/2003, DE 07/07/2003

NOME: ADNILSON MENESES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5895647/2
PERÍODO: 06 A 07/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Participar de reunião técnica com Consultoria do Programa de Defesa Animal em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 327/2003, DE 07/07/2003

NOME: MARCO ANTONIO CUNHA SOLIMÓES
MATRÍCULA: 5883113/2
PERÍODO: 06 A 11/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 5 ½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Participar de reunião técnica com Consultoria do Programa de Defesa Animal em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 530//2003 DE, 01 DE JULHO DE 2003

TRANSFERIR o período de viagem previsto na portaria n° 504/2003 de 25/06/2003, publicado no DOE n° 29.975 de 30/06/2003, do servidor JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS, na viagem ao município de Marabá, no período de 26 a 30/06/2003, transferido para 02 a 06/07/2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 531/2003 DE, 01 DE JULHO DE 2003

Servidor: ARNALDO BARRITO ALMEIDA
Cargo: Técnico "D" Mat. 325.4925-011
Local: Barcarena Período: 12/03/2003
N° de Diárias: 01
Valor: R\$ 50,000 (CINQUENTA REAIS)

Objetivo: A fim de complementar dados para efeitos de Avaliação Rural, na área da CDI, de interesse da COSIPAR.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 532/2003 DE, 01 DE JULHO DE 2003

Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO
Cargo: Agrimensor Mat. 316.7160-016
Local: Grutância Período: 07 a 26/07/2003
N° de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Servidor: MARIASOFA OLIVEIRA SOARES
Cargo: Auxiliar Administrativo Mat. 316.9901-018
N° de Diárias: 20 Período: 07 a 26/07/2003
Local: Grutância
Valor: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Objetivo: Dar continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA: 533/2003 DE, 01 DE JULHO DE 2003

Servidor: WALTER ISSE POLARO
Cargo: Eng° Agrônomo Mat. 316.6309-010
N° de Diárias: 20 Período: 07 a 26/07/2003
Local: Tailândia
Valor: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA
Cargo: Agrimensor Mat. 316.7216-013
N° de Diárias: 20 Período: 07 a 26/07/2003
Local: Tailândia
Valor: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
Cargo: Agrimensor Mat. 316.9847-011
N° de Diárias: 20 Período: 07 a 26/07/2003
Local: Tailândia
Valor: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Objetivo: A fim de dar continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA: N° 534/2003 DE, 01 DE JULHO DE 2003

Servidor: RAMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA
Cargo: Agrimensor Mat. 316.7127-011
N° de Diárias: 09 Período: 18 a 26/07/2003
Local: Tailândia
Valor: R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)

Servidor: RAMUNDO ASSUNÇÃO BAIHA
Cargo: Motorista Mat. 316.8255-016
N° de Diárias: 20 Período: 07 a 26/07/2003
Local: Tailândia

Objetivo: Dar continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

TRANSPERÊNCIA DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 541/2003 DE 04 DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5°, letra "b", da Lei Estadual n° 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos dos memorandos n°s 026 e 027/2003 de 01/07/2003, referente à transferência do período de gozo de férias;

RESOLVE:

1 - TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias dos servidores CELSO RIBEIRO MATOS ROCHA, Assistente Técnico, matrícula n° 3163604/ e WEYNER NASCIMENTO PINTO, Diretor do Departamento Administrativo, matrícula n° 22780/1, programadas para o período de 01 a 30/07/2003, concedida através da Portaria n° 477/2003, de 17/06/2003, publicada no DOE, n° 29.970, de 23/06/2003, para outro período oportuno.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA N° 528/2003 - DE 01 DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5°, letra "b", da Lei Estadual n° 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos dos memorando n° 20/2003, de 26/06/2003, referente à transferência do período de gozo de férias;

RESOLVE:

1 - TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula n° 5857597/3, programadas para o período de 01 a 30/07/2003, concedida através da Portaria n° 477/2003, de 17/06/2003, publicada no DOE, n° 29.970, de 23/06/2003, para o período de 01 a 30/12/2003.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 540/2003 DE 03 DE JULHO DE 2003

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5°, alínea "b", da Lei Estadual n° 4.584, de

PORTARIA Nº 0239/2003

Inês de F. R. Alves, Assistente Jurídica, destino: Soare, obj: supervisionar questões ligadas ao patrimônio, servidores e programas, período: 28 a 30/07/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0240/2003

Inês de F. R. Alves, Assistente Jurídica, destino: Santarém, obj: Supervisionar questões ligadas ao patrimônio, servidores e programas, período: 23 a 25/07/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0241/2003

Inês de F. R. Alves, Assistente Jurídica, destino: Abaetetuba, obj: supervisionar questões ligadas ao patrimônio, servidores e programas, período: 06 a 07/08/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0242/2003

Geraldo dos S. Tavares, Engº Agrº, destino: Santarém, obj: Supervisionar questões ligadas ao patrimônio, servidores e programas, período: 23 a 25/07/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0243/2003

Geraldo dos S. Tavares, Engº Agrº, destino: Marabá, obj: supervisionar questões ligadas ao patrimônio, servidores e programas, período: 14 a 16/07/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0244/2003

Geraldo dos S. Tavares, Engº Agrº, destino: Abaetetuba, obj: supervisionar questões ligadas ao patrimônio, servidores e programas, período: 07 a 09/07/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0245/2003

Geraldo dos S. Tavares, Engº Agrº, destino: Abaetetuba, obj: supervisionar questões ligadas ao patrimônio, servidores e programas, período: 06 a 07/08/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0252/2003

Francisco E. C. Vietor, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Marabá, obj: participar do Fórum de Políticas de Desenvolvimento da Agropecuária, período: 05 a 06/07/03, valor: R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete e cinquenta centavos).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0052/2003

Reginaldo M. Passos, Coord. do 4º NR, nat:desp: 339030/339036, valor total: R\$ 2100,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 0053/2003

Valdemir L. Cardoso, Coord. do 1º NR, nat:desp: 309030/339036, valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 0055/2003

Pedro A. Ribeiro, Coord. do 6º NR, nat:desp: 309030/339036, valor total: R\$ 2100,00 (dois mil reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIOVEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 427/2003 - GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NELITA MARIA PAES DE SOUSA - 5416671/1
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA, DMA - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
PERCENTUAL: 70% (SETENTA POR CENTO)
DATA DA CONCESSÃO: 01/07/2003

PORTARIA Nº 428/2003 - GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955/3
LOCAL: MANAUS
PERÍODO: 07/07 A 11/07/2003
OBJETIVO: COORDENAR O FÓRUM REGIONAL DE SECRETÁRIOS PARA ASSUNTO DE C&T DA REGIÃO NORTE

PORTARIA Nº 429/2003 - GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES - 8021848/2
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 30/07 A 11/08/2003
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.

PORTARIA Nº 430/2003 - GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR - 5823587/1
LOCAL: GOIÂNIA
PERÍODO: 07/07 A 09/07/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO GOIANO SOBRE TECNOLOGIA E INCLUSÃO SOCIAL.

PORTARIA Nº 431/2003 - GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PAULO LÍMIA GUIMARÃES - 5569672/1
- REGINALDO LEO FONTINHAS - 3253511/1
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: CAPANEMA

PERÍODO: 14/07 A 18/07/2003

OBJETIVO: MONTAR E INSTALAR ESTAÇÃO AUTOMÁTICA DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS.

PORTARIA Nº 432/2003 - GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO LÍMIA GUIMARÃES - 5569672/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272683

FONTE: 001 3390,30 R\$ 200,00
3390,36 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 04/07/2003

PORTARIA Nº 433/2003 - GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- STÉLIO SOARES TAVARES - 93084/1
LOCAL: PORTU
PERÍODO: 07/07 A 11/07/2003

OBJETIVO: FISCALIZAR OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ACOMPANHAR A LIGACÃO DA SUBESTAÇÃO JUNTO A REDE CELPA NO BAIRRO NOVO.

PORTARIA Nº 434/2003 - GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- STÉLIO SOARES TAVARES - 93084/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272683

FONTE: 001 3390,36 R\$ 320,00
3390,33 R\$ 180,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 04/07/2003

PORTARIA Nº 435/2003 - GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - 5092663/1
LOCAL: SANTARÉM, ALIENQUER, MONTE ALEGRE, PRAINHA E ÓBIDOS.
PERÍODO: 08/07 A 11/07/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL E VERIFICAÇÃO DE DESCONTAMINAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 436/2003 - GAB/SECTAM DE 07 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ RIBAMAR BOGEEA LOBATO - 3253619/1
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO D, DILAB
TRÊNIO REFERENTE: 01.12.1995 A 30.11.1998
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
PERÍODO: 07/07 A 05/08/2003.

PORTARIA Nº 437/2003 - GAB/SECTAM DE 07 DE JULHO DE 2003.

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IRAN CORREA DA SILVA - 3253406/1
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO, GAB/L.S.R
TRÊNIO REFERENTE: 01.01.1993 A 30.06.1996
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
PERÍODO: 07/07 A 05/08/2003.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PROGRAMA PARAENSE PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. CATEGORIA:
Difusão Tecnológica
2. TÍTULO DO TERMO DE REFERÊNCIA:
Concessão de bolsas de difusão tecnológica visando atuação no Programa Paraense de Tecnologias Apropriadas, administrado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através da Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT Setores Área
Organização Social - Micro/Peq. Empresa Associativismo / Cooperativismo e Organização da Produção
Informática e Informações Sistemas e biblioteconomia
Floricultura Produção e avaliação econômica
Moveleiro Produção e Gestão de Negócios
Fenicultura Processamento de Alimentos, Processo Produtivo
Pecuária / Análise Econômica
Design Móveis e Joias
Óleo-Cerâmico Processo Produtivo

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa Paraense de Tecnologias Apropriadas - PPTA tem por finalidade reduzir a distância que existe entre o conhecimento científico/tecnológico e a base produtiva, tornando acessíveis ao micro, pequeno produtor e ao micro-empresário as

informações tecnológicas necessárias para o desenvolvimento de sua atividade, direcionando esforços para a modernização dos processos de produção e o crescimento do Estado. A implantação de um Programa de extensão tecnológica desenvolvimento tecnológico visa, de fato, a agregação de novas tecnologias adequadas a realidade do Estado do Pará em seus quatro níveis de sustentabilidade (social, econômica, ambiental e cultural). Isto implicará num novo cenário, onde a difusão do saber tecnológico incrementará a evolução dos micro e pequenos produtores, artesãos, cooperativas e associações de produtores, na perspectiva de uma maior agregação de valor aos produtos regionais, aumentando a produtividade e a competitividade no mercado.

O processo de modernização, ao qual se refere, está diretamente relacionado a melhoria dos níveis sócio-econômicos da população juntamente com a preservação do Meio Ambiente e dos valores culturais das comunidades trabalhadas. Os bolsistas atuarão como agentes difusores de tecnologias junto aos setores produtivos, fazendo ponte com os setores acadêmicos. Todos deverão apresentar experiência nas respectivas áreas de atuação.

Setores:

1. Informática: com o crescimento do PPTA, a difusão de informações tornou-se ferramenta imprescindível para a divulgação das tecnologias geradas, a qualificação e atualização dos clientes e a divulgação, a toda sociedade, dos resultados alcançados, bem como um importante instrumento de apoio ao mercado. Assim, a criação e manutenção de sistemas que permitam, de forma simples, ágil e confiável, o acesso aos dados gerados é de fundamental importância para o sucesso do programa.

2. Fruticultura: Pretende-se transferir conhecimentos tecnológicos básicos referentes ao processamento de recursos naturais, considerando a vocação agrícola dos municípios de Tomé-Açu e Dragão; Acompanhar a implantação de agroindústrias para o beneficiamento das frutas em estado; Avaliar fito-química e sazonalmente a matéria-prima e os produtos em estado para o beneficiamento, visando a maior atuação no mercado.

3. Óleo-Cerâmico: Pretende-se dar continuidade ao processo de construção e melhoria do protótipo de extratora, de menor preço, que irá diminuir consideravelmente os acidentes de trabalho e aumentar a produção de tijolos e telhas na região de Abaetetuba, Igarapé-Miri e Muaná, conforme consta no projeto piloto, assim como apoiar no processo de qualificação e adequação do local para melhor eficiência no processo produtivo; Acompanhar a e coordenar a construção do projeto de fornos que permitam uma queima mais eficiente e um menor consumo de combustível.

4. Floricultura: O crescimento deste setor produtivo no Estado do Pará, transformou a floricultura em um crescente gerador de emprego e renda para os pequenos produtores, além de poder utilizar economicamente o uso de pequenas áreas. Antes da existência do PPTA, esse setor estava sujeito a atividades pontuais e o programa de agregação tecnológica veio somar a outras atividades do governo e do setor para complementar para o crescimento deste setor. A continuidade deste trabalho, a realização da Flor Pará 2003 e um estudo de mercado são as prioridades deste setor.

5. Moveleiro: Pretende-se dar continuidade a várias atividades que foram implementadas nos últimos dois anos, com difusão de técnicas de design para os moveleiros na confecção de móveis populares, oferta de pequenos objetos de madeira, apoio ao SINDMOVEIS na construção do Centro da madeira e do mobiliário TUMMA, apoio tecnológico na implantação de condomínios industriais moveleiros, realização em setembro de 2003 da HIFEMATEC e apoio às demandas do setor moveleiro do Estado.

6. Design: Com a superação da fase inicial, onde os diagnósticos e as atividades primárias foram vencidos, passa-se agora a exigir cada vez mais qualidade nos produtos gerados dentro dos setores do PPTA. Com base nessa nova realidade, o setor de Design surge como um instrumento de apoio especialmente aos setores de móveis e joias que se encontram em fase de ampliação e conquista de novos mercados. Os designers serão responsáveis pela criação de novos produtos e a adaptação dos já existentes, promovendo o aumento de vendas e a consolidação e ampliação dos setores citados.

7. Social: As atividades globais dos setores acima passaram a exigir esforços extras do setor Social. Por experiência, observa-se que a base do sucesso alcançado pelo PPTA, está fundamentada na organização social conseguida junto às comunidades, pequenos e médios produtores. Dar continuidade a esta atividade e expandi-la aos novos setores, requer reforços no contingente do setor, especialmente quanto a associativismo e cooperativismo.

5. CRONOGRAMA:

5.1. Data Início da Bolsa: 01/07/2003

5.2. Data Término da Bolsa: 31/12/2003

6. CUSTOS:

6.1. Fonte de Financiamento: PPRH/FUNTEC

6.2. Bolsas de Difusão Tecnológica no valor de R\$600,00 (seiscentos reais).

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 976/03 DP-G, DE 03/07/03

Conceder, conforme Laudo Médico nº 5346/03 prorrogação de Licença Saúde à servidora Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5634504, lotada no Centro de Estudos, a contar de 05/06 até 05/07/2003, de acordo com o Artigo 83 da Lei nº 5.810/94.

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 577/03 DP-G, DE 03/07/03

Transferir, o período de gozo de férias da servidora Wina Pinto Filgaira, matrícula nº 5856531, ocupante da função de Agente de Portaria, lotada na Diretoria Metropolitana de 07/07 a 05/08/2003, para 15/12 a 13/01/2004, referente ao exercício 2002/2003.

PORTARIA Nº 578/03 DP-G, DE 03/07/03

Tornar sem efeito a Portaria nº 525/03 DP-G, de 16/06/03, que Designou a Defensora Pública Maria Lúcia Brito de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 3085155, lotada na Condição, para responder pela Corregedoria Geral, no período 07/07 a 05/08/2003.

PORTARIA Nº 579/03 DP-G, DE 03/07/03

Conceder 05 (cinco) dias ao servidor Márcio Luiz Guimarães Prates, matrícula nº 3085180, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 07 a 12/07/03, para se deslocar à Faro, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-gerenciais.

PORTARIA Nº 580/03 DP-G, DE 03/07/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Joacim Siqueira da Silva, matrícula nº 3032549-017, lotado no Centro de Processamento de Dados, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 08 a 09/07/03, para se deslocar à Bragança e Capangema, com o objetivo de fazer manutenção na área de informática.

PORTARIA Nº 581/03 DP-G, DE 03/07/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 3056064-028, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 08 a 09/07/03, para se deslocar à Bragança e Capangema, com o objetivo de conduzir técnico de informática.

PORTARIA Nº 582/03 DP-G, DE 04/07/03

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Jozani Bogaz Collietti, matrícula nº 3043772, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2003
Valor Financeiro: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Origem: 300101 - Programa de Trabalho 034220088-2983 - R\$ 200,00
Elemento de despesa: 339010 - R\$ 200,00

PORTARIA Nº 583/03 DP-G, DE 03/07/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estelio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 03 a 04/07/03, para se deslocar à Ilgratop Açu, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE SULEIMA FRAHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - Z (91) 215-6333

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 017/2002**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, CNPJ/ME nº 33.530.886/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços (330), caracterizando como a vinculação do DETRAN/PA ao Sistema Telefônico Fixo Comutado (STFC) ao critério de tarifação de chamada com Tarifa Única Nacional, conforme detalhamento dos anexos II, III e IV.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.808,64 (Um Mil Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual, prevista na Cláusula Sexta do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início: 03/07/2003 - Término: 02/07/2004

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2003

ORDENADORA RESPONSÁVEL: SULEIMA FRAHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 781/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

Considerando que a senhora ALDA MARIA TELES PIMENTEL, é detentora de 07 (sete) pontos em seu prontuário provenientes da cometimento de 01 (uma) infração de trânsito prevista no Código de Trânsito Brasileiro, registrada através do auto de infração nº A50863423.

Considerando que a condutora foi notificada da instauração do processo administrativo de Cassação da Permissão para Dirigir, entretanto, a mesma recusa o prazo concedido para apresentação de defesa.

Considerando que a CNH definitiva somente é concedida ao condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.

Resolve:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de ALDA MARIA TELES PIMENTEL, nº 02273109432, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCOC - Base de Informação Nacional do Condutor, como mostra o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 26 de junho de 2003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 029/02**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a COMPUTER STORE - CNPJ nº 83.383.950/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação de serviços de reprografia, devidamente instalados e em perfeitas condições de funcionamento, para uso exclusivo do DETRAN, incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo necessário para atender ao Contrato, inclusive papel, bem como assistência técnica para perfeito funcionamento, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico.

VALOR GLOBAL (ESTIMADO) DO CONTRATO: R\$ 39.420,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), com pagamentos mensais estimados de R\$ 6.570,00 (Seis Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Décima: "Da Vigência" do Contrato Original.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/07/2003 - Término: 30/06/2004.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2003

ORDENADORA RESPONSÁVEL: SULEIMA FRAHA PEGADO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 009/2003**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará (CNPJ nº 04.822.060/0001-40) e Sr. Charles Jones Rosseto de Almeida, CPF/MF nº 230.906.691-53.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do prédio localizado à Avenida Belém, nº 56, Centro, destinado à instalação e funcionamento da CIRETRAN no município de Talândia/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Dispensa, conforme estabelece o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais diplomas legais pertinentes à matéria.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

660201 Departamento De Trânsito Do Estado Do Pará;
06: Segurança Pública;
125 - Apoio Administrativo;
0407 - Tudo Pela Paz
2654 - Implementação de Ações - Diretrams
339036-00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física;
Fonte 061 - Recursos Próprios

VIGÊNCIA: - início: 01/07/2003 - término: 30/01/2004

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SULEIMA FRAHA PEGADO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

ERRATA

**PORTARIA Nº 822/2003/DS/CF, DE SUPRIMENTO DE FUNDO DO SERVIDORA MARGARETH DO SOCORRO FERREIRA LOBATO, CPF-133.636.112-34, Lotação: Detran, Cargo: Gerente de Atendimento Habitacões, CNDE/SIE/DF, 2654-339036-RS: 100,00
LEIA-SUE 2654-339036-RS: 150,00
Gabinete da Superintendência, 07 de Julho de 2003
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)**

PORTARIA Nº 826/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), DENISE LUCIA LOPES DINELLI, CPF- 094.547.642-68, Cargo: DIRETORA, Matrícula: 3223916-011, Lotação:

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-900,00 (Novecentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 2654-339036-RS: 900,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964: Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 02 de Julho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 827/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidora, DIVA MARIA ROSARIO FERREIRA, CPF- 093.531.812-00, Lotação: Patrimônio.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-500,00 (Quinhentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 2902-339030-RS: 200,00 - Suprimento de Fundos
2902-339036-RS: 300,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964: Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 02 de Julho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 829/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidora(a), MARIA CARMELITA DE ATAÍDE, CPF- 028.771.712-72, Cargo: Coordenador de Área, Lotação: Assessoria do Interior.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-800,00 (Oitocentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 2655-339030-RS: 800,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964: Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 02 de Julho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 830/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), EDMAR MOREIRA LIMA, CPF- 086.339.392-91, Cargo: Motorista, Lotação: Transporte.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-1.000,00 (Um mil Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 2655-339030-RS: 300,00 - Suprimento de Fundos
2655-339033-RS: 700,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964: Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 02 de Julho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 831/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), HUMBERTO NUNES, CPF- 028.861.202-78, Cargo: Motorista, Matrícula: 326.014, Lotação: Transporte.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 2655-339030-RS: 500,00 - Suprimento de Fundos
2655-339036-RS: 700,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964: Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 02 de Julho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DIETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 832/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DIETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), JOAO HORACIO MORAES DAVID, CPF- 30304636215, Cargo: Assessor, Lotação: Assint.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-800,00 (Oitocentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-RS: 800,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 02 de Julho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DIETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 841/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DIETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), ANANIAS ATAÍDE MIRANDA, CPF-059.613.432460, Cargo: Agente, Matrícula: 3261786-016, Lotação: Fiscalizacia.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-1.000,00 (Um Mil Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-RS: 800,00 - Suprimento de Fundos
2654-339030-RS: 200,00 - Suprimento de fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 03 de Julho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DIETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 851/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DIETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA, CPF- 093.772.472-68, Cargo: Diretora, Matrícula: 3266117-019, Lotação: Rondom do Pará.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-300,00 (Trezentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-RS: 100,00 - Suprimento de Fundos
2654-339030-RS: 100,00 - Suprimento de fundos
26542-339030-RS: 100,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 04 de Julho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DIETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 853/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DIETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), ALCEBIADES DE PAIVA MACEDO FILHO, CPF- 311.748.682-87, Cargo: Diretor, Matrícula: 3266117-019, Lotação: Rondom do Pará.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-RS: 1.000,00 - Suprimento de Fundos
2654-339030-RS: 700,00 - Suprimento de fundos

26542-339030-RS: 300,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 04 de Julho de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DIETRAN (port. 078/2003)

DEFESA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. HAZARE, 489 - F (91) 242-5551

CITAZÃO POR EDITAL.
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 028/2003-DG/PC/PAD de 08.05.2003, cumprindo o disposto no Artigo 219 da Lei 5.810/94, faz saber ao Sr. MANOEL DE FIM FREIRE DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, encontrando-se em lugar incerto e não sabido conforme certificado no processo supra mencionado, FICA CITADO pelo presente Edital para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, sob pena de rejeição, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente as irregularidades constantes do Processo nº 028/03, conforme comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no Artigo 71, incisos I, II, III, VIII, Artigo 74, incisos I, VII, XIII, XVII e Artigo 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e/ e Artigo 190, inciso II da Lei 5.810 de 24.01.94. Os autos do processo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro com a Travessa Frutuoso Guimarães nº 63 - Sala 109 - Comércio - Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, nos dias úteis e nos horários comerciais, Belém, 30/06/2003.
DPC ELIZETE BRAGA SANTOS.
Presidente.

DEFESA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES HALCHER
RUA BARÃO DE HAMORÉ, 51º

EXTRATO DE PORT. Nº 034 DE 07/07/2003-CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e
CONSIDERANDO o Lado Médico nº 5144 de 05.06.2003, da Perícia Médica.
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 59 (cinquenta e nove) dias de Licença Saúde, ao servidor WALTER JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 0729019/A, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 12.04.2003 a 09.09.2003. Prorrogação.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças
DIARIAS

EXTRATO DA PORTARIA COF 88/2003 DE 30/06/2003
EVANDRO DAS SANTOS PAES-CPE033071072/91-MAT.5129699/1
CARGO: Perito Criminal
MÁRCIA DE N. BARBOSA DE SA-CPE306470372/20-MAT.5130294/2
CARGO: Perito Criminal
PEDRO HENRIQUE PGARCIA-CPE170719502/10-MAT.0074128/1
CARGO: Motorista
MUNICÍPIO: Barcarena-PA
DIARIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 01/07/2003
OBJETIVO: Realização de perícias de levantamento de local.

EXTRATO DA PORTARIA COF 89/2003 DE 30/06/2003
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA-CPE09227252-15-MAT.3154297/2
CARGO: Perito Criminal
LEONARDO JOSE EPARADELA-CPE379869102-91-MAT.5843405/1
CARGO: Perito Criminal
JOSE SILVIO DA SILVA SANTOS-CPE118404392/20-MAT.5600634/1
CARGO: Motorista
MUNICÍPIO: São Miguel do Guamá-PA
DIARIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 01/07/2003
OBJETIVO: Realização de perícias de levantamento de local.

EXTRATO DA PORTARIA COF 90/2003 DE 30/06/2003
DJALMA DA SILVA PRADU-CPE264697402/78-MAT.5832225/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Santo Antônio do Tauá e Vigia-PA
DIARIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 01/07/2003
OBJETIVO: Realização de perícias de constatação de danos em veicular e imóvel

EXTRATO DA PORTARIA COF 91/2003 DE 30/06/2003
MARCOS APENA MUNIZ-CPE318813782/68-MAT.5847230/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: São João de Parabas-PA
DIARIAS: 15 (Quinze) PERÍODO: 01/07/2003
OBJETIVO: Realização de perícias em local de crime

EXTRATO DA PORTARIA COF 92/2003 DE 30/06/2003
JOAQUIM BEBERTAS DE ARAUJO-CPE049126592/15-MAT.5156823/1
CARGO: Diretor de Criminalística
JOSÉ S. DASILVA SANTOS-CPE118404392/20-MAT.5600634/1
CARGO: Motorista
MUNICÍPIO: Capangema e Igarapé Alti-PA
DIARIAS: 02 (Dois) PERÍODO: 01/07/2003
OBJETIVO: Realização de perícias no crime em âmbito

EXTRATO DA PORTARIA COF 93/2003 DE 30/06/2003
JOÃO ALBERTO L. JUNIOR-CPE246143512/04-MAT.5163336/4
CARGO: Perito Criminal
LÉCIO ARAUJO MENZES-CPE45362972/34-MAT.5848906/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Capangema/Santa Maria do Pará/Salmópolis/São Miguel do Guamá-PA
DIARIAS: 03 (Três) PERÍODO: 01.04/07/2003
OBJETIVO: Realização de perícias em local de crime, e constatação de danos.

EXTRATO DA PORTARIA COF 94/2003 DE 01/07/2003
EDNA DO SOCORRO EDOMOUZ-CPE17293532/91-MAT.523054/1
CARGO: Perito Criminal
CLAUDIO DA COSTA LIMA-CPE406517342/15-MAT.5839633/1
CARGO: Perito Criminal
LÍZIA R. PINTO CABRELA-CPE40017222/04-MAT.5201564/2
CARGO: Perito Criminal
ROSYVALDO N. S. FERREIRA-CPE489707862/87-MAT.5847214/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Salmópolis-PA
DIARIAS: 15 (Quinze) PERÍODO: 04/07/11 a 13/18/20/25 a 27/07/01/03/08-2003
OBJETIVO: Realização de perícias durante a operação verão do ano de 2003

EXTRATO DA PORTARIA COF 95/2003 DE 02/07/2003
LILIAN JANE A. PARTIDES-CPE22740982/72-MAT. 5129990/1
CARGO: Perito Criminal
PAULO SÉRGIO COZELA-CPE058140812/87-MAT.5156777/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Vila de Mosqueiros-Belém
DIARIAS: 15 (Quinze) PERÍODO: 04/06/11 a 13/18/20/25 a 27/07/01/03/08-2003
OBJETIVO: Realização de perícias durante a operação verão do ano de 2003

EXTRATO DA PORTARIA COF 96/2003 DE 02/07/2003
MANOEL PEDRON CARNEIRO-CPE12612892/20-MAT.5205778/1
CARGO: Médico Legista
DENISE MARIA M. LISBOA-CPE24594202/25-MAT.5156831/1
CARGO: Odontologista
MUNICÍPIO: Salmópolis-PA
DIARIAS: 15 (Quinze) PERÍODO: 04/06/11 a 13/18/20/25 a 27/07/01/03/08-2003
OBJETIVO: Realização de perícias durante a operação verão do ano de 2003

EXTRATO DA PORTARIA COF 97/2003 DE 02/07/2003
FLAVIO LUIS R DE AMORIM-CPE06716792247-MAT.0014003
CARGO: Médico Legista
LUIZ OTAVIO N. BARBALHO-CPE425436007/78-MAT.0073400/1
CARGO: Odontologista
MUNICÍPIO: Vila de Mosqueiros/Belém
DIARIAS: 15 (Quinze) PERÍODO: 04/06/11 a 13/18/20/25 a 27/07/01/03/08/2003
OBJETIVO: Realização de perícias durante a operação verão do ano de 2003

DEFESA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
SUPERINTENDENTE: JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-1095

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SUSIPE/2003
Vistos etc.
Versam os presentes autos sobre Pedido de Reconsideração da decisão deste Superintendente que infilibou a então licitante NACIONAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, para participar da Concorrência Pública nº 01, 2003 SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades das casas penais da região metropolitana de Belém/PA, por não que apresentou capital social insuficiente ao exigido no edital.
Devido:
Em análise as alegações do requerente, observo-se que pretende esclarecer dúvidas relacionadas ao Edital, cujo momento oportuno já fora ultrapassado.
Não há que se pedir que o licitante seja beneficiado por sua própria torpeza, uma vez que os autos do processo licitatório estiveram disponíveis para consulta dos licitantes por mais de 30 dias, sendo que nestes autos constam as certificações de preços realizadas pela administração para estimar o custo do processo licitatório, além de que os itens 5.4, "c" e "d" do Edital tratam sobre este assunto e, se não estava

PORTARIA: 8714/03 DE 24/06/2003
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANTONIA PEREIRA DA SILVA MENDONÇA
 MATRÍCULA: 5074932/011
 CARGO/LOT: PROF AD L/ELESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: 03/10/03 A 01/12/03
 TRÊNIÇO: 23/03/00 A 22/03/03

PORTARIA: 8715/03 DE 24/06/2003
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: ALDA NATIVIDADE DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0367168/019
 CARGO/LOT: SERV/FE/COMEGO LEITÃO/CASTANHAL
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRÊNIÇO: 30/04/86 A 29/04/89

PORTARIA: 8709/03 DE 24/06/2003
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA JOSÉ FELIX
 MATRÍCULA: 0393050/013
 CARGO/LOT: PROF AD L/BE BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
 TRÊNIÇO: 30/07/89 A 29/07/92

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA: 8753/03 DE 17/06/2003
 NOME: ROSEMARY MIRANDA LIMA
 MATRÍCULA: 6021670/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EM/DE NAZARÉ M RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA: 8753/03 DE 24/06/2003
 NOME: ANGELINA DE MELO CRUZ
 MATRÍCULA: 5214823/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8754/03 DE 24/06/2003
 NOME: CRUZAZA ARAÚJO DA ROCHA
 MATRÍCULA: 0627445/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8755/03 DE 24/06/2003
 NOME: DOMINGOS RODRIGUES FERREIRA
 MATRÍCULA: 0627518/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8756/03 DE 24/06/2003
 NOME: ELEONICE RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0627453/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8757/03 DE 24/06/2003
 NOME: EVANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5217407/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8758/03 DE 24/06/2003
 NOME: EVERALDO PEREIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5215500/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8759/03 DE 24/06/2003
 NOME: IRACI ALVES OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0510475/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8760/03 DE 24/06/2003
 NOME: ISAIRA SILVA
 MATRÍCULA: 5212623/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8761/03 DE 24/06/2003
 NOME: IVANILDO DAMASCENO CABRINHA
 MATRÍCULA: 5214793/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8762/03 DE 24/06/2003
 NOME: JOCIVALDO DE JESUS MORAIS GONCALVES
 MATRÍCULA: 5864003/012
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8763/03 DE 24/06/2003
 NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 0537217/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8764/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA DAS GRACAS BRAZ ALONTEIRO
 MATRÍCULA: 0536717/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8765/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA DAS GRACAS DA COSTA
 MATRÍCULA: 0557544/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8766/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA DU NAZARÉ FERREIRA DA VERA CRUZ
 MATRÍCULA: 0536946/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8767/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA GORLETTE DOSSANTOS CARDOSO
 MATRÍCULA: 0454087/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8768/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA GORLETTE DOSSANTOS CARDOSO
 MATRÍCULA: 0454087/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8769/03 DE 24/06/2003
 NOME: PACTO ROSANA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 2012561/027
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8770/03 DE 24/06/2003
 NOME: SANDRA HELENA PANTOJA BARBOSA
 MATRÍCULA: 5214807/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8771/03 DE 24/06/2003
 NOME: SANDRA MARIA DOS SANTOS FERANANDES
 MATRÍCULA: 5212618/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8772/03 DE 24/06/2003
 NOME: TEREZINHA AMORAS GOMES
 MATRÍCULA: 0538299/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8773/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA ELISABETE DAS NEVES PEREIRA
 MATRÍCULA: 0340251/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 8774/03 DE 24/06/2003
 NOME: WALDA HELENA DA COSTA CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 0627593/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 9137/03 DE 25/06/2003
 NOME: AUCILENE CAMPOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5874629/015
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9136/03 DE 25/06/2003
 NOME: DALVA MARIA PANTOJA MARCIANO
 MATRÍCULA: 5862343/011
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9135/03 DE 25/06/2003
 NOME: FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5862582/014
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9134/03 DE 25/06/2003
 NOME: IVANI DA CONCEIÇÃO CORDOVIL DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5881218/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9133/03 DE 25/06/2003
 NOME: JOSÉ CLAUDIO BATISTA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5877539/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9132/03 DE 25/06/2003
 NOME: KÁTIA REGINA SILVA PIMENTELO
 MATRÍCULA: 5872324/013
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9131/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5872146/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9121/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIA SANTANA SILVA DIAS
 MATRÍCULA: 5872499/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9122/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIA ROSILDA DA SILVA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5872167/018
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9123/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIA HELENA DA CUNHA SILVA
 MATRÍCULA: 5872489/018
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 8809/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SÁ SERIQUÊ
 MATRÍCULA: 0271373/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/PROFA EROTILDES FAGUIAR/ANANINDEUA

PORTARIA: 8776/03 DE 24/06/2003
 NOME: CARLA ROSANA DA SILVA NUGRÃO
 MATRÍCULA: 6316271/029
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/PROFA EROTILDES FAGUIAR/ANANINDEUA

PORTARIA: 8808/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA DAS NEVES E SILVA
 MATRÍCULA: 0294179/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/PROFA EROTILDES FAGUIAR/ANANINDEUA

PORTARIA: 7833/03 DE 17/06/2003
 NOME: MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 0249343/022
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 8939/03 DE 24/06/2003
 NOME: LUCILENE DO SOCORRO TAVARES GOMES
 MATRÍCULA: 5883539/015
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/PRIMAVERA/BELÉM

PORTARIA: 8890/03 DE 24/06/2003
 NOME: GIZETE CORREIA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5771153/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/MAESTRO WALDEMAR H.C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8891/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA JOSÉ BRASIL DA SILVA
 MATRÍCULA: 5493242/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE/MAESTRO WALDEMAR H.C. PEREIRA/ICOARACI

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

PORTARIA: 8892/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0238902/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8893/03 DE 24/06/2003
 NOME: KÊNIA GRACE KAWHATE LACERDA
 MATRÍCULA: 5469155/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERI ASSOCIAÇÃO JARDIM RESIDUAL DE LERAR/BELÉM

PORTARIA: 8894/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA KÁTIA NUNES BARBOISA
 MATRÍCULA: 0391841/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8895/03 DE 24/06/2003
 NOME: LUÍZ CESAR DE NAZARE SOUZA
 MATRÍCULA: 5863066/018
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8896/03 DE 24/06/2003
 NOME: RUTE DA SILVA GATTI
 MATRÍCULA: 5262852/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8897/03 DE 24/06/2003
 NOME: ADICLEIA GOMES SOARES
 MATRÍCULA: 5862272/011
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8898/03 DE 24/06/2003
 NOME: BENEDITA MONTEIRO MARIA
 MATRÍCULA: 5862213/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8899/03 DE 24/06/2003
 NOME: CARLOS FELIPE ARAUJO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5862256/018
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8900/03 DE 24/06/2003
 NOME: LINDA MARIA FURTADO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5862515/011
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8901/03 DE 24/06/2003
 NOME: IVINETE DA GAMA ROCHA
 MATRÍCULA: 5863198/017
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8902/03 DE 24/06/2003
 NOME: BENEDITA MONTEIRO MARIA
 MATRÍCULA: 5862213/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8903/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA DA MERCES SILVEIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5881633/018
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8904/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARISA SUBASTIANA SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5873770/012
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8905/03 DE 24/06/2003
 NOME: ROSA DE FÁTIMA CARVALHO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5886601/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8906/03 DE 24/06/2003
 NOME: ROSALINDA LIMA DAMASCENO
 MATRÍCULA: 5872189/017
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8907/03 DE 24/06/2003
 NOME: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES CURSINO
 MATRÍCULA: 5871476/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8908/03 DE 24/06/2003
 NOME: VIRGÍLIA DO SOCORRO MACEDO DE BRITO
 MATRÍCULA: 5892981/019
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8909/03 DE 24/06/2003
 NOME: RAIMUNDA ANDRILINA BRITO MATOS
 MATRÍCULA: 5880874/017
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8910/03 DE 24/06/2003
 NOME: ELZA MARIA LOPES DOS SANTOS BRAGA
 MATRÍCULA: 5862558/019
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8911/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO FERREIRA
 MATRÍCULA: 5864609/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8912/03 DE 24/06/2003
 NOME: RITA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5872278/019
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8913/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA EDITE DUARTE ALVES
 MATRÍCULA: 5441102/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 8914/03 DE 24/06/2003
 NOME: TEREZA DA SILVA PAIXÃO
 MATRÍCULA: 5209156/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE MAESTRO WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI

PORTARIA: 9124/03 DE 25/06/2003
 NOME: MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5864437/012
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9125/03 DE 25/06/2003
 NOME: SANDRA HELENA COSTA BARATA
 MATRÍCULA: 5872201/016
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9126/03 DE 25/06/2003
 NOME: SELMA HELENA GABRIEL DA COSTA
 MATRÍCULA: 5513583/020
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9127/03 DE 25/06/2003
 NOME: RONNI TRINDADE AGUIAR
 MATRÍCULA: 5871352/013
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9130/03 DE 25/06/2003
 NOME: IRINEU SBOVA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0452149/015
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9129/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5505119/016
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9128/03 DE 25/06/2003
 NOME: LUIZ SERGIO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 5863049/011
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA: 9115/03 DE 25/06/2003
 NOME: ANTONIO ABDONIL FILHO
 MATRÍCULA: 0342483/011
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8916/03 DE 24/06/2003
 NOME: ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE ARAUJO
 MATRÍCULA: 0341967/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8917/03 DE 25/06/2003
 NOME: AFONSO DO SOCORRO VIEIRA CARDOSO
 MATRÍCULA: 6038166/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8918/03 DE 24/06/2003
 NOME: APRIGIO FERREIRA DIAS
 MATRÍCULA: 0096510/027
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 9119/03 DE 25/06/2003
 NOME: FRANCISCA CASTRO DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 0466328/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8920/03 DE 24/06/2003
 NOME: FRANCISCA LIMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5287448/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8921/03 DE 25/06/2003
 NOME: IVANILDES DA SILVA L. SILVA
 MATRÍCULA: 5226953/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8922/03 DE 24/06/2003
 NOME: JOACI ALVES DE VASCONCELOS AUCIO
 MATRÍCULA: 0342580/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8923/03 DE 25/06/2003
 NOME: LILIANA MARY ANDRADE DA GAMA
 MATRÍCULA: 0353949/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8924/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARCOS DOS SANTOS MOTA
 MATRÍCULA: 5873363/016
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8925/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIA CRISTINA RAMOS CONDURU DU SOUZA
 MATRÍCULA: 0757632/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8926/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0345800/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROJ. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8927/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA COSTA
 MATRÍCULA: 0538248/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8928/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA XAVIER
 MATRÍCULA: 0675660/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8929/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 570476/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8930/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA ESTELA SILVA CAMPOS
 MATRÍCULA: 0345865/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 9115/03 DE 25/06/2003
 NOME: ANTONIO ABDON FILHO
 MATRÍCULA: 0342483/011
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8913/03 DE 24/06/2003
 NOME: MARIA MARGARIDA MENDES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0342050/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8932/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIA WALDOMIRA BARRA ALVES
 MATRÍCULA: 0532126/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8933/03 DE 24/06/2003
 NOME: NILCE DO SOCORRO GUMARÃES MAIA
 MATRÍCULA: 3177220/036
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8934/03 DE 25/06/2003
 NOME: PAULA FARIAS BARBOSA
 MATRÍCULA: 0342386/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 01/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8935/03 DE 24/06/2003
 NOME: REGINA MARTA MACEDO GOMES
 MATRÍCULA: 0374849/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8936/03 DE 25/06/2003
 NOME: SONIA CRISTINA AFLALO DE MATTOS
 MATRÍCULA: 0757675/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8917/03 DE 24/06/2003
 NOME: TEREZA OLIVEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0342394/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 8938/03 DE 24/06/2003
 NOME: SOLANGE MARIA NERY RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0327352/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROEGM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 9365/03 DE 30/06/2003
 NOME: ROSINDA ALVES DE BRITO
 MATRÍCULA: 0319015/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERL ASSOC. BENGUI/ICOARACI

PORTARIA: 9346/03 DE 30/06/2003
 NOME: MARIA LUCINDA GOMES BRITO
 MATRÍCULA: 0338885/011
 PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERL CENTRO COM. DIRA BARBOSA/BELÉM

PORTARIA: 9073/03 DE 25/06/2003
 NOME: DIVA CORDEIRO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 0399132/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. LACY BARROS PEREIRA/BELÉM

PORTARIA: 9074/03 DE 25/06/2003
 NOME: ZENAIDE ABAUJO COELHO
 MATRÍCULA: 0388501/022
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 424/03 DE 13/05/2003
 NOME: EDINEZA MARIA FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0764582/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA: 432/03 DE 13/05/2003
 NOME: JOSÉ FERNANDES DOS ANJOS
 MATRÍCULA: 0228150/024
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. NOSSA SENHORA APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA: 431/03 DE 13/05/2003
 NOME: RAIMUNDO DOS SANTOS MARQUES
 MATRÍCULA: 0263990/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. NOSSA SRA. APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA: 495/03 DE 13/05/2003
 NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
 MATRÍCULA: 0780812/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA: 496/03 DE 13/05/2003
 NOME: IZANILMA PERDIGÃO JENNINGS
 MATRÍCULA: 6314406/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA: 458/03 DE 08/05/2003
 NOME: MARIA JOSÉ MAIA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 676853/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

PORTARIA: 422/03 DE 13/05/2003
 NOME: MARIA JOSÉ LIMA MOTA
 MATRÍCULA: 0254431/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA: 009156/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIZETE GOMES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0516864/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009155/03 DE 25/06/2003
 NOME: NILDA DO SOCORRO DE SOUZA SASTRE
 MATRÍCULA: 0328472/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA: 009175/03 DE 25/06/2003
 NOME: OSCARINA CILIA ARAUJO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5864518/012
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009147/03 DE 25/06/2003
 NOME: MARIANA FRANCA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5380987/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009174/03 DE 25/06/2003
 NOME: REGINA TELES RABELO
 MATRÍCULA: 5873400/018
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. DE CUIRO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 009173/03 DE 25/06/2003
 NOME: ROSEMARY DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5862841/018
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009172/03 DE 25/06/2003
 NOME: SANDRA MARIA DA SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5862884/015
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009171/03 DE 25/06/2003
 NOME: SHEILA CRISTIANE OLIVEIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5880335/011
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009154/03 DE 25/06/2003
 NOME: SIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRASIL
 MATRÍCULA: 5792399/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009153/03 DE 25/06/2003
 NOME: TATIENE GERMANO REIS LUNES
 MATRÍCULA: 5791391/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009170/03 DE 25/06/2003
 NOME: TEREZINHA BARROS CUNHA
 MATRÍCULA: 5881307/011
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009152/03 DE 25/06/2003
 NOME: YERONICA MARIA VIEIRA SILVA
 MATRÍCULA: 0454056/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009151/03 DE 25/06/2003
 NOME: ZENITA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0403946/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009169/03 DE 25/06/2003
 NOME: ADEMUR ATHAR ESTUMARCO JUNIOR
 MATRÍCULA: 5498864/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009168/03 DE 25/06/2003
 NOME: ANA MARIA DA SILVA RAMOS
 MATRÍCULA: 0562785/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009186/03 DE 25/06/2003
 NOME: ANTONIA BITANIA DOSSANTOS NATIVIDADE
 MATRÍCULA: 5885345/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009185/03 DE 25/06/2003
 NOME: ANTONIA SILVA DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 588815/016
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA: 009191/03 DE 25/06/2003
 NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES
 MATRÍCULA: 5881463/016
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MALCORDEIRO DE FARIAS/BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.981

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
08 de julho de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - Z (91) 211-5000

- PORTARIA Nº: 009166/03 DE 25/06/2003
NOME: CARACEM LILIA DA SILVA MELO
MATRICULA: 0562807/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009184/03 DE 25/06/2003
NOME: DINELIA OLEGARIO CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5875048/012
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009190/03 DE 25/06/2003
NOME: EDILENE REGINA DOS SANTOS ROCHA
MATRICULA: 5875196/015
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009165/03 DE 25/06/2003
NOME: EDISI CRUZ GLYM
MATRICULA: 0771457/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009164/03 DE 25/06/2003
NOME: EDINALDO DANTAS DE SOUSA
MATRICULA: 0558648/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009163/03 DE 25/06/2003
NOME: EDSON GLENO FARIAS LEMOS
MATRICULA: 6013511/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009162/03 DE 25/06/2003
NOME: ELANA GRACIELE SANTOS ALMEIDA
MATRICULA: 5792150/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009161/03 DE 25/06/2003
NOME: ELSON VINICIUS MARTINS GARCIA
MATRICULA: 0823353/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INFORME EDUC/BELÉM
PORTARIA Nº: 009182/03 DE 25/06/2003
NOME: ELIETH DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA
MATRICULA: 5881080/015
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009189/03 DE 25/06/2003
NOME: ELIZABETE BEZERRA FRIRE
MATRICULA: 5875131/010
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009188/03 DE 25/06/2003
NOME: ELZA MARIA COELHO VERDEIRO
MATRICULA: 0490350/012
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009187/03 DE 25/06/2003
NOME: EREMUTA PASTOJA DA CRUZ
MATRICULA: 0490326/017
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009160/03 DE 25/06/2003
NOME: JOANA GOMES ZOUZA
MATRICULA: 0490733/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009159/03 DE 25/06/2003
NOME: LENIRA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0751502/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009181/03 DE 25/06/2003
NOME: LINDINALVA PIMENTA LIMA
MATRICULA: 5635152/028
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORD DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009149/03 DE 25/06/2003
NOME: LOURDES BRANDAO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5440041/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORD DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009180/03 DE 25/06/2003
NOME: MARCIA FERNANDES REIS
MATRICULA: 5881625/016
PERÍODO: 03/07/2003 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORD DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009158/03 DE 25/06/2003
NOME: MARIA AGOSTINHA MONTEIRO CORDOVI
MATRICULA: 0187984/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORD DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009179/03 DE 25/06/2003
NOME: MARIA ALBA DA SILVA CABRAL
MATRICULA: 5881650/019
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORD DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009178/03 DE 25/06/2003
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 5864321/017
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORD DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009157/03 DE 25/06/2003
NOME: MARIA DOS SOCORRO ALBUQUERQUE SANTOS
MATRICULA: 0324728/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORD DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009148/03 DE 25/06/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5508108/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORD DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009177/03 DE 25/06/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS
MATRICULA: 5880904/018
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009176/03 DE 25/06/2003
NOME: MARIA ODETE MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5864380/018
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009167/03 DE 25/06/2003
NOME: ANGELINA TEJMA DA SILVA DIAS
MATRICULA: 0451380/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 009183/03 DE 25/06/2003
NOME: ELIANA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA: 5873703/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 0362/03 DE 28/05/2003
NOME: LIDIA CRISTINA DA SILVA
MATRICULA: 6009514/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 0364/03 DE 28/05/2003
NOME: MARIA JOSE CHAVES DE SOUZA
MATRICULA: 972452/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 0363/03 DE 28/05/2003
NOME: MARIA JOSE DE BARROS CRAVO
MATRICULA: 180181/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 0361/03 DE 28/05/2003
NOME: INELVINA OLIVEIRA FERNANDES
MATRICULA: 5238757/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 0360/03 DE 28/05/2003
NOME: RAIMUNDA LINO BARBOSA
MATRICULA: 970751/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 0359/03 DE 28/05/2003
NOME: HELDER SOUZA DE ALMEIDA
MATRICULA: 6308287/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 0358/03 DE 28/05/2003
NOME: MARIA PEREIRA DE BRITO
MATRICULA: 970778/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 0357/03 DE 28/05/2003
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS
MATRICULA: 664642/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 0395/03 DE 28/05/2003
NOME: LINDALVA RODRIGUES DE MENEZES
MATRICULA: 0360740/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EMBF Mª CATARINA SOARES/PALESTINA DO PA
PORTARIA Nº: 0335/03 DE 27/05/2003
NOME: SILVIA BATISTA MATOS
MATRICULA: 207926/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE DE JORGE SCHWEDER/S DOM DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 0334/03 DE 27/05/2003
NOME: MARIA CASTRO SILVA
MATRICULA: 207624/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE DE JORGE SCHWEDER/S DOM DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 0332/03 DE 27/05/2003
NOME: ANA PEREIRA NAVIER
MATRICULA: 6020933/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003

UNIDADE: RR PE JORGE SCHWEDER/SIDOM DO ARAGUAIA
 PORTARIA Nº: 0333/03 DE 27/05/2003
 NOME: FRANCISCA MARGALHET BELCHIOR DA SILVA
 MATRÍCULA: 5153123/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: RR PE JORGE SCHWEDER/SIDOM DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 102/03 DE 14/05/2003
 NOME: SONIA MARIA JORDAO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0250244/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREMSÃO JOSE/OBIDOS

PORTARIA Nº: 082/03 DE 15/05/2003
 NOME: EDSON MANOEL DE SOUZA DANTAS
 MATRÍCULA: 363219/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREMEDDA DE SOUSA GONCALVES/SOURE

PORTARIA Nº: 084/03 DE 15/05/2003
 NOME: ADARLENE CHAVES FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 363073/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREMEDDA DE SOUSA GONCALVES/SOURE

PORTARIA Nº: 159/03 DE 08/05/2003
 NOME: BENEDETA NOGUEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 676837/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERE PRADO LOPES/CURRALINHO

PORTARIA Nº: 0277/03 DE 07/05/2003
 NOME: RAMUNDO PEREIRA DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0276219/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREMSALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 073/03 DE 15/05/2003
 NOME: MARIA RAIMUNDA DE VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 6030262/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREMEDDA DE SOUSA GONCALVES/SOURE

PORTARIA Nº: 089/03 DE 15/05/2003
 NOME: RITA MARIA SANTOS ABDON
 MATRÍCULA: 6020488/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREMEDDA DE SOUSA GONCALVES/SOURE

PORTARIA Nº: 074/03 DE 15/05/2003
 NOME: MARIA ROMANA SOURENSE
 MATRÍCULA: 363235/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREMEDDA DE SOUSA GONCALVES/SOURE

PORTARIA Nº: 088/03 DE 15/05/2003
 NOME: MARIA DE NAZARE COSTA SILVA
 MATRÍCULA: 363260/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREMEDDA DE SOUSA GONCALVES/SOURE

PORTARIA Nº: 090/03 DE 15/05/2003
 NOME: MARIA BUZERRA ALVES
 MATRÍCULA: 527530/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREMEDDA DE SOUSA GONCALVES/SOURE

como forma de apoio para ações de caráter artístico-cultural visando a realização do XIV Festival da Cultura Popular - "Arraiá Crumajó".

Valor: R\$ 7.500,00
 Vigência: 03 (três) meses
 Doação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001100000.0335043
 Data da assinatura: 30 de junho de 2003.
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
**EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 25/03**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Cultural dos Amigos de Viseu - CNPJ/MF: 02.451.097/0001-84
 Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio para ações de caráter artístico-cultural visando a comemoração do Aniversário da Cidade.

Valor: R\$ 9.000,00
 Vigência: 03 (três) meses
 Doação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001100000.0335043
 Data da assinatura: 30 de junho de 2003.
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Data da Assinatura: 01/04/03
 Foro: Belém - Pará
 Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/02
 CONTRATO ORIGINAL Nº 002/02**

Partes: Universidade do Estado do Pará/Srª Francisca Ponte Beço
 Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor
 Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mais a contar da data de assinatura
 Data da Assinatura: 01/06/03
 Foro: Belém - Pará
 Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
 Modalidade: Tomada de Preço nº 014/2003-EPOL
 Objeto: Tecidos p/ Uso Hospitalar
 Tipo: Menor Preço
 Empresa Vencedora:
 - LC da Silva Pinheiro, itens: 01,02,04,07 e 11.
 Itens Desclassificados: 03,05,06,08 e 09.
 Item não Cotado: 10
 Belém, 07 de julho de 2003
 A Comissão

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 AV CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SES/PA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPI, o EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SES/PA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR) DESTINADO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO 1º CRPS.
DATA DA ABERTURA: 24/07/2003
HORA: 09.30h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém (Pa), 07 de julho de 2003.
A COMISSÃO:

ERRATA CPI

No DOE Nº 29.978 de 03/07/2003, do Processo Nº 6587/2003, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/SES/PA/2003, ONDE SE LE: CONTRATADO: TERAPIA MÉDICA NUTRICIONAL S/C LTDA - CNPJ Nº 03.225.975/0001-06, VALOR DO CONTRATO: R\$ -128.193,20 (CENTO E VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) LEIA-SE: CONTRATADO: NUTRITERÁPIA - TERAPIA MÉDICA NUTRICIONAL S/C LTDA - CNPJ Nº 03.225.975/0001-06, VALOR DO CONTRATO: R\$-28.193,20 (VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
 Belém-Pa, 03 de julho de 2003.
 A COMISSÃO:

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 060 DE 25 DE JUNHO DE 2003/ I.L.R. SALINÓPOLIS
 Nome: RAQUEL DE ARTÊ DE FREITAS
 Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
 C.P.E: 67065163253
 Nº de diárias: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
 Período: de 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2003
 Origem: SALINÓPOLIS
 Destino: BELÉM
 Objeto: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 061 DE 25 DE JUNHO DE 2003/ I.L.R. SALINÓPOLIS
 Nome: ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA
 Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
 C.P.E: 3677900268
 Nº de diárias: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
 Período: de 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2003

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETARIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/02

Objeto do convênio Originário: repasse de recursos financeiros, a título de Contribuição, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela PREFEITURA, especificamente para realização das festas de verão.
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação do prazo estipulado no convênio originário em mais 06 (seis) meses, a contar de 05 de julho de 2003.
 Data de assinatura: 04 de julho de 2003
 Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/02

Objeto do convênio Originário: repasse de recursos financeiros, a título de Contribuição, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pelo INSTITUTO, especificamente para custear despesas com a execução de projetos e manutenção do Instituto.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará.
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação do prazo estipulado no convênio originário em mais 06 (seis) meses, a contar de 05 de julho de 2003.
 Data de assinatura: 04 de julho de 2003
 Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio originário.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/03

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, referente a Tomada 005/03, cujo objeto é serviços de manutenção do passagiro para diversos espaços da Secult, comunica aos licitantes que o RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela firma Chão Verde foi julgado totalmente procedente. A Comissão resolve reconsiderar sua decisão e inabilitar a firma PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda.
 Belém, 08 de julho de 2003.
 A Comissão.

PROMOCÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 016/03

Partes: Universidade do Estado do Pará/Srª Valdícea Monteiro Fontes
 Objeto: Locação de veículo para uso exclusivo em serviço da UTEPA no Núcleo de Redenção.
 Vigência: 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura.
 Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)/mês.
 Data da Assinatura: 01/04/03
 Foro: Belém - Pará
 Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 008/03

Partes: Universidade do Estado do Pará/RM de Marabá
 Objeto: Desenvolvimento de práticas de ensino no âmbito da rede assistencial do Município de Marabá, nas unidades de Saúde da Família.
 Vigência: 01 (nove) meses a contar de 01/04/03.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 AV. GENTIL BITENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 21/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Grupo de Tradições da Amazônia - CNPJ/MF: 00.747.516/0001-02
 Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio para ações de caráter artístico-cultural visando a realização do 1º Encontro Regional de Folclore.
 Valor: R\$ 10.000,00
 Vigência: 03 (três) meses
 Doação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001100000.0335043
 Data da assinatura: 30 de junho de 2003.
 Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 23/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa - CNPJ/MF: 04.873.601/0001-15
 Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente,

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Objetivo: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 062 DE 25 DE JUNHO DE 2003/ H.R.SALINÓPOLIS
Nome: ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: AGENTE DE PORTARIA
C.P.E.: 08522430272
Nº de diárias: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: de 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2003
Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Objetivo: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 063 DE 25 DE JUNHO DE 2003/ H.R.SALINÓPOLIS
Nome: DANIELLE CORREA LIMA
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
C.P.E.: 65462785291
Nº de diárias: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: de 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2003
Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Objetivo: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 064 DE 25 DE JUNHO DE 2003/ H.R.SALINÓPOLIS
Nome: SIMONE REGINA DE MELO E SOUZA
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
C.P.E.: 37541170259
Nº de diárias: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: de 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2003
Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Objetivo: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 065 DE 25 DE JUNHO DE 2003/ H.R.SALINÓPOLIS
Nome: JOSÉ DINABSON PINTO MENDES
Cargo/Função: SECRETARISTA
C.P.E.: 58868902272
Nº de diárias: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: de 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2003
Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Objetivo: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 066 DE 25 DE JUNHO DE 2003/ H.R.SALINÓPOLIS
Nome: HELENICE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: AGENTE DE PORTARIA
C.P.E.: 7642728204
Nº de diárias: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: de 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2003
Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Objetivo: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 067 DE 25 DE JUNHO DE 2003/ H.R.SALINÓPOLIS
Nome: EDILENE COSTA DE JESUS
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
C.P.E.: 30480841268
Nº de diárias: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: de 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2003
Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Objetivo: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 068 DE 25 DE JUNHO DE 2003/ H.R.SALINÓPOLIS
Nome: PATRÍCIA DO SOCORRO DIAS PINTO
Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL
C.P.E.: 39180902000
Nº de diárias: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: de 30 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2003
Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Objetivo: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
DR. DE RVALINA SERRÃO PINTO
Ordinadora de Despesas do Hospital Regional de Salinópolis
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 287/3ºRPS DE 04/07/2003
NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
C.P.E.: 243825582-04
MATRÍCULA: 321202020
PERÍODO: 09/07/2003 A 09/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: U.E.C. PRATA

OBJETIVO: DISTRIBUIR 140 CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA OS PACIENTES DA COLÔNIA DO PRATA
PORTARIA Nº 288/3ºRPS DE 04/07/2003
NOME: EDMILSON FRANCISCO DO VALE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
C.P.E.: 24636882-34
MATRÍCULA: 5153878-010
PERÍODO: 09/07/2003 A 09/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: U.E.C. PRATA
OBJETIVO: DISTRIBUIR 140 CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA OS PACIENTES DA COLÔNIA DO PRATA.
PORTARIA Nº 289/3ºRPS DE 04/07/2003
NOME: AUGUSTO CESAR DA SILVA GÓES
CARGO: MOTORISTA
C.P.E.: 362963422-04
MATRÍCULA: 5372283-018
PERÍODO: 09/07/2003 A 09/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: U.E.C. PRATA
OBJETIVO: CONDUCIR OS SERVIDORES ODAIZA MARIA SILVA DO VALE E EDMILSON FRANCISCO DO VALE, QUE IRÃO DISTRIBUIR 140 CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA OS PACIENTES DA COLÔNIA DO PRATA.

PORTARIA DE Nº 199/03 DE 03/07/03 2º R.P.S
NOME: LAUDIMAR FERNANDES DA LIMA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: CPF: 221.868.522-91
PERÍODO: 10, 14, 16/07/03 VALOR R\$: 135,00
Nº DE DIÁRIAS (1,5) DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUCIR PACIENTE PARA FAZER TRATAMENTO EM BELÉM.
PORTARIA DE Nº 200/03 DE 25/06/03 2º R.P.S
NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRÍCULA: 5561426-12 CPF: 266.919.202-91
PERÍODO: 04/07/03 VALOR R\$: 45,00
Nº DE DIÁRIAS (0,5)
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: APOIAR A U.M. NA PROGRAMAÇÃO DO CONTROLE DE DIABETES MELLITES.
PORTARIA DE Nº 201/03 DE 01/07/03 2º R.P.S
NOME: SORAYA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRÍCULA: 5561426-12 CPF: 266.919.202-91
PERÍODO: 04/07/03 VALOR R\$: 45,00 Nº DE DIÁRIAS (0,5)
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: APOIAR A U.M. LOCAL NA PROGRAMAÇÃO DE COMBATE AO TABAGISMO.

Resolução nº 050, de 11 de junho de 2003.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de

Agência Comunitários e do Programa de Saúde da Família;
A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Expansão do Programa de Agência Comunitários de Saúde - Programa Saúde da Família no município de Santarém e Jucima, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS							
	POP. GERAL	POP. BUNEF	EXISTENTE	% COBERTURA	NIC	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	TOTAL
Jucima	43.804	43.804	42	54,3	110	48	110	100

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF							
	POP. GERAL	POP. BUNEF	EXISTENTE	% COBERTURA	NIC	EXPANSÃO	TOTAL DE EQUIPES	TOTAL DE EQUIPES
Santarém	268.180	55.200	12	100%	112	11	23	20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de junho de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

financiamento de ações e a inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;
A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família (PSF);

A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o plano de implantação de Unidade de Saúde Bucal no Município de Santarém, demonstrativo abaixo:

Cod.	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BUNEF	% COBERTURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL		
					NIC	EXIST.	NIC	IMPLANTAÇÃO	MODALIDADE
EM0131	Abel Figueiredo	6.145	6.145	100%	03	02	01	01	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de junho de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

Que o laboratório atenda as normas técnicas exigidas para o seu credenciamento junto ao SUS;
A Resolução nº 001/2003 do Conselho Municipal de Saúde de São João do Araguaia que aprovou o cadastramento do referido serviço;
A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Laboratório Municipal de São João do Araguaia no Município de

São João do Araguaia, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.
Art. 2º - Ajustar o Termo Financeiro de Médio Complexidade, dos municípios de Belém, Marabá, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia, para permitir o acesso dos serviços do Laboratório Municipal de São João do Araguaia, de acordo com o detalhamento abaixo e na forma dos anexos (Quadros 2A e Quadro 2B, 2) desta Resolução.

Município	Valor financeiro a ser repassado do teto de Belém, Marabá e São Domingos do Araguaia	
	Função	Financeiro
Belém	143,20	
Marabá	76,61	
São Domingos do Araguaia	23.662,01	
São João do Araguaia		26.590,82
TOTAL	23.881,82	

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de junho de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

PORTARIA DE Nº 209/03 DE 01/07/03 2º R.RS
 NOME: RAIMUNDO CELO SILVA
 CARGO: AG. DE VIG. SANIT.
 MATRÍCULA: 201.2693-026 CPF: 057.826.602-44
 PERÍODO: 07/07/03 VALOR R\$: 45,00
 Nº DE DIÁRIAS (0,5)
 DESTINO: CONCORDIA
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À MULHER

PORTARIA DE Nº 210/03 DE 01/07/03 2º R.RS
 NOME: LUCIDEA SILVA VASCONCELOS
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRÍCULA: 5775647-028 CPF: 029.844.312-00
 PERÍODO: 02/03/07/03 VALOR R\$: 135,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS CONTÁBEIS JUNTO AO SIAPEM E BANPARÁ

PORTARIA DE Nº 205/03 DE 30/06/03 2º R.RS
 NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE: NASCIMENTO
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRÍCULA: 5831970-2 CPF: 467.319.382-20
 PERÍODO: 08/07/03 VALOR R\$: 45,00
 Nº DE DIÁRIAS (0,5)
 DESTINO: BUIARÉ
 OBJETIVO: REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DE PACS NO MUNICÍPIO

ERRATA:
 PORT. 184 - ONDE SE LÊ A DATA 26/06 E PERÍODO 30/06, LÊ-SE 01 DE JULHO E PERÍODO 07/07/03
 PORT. 185 DE 25/06 - ONDE SE LÊ PERÍODO 26/06, LÊ-SE 04/07/03
 PORT. 189 - ONDE SE LÊ PERÍODO 30/06, LÊ-SE 09/07
 PORT. 198 DE 01/07 - ONDE SE LÊ PERÍODO 01/07, LÊ-SE 03/07

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 114 DE 18 DE JUNHO DE 2003
 Nome: CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
 CPF: 268.630.332-68
 Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
 Trecho: Breves/Belém/Breves
 Objetivo: participar de treinamento sobre o sistema de Informações do PPA/2007, no período de 24 a 26/06/03

PORTARIA Nº 115 DE 23 DE JUNHO DE 2003
 Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
 CPF: 150.036.472-04
 Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
 Trecho: Breves/Belém/Breves
 Objetivo: tratar de assuntos pertinentes a esta regional de 29/06 a 02/07/03.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS-9RPS
PORTARIA Nº 0253/9º RPS DE 25/06/03
 Nome: Eliane Caldas de Miranda
 Cargo: bióloga
 CEP: 061.974.932-68
 Matrícula: 0111538-010
 Período: 01 a 04/06/2003
 Nº de diárias: 3,5
 Origem: Santarém
 Destino: Belém
 Objetivo: para participar do I seminário de gestão do SUS no Pará

PORTARIA Nº 0254/9º RPS DE 25/06/03
 Nome: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa
 Cargo: contadora
 CPF: 142.523.412-72
 Matrícula: 3158756-017
 Período: 27 a 29/06/03
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Santarém
 Destino: Curuá
 Objetivo: para participar da conferência municipal de saúde.

PORTARIA Nº 0255/9º RPS DE 25/06/03
 Nome: Raimundo Nonato Nunes Ferreira
 Cargo: ag. administrativo
 CPF: 283.001.492-87
 Matrícula: 478753
 Período: 27 a 29/06/03
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Santarém
 Destino: Curuá
 Objetivo: para participar da conferência municipal de saúde.

PORTARIA Nº 0256/9º RPS DE 26/06/03
 Nome: Antonio Maciel da Silva
 Cargo: motorista
 CPF: 110.351.102-53
 Matrícula: 501025
 Período: 10 a 12/07/2003
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Itaituba
 Destino: Placas
 Objetivo: para transportar o diretor de endemias do município de Itaituba para o município de Placas.

PORTARIA Nº 0257/9º RPS DE 26/06/03
 Nome: Antonio Maciel da Silva

Cargo: motorista
 CPF: 110.351.102-53
 Matrícula: 501025
 Período: 07 a 09/07/03
 Origem: Itaituba
 Destino: Nova Progresso
 Nº de diárias: 2,5
 Objetivo: para transportar o diretor de endemias do município de Itaituba para o município de Nova Progresso.

PORTARIA Nº 0258/9º RPS DE 26/06/03
 Nome: Antonio Maciel da Silva
 Cargo: motorista
 CPF: 110.351.102-53
 Matrícula: 501025
 Período: 14 a 16/07/2003
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Itaituba
 Destino: Trairão
 Objetivo: para transportar a servidora Antonia Neusa do município de Itaituba para o município de Trairão.

PORTARIA Nº 0259/9º RPS DE 26/06/03
 Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
 Cargo: Eng. sanitária
 CPF: 019.606.192-91
 Matrícula: 0094579-017
 Período: 10 a 12/07/2003
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Santarém
 Destino: Placas
 Objetivo: para realizar supervisão nos trabalhos de controle e combate da malária.

PORTARIA Nº 0260/9º RPS DE 26/06/2003
 Nome: Eivaldo Batista Leite
 Cargo: Ag. administrativo
 CPF: 232.953.682-87
 Matrícula: 500844
 Período: 10 a 12/07/2003
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Itaituba
 Destino: Trairão
 Objetivo: para realizar supervisão nos trabalhos de controle e combate da malária.

PORTARIA Nº 0261/9º RPS DE 26/06/03
 Nome: Antonia Neusa Oliveira Santos
 Cargo: Aux. de informática
 CPF: 524.219.882-00
 Matrícula: 0501024
 Período: 14 a 16/07/2003
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Itaituba
 Destino: Trairão
 Objetivo: para desenvolver os trabalhos de digitação do SIVER

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 059/9º RPS DE 25/06/2003
 Nome: Lazaro Brito Nogueira
 CPF: 032.947.082-49
 Natureza de despesa
 339030 - mat. de consumo - R\$ 1.000,00
 339036 - serv. de ter. P. Física R\$ 1.000,00
 339039 - serv. de ter. P. Jurídica R\$ 1.000,00
 Total R\$ 3.000,00
 Objetivo: suprir as necessidades nos trabalhos de combate e controle da malária no município de Prainha
 20103/103050692719/902719/049001435 ENDEMIAS
 Funcional Programática / Projeto / Atividade / Fonte
PORTARIA Nº 060/9º RPS DE 25/06/2003

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 065, DE 17 DE JUNHO DE 2003
 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG, de 27 de março de 2003, e
 CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2003;
 CONSIDERANDO o Regulamento da VI Conferência Estadual de Saúde, capítulo IV, artigo 9º, parágrafo terceiro.

RESOLVE:
 1- Aumentar de 10% para 20% o número de convidados especiais da VI Conferência Estadual de Saúde.
 2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CES/PA, Substituta
 Homóloga a Resolução CES/PA Nº 065, de 17 de junho de 2003.
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 071, DE 24 DE JUNHO DE 2003
 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG, de 27 de março de 2003, e
 CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2003;
 CONSIDERANDO a realização da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.

RESOLVE:
 1- Aprovar a Proposta de Regimento Interno da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.
 2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
 PRESIDENTE DO CES/PA, Substituta
 Homóloga a Resolução CES/PA Nº 071, de 24 de junho de 2003.
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 072, DE 24 DE JUNHO DE 2003
 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG, de 27 de março de 2003, e
 CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2003;
 CONSIDERANDO o processo que antecede a I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.

RESOLVE:
 1- Alterar a composição da Comissão Organizadora e criar Sub Comissões para organização da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.
COMISSÃO ORGANIZADORA:
 WALTER DA SILVA JORGE JOÃO (Coordenador)
 REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE (Sub Coordenadora)
 FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO
 JUVENAL PEREIRA VULCÃO
 Sub Comissão Científica e Sistematização:
 RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO (Coordenador)
 WALTER DA SILVA JORGE JOÃO (Sub Coordenador)
 ORENZIO SOLER
 Sub Comissão de Infra Estrutura:
 LAUDIMAR MENDES (Coordenadora)
 EMILIO DA SILVA BARBOSA JUNIOR (Sub Coordenador)
 EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO
 Sub Comissão de Secretaria Geral do Evento:
 ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS (Coordenadora)
 SONIA ORADIA (Sub Coordenadora)
 VERA RUTE CORDOVIL COUTO
 ELKE LIMA DANTAS
 SONIA SOCORRO FERREIRA TAVARES
 Sub Comissão de Comunicação e Mobilização:
 FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO (Coordenador)
 ANTONIETA CHIAGAS DA SILVA (Sub Coordenadora)
 PRISCILLA SUARNE BEZERRA

2- Fica revogada a Resolução CES/PARÁ Nº 052, de 17 de junho de 2003.
 3- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
 PRESIDENTE DO CES/PA, Substituta
 Homóloga a Resolução CES/PA Nº 072, de 24 de junho de 2003.
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 073, DE 24 DE JUNHO DE 2003
 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG, de 27 de março de 2003, e
 CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2003;
 CONSIDERANDO a realização da III Conferência Municipal de Saúde de Maracaná que será realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2003.

RESOLVE:
 1- Aprovar a indicação do Conselho: FRANCISCO FERNANDO COSTA RIBEIRO representante dos Cuiários (Força Sindical), para representar o Conselho Estadual de Saúde na III Conferência Municipal de Saúde Maracaná.
 2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
 PRESIDENTE DO CES/PA, Substituta
 Homóloga a Resolução CES/PA Nº 073, de 24 de junho de 2003.
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 074, DE 24 DE JUNHO DE 2003
 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria

nº 0448/2003-CCG, de 27 de Março de 2003, e CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Junho de 2003;
CONSIDERANDO a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás que será realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2003.

RESOLVE:
1-Aprovar a indicação da Conselheira ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS, representante dos Usuários (FUCAMPA), para representar o Conselho Estadual de Saúde na IV Conferência Municipal de Saúde Eldorado dos Carajás.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CES/PA, Substituta
Homóloga a Resolução CES/PA Nº 074, de 24 de Junho de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.399, de 15/12/1999 que regulamenta a NOB/SUS/1999 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Epidemiologia e Controle de Doenças (ECD), e que define a sistemática de financiamento;

- A Resolução CIB/PA nº 56, de 27/10/2000 que aprova a repactuação dos recursos federais para ECD entre Estado e Municípios, estabelecendo que do total de recursos federais repassados pela União, 25% (vinte e cinco por cento) fique sob gestão do Estado;

- A deliberação consensual do plenário da CIB, em reunião ordinária de 08/05/2003, que aprovou o pleito de certificação em ECD dos Municípios de Salinópolis, Gurupá e Jacareacanga "ad referendum" parecer favorável do NUBPI (Núcleo Estadual de Epidemiologia) baseado na avaliação "in loco" das Regionais de Proteção Social;

Resolve:
Art. 1º - Homologar parecer técnico do Núcleo Estadual de Epidemiologia (NUBPI) que aprovou o pleito de Certificação dos Municípios de Salinópolis, Gurupá e Jacareacanga à Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças (ECD), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de junho de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Leonaldo das Mercês Costa, funcionário da FUNASA cedido a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, lotado no Departamento de Vigilância a Saúde/Divisão de Controle de Endemias;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- **O PARECER FAVORÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM, E RESOLUÇÃO Nº 02/03 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM QUE APROVOU A REMOÇÃO DO SERVIDOR PARA A 13ª. REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL /CAMETÁ;**

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a remoção de Leonaldo das Mercês Costa, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, lotado no Departamento de Vigilância a Saúde/Divisão de Controle de Endemias, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0504911, Classe A, padrão III, para prestar serviço na 13ª. Regional de Proteção Social/Cametá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Luiz Vieira da Costa, funcionário da FUNASA cedido ao Estado do Pará e lotado na 1ª. Regional de Proteção Social;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- O parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, e Resolução 02/03 do Conselho Municipal de Saúde de Belém que aprovou a remoção do servidor para a 13ª. Regional de Proteção Social /Cametá;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de Leonaldo das Mercês Costa, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, lotado no Departamento de Vigilância a Saúde/Divisão de Controle de Endemias, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0504911, Classe A, padrão III, para prestar serviço na 13ª. Regional de Proteção Social/Cametá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Saturnino Salvador Padilha da Silva, funcionário da FUNASA cedido a Secretaria Municipal de Belém, lotado no Departamento de Vigilância a Saúde;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- **O PARECER FAVORÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM, E RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14/11/2002 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM QUE APROVOU A REMOÇÃO DO SERVIDOR PARA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO ESTADO DO PARÁ**

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a remoção de Saturnino Salvador Padilha da Silva, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, lotado no Departamento de Vigilância a Saúde, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0500717, Classe A, padrão III, para prestar serviço na Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 63 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Paulo Adalberto Rodrigues de Andrade, funcionário da FUNASA cedido a Secretaria Municipal de Belém, lotado no Departamento de Vigilância a Saúde;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- **O PARECER FAVORÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM, E RESOLUÇÃO Nº 052 DE 14/11/2002 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM QUE APROVOU A REMOÇÃO DO SERVIDOR PARA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO ESTADO DO PARÁ**

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a remoção de Paulo Adalberto Rodrigues de Andrade, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, lotado no Departamento de Vigilância a Saúde, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula SIAPE 0504631, Classe A, padrão III, para prestar serviço na Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Maria Dolores Souza Guimarães, funcionária da FUNASA cedido a Secretaria Estadual de Saúde Pública/1ª. Regional de Proteção Social;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- **O PARECER FAVORÁVEL DA 1ª. REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, E RESOLUÇÃO Nº 032 DE 14/11/2002 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM QUE APROVOU A REMOÇÃO DA SERVIDORA**

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a remoção de Maria Dolores Souza Guimarães, funcionária do quadro ativo da FUNASA cedido a Secretaria Estadual de Saúde Pública, lotado na 1ª. Regional de Proteção Social, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE. 0504780, Classe "B", padrão IV, para prestar serviço na Coordenação Regional de Goiás.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO ESTADO DO PARÁ;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a remoção de Maria Dolores Souza Guimarães, funcionária do quadro ativo da FUNASA cedido a Secretaria Estadual de Saúde Pública, lotado na 1ª. Regional de Proteção Social, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE 0502765, Classe A, padrão III, para prestar serviço na Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Rui Leonardo Vasconcelos de Almeida, funcionária da FUNASA cedido a Secretaria Estadual de Saúde Pública e lotado/1ª. Regional de Proteção Social;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a remoção de Rui Leonardo Vasconcelos de Almeida, funcionária do quadro ativo da FUNASA, cedido a Secretaria Estadual de Saúde Pública, lotado na 1ª. Regional de Proteção Social, ocupante do cargo de técnico em cartografia, matrícula SIAPE 1086171, para prestar serviço na Coordenação Regional do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Lesson Augusto da Silva, funcionário da FUNASA cedido a Secretaria Estadual de Saúde Pública/12ª. Regional de Proteção Social;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- O parecer favorável da 12ª. Regional de Proteção Social que aprovou a remoção do servidor para a Secretaria Municipal de Palmas/Tocantins

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a remoção de Lesson Augusto da Silva, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido a Secretaria Estadual de Saúde Pública, lotado na 12ª. Regional de Proteção Social, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0504463, Classe B, padrão VI, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 67 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Edilson Rios Lima, funcionário da FUNASA cedido a Secretaria Estadual de Saúde Pública, lotado na 12ª. Regional de Proteção Social, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0504463, Classe B, padrão VI, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Edilson Rios Lima, funcionário da FUNASA cedido a Secretaria Estadual de Saúde Pública/12ª. Regional de Proteção Social;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- O parecer favorável da 12ª. Regional de Proteção Social que aprovou a remoção do servidor para a Coordenação Regional de Goiás;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a remoção de Edilson Rios Lima, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido a Secretaria Estadual de Saúde Pública, lotado na 12ª. Regional de Proteção Social, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE. 0504780, Classe "B", padrão IV, para prestar serviço na Coordenação Regional de Goiás.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO N° 668, DE 10 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Que Resolução CIB n° 23 de 17/04/2003 que aprovou o plano de renascimento de equipamentos médico-hospitalares adquiridos pelo Projeto REFORSU através da Concorrência Internacional n° 002, manteve o equipamento de eletroforese na URE Mareco Cândia;

- Que a URB/Mareco Cândia não comporta o equipamento da porte do sistema de eletroforese, o que torna imperativo o seu renascimento para o HEMOPA/Belém, onde será mais útil;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o renascimento do equipamento de eletroforese, adquirido pelo Projeto REFORSU, da Unidade de Referência Mareco Cândia para o HEMOPA/Belém.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO N° 72 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS n° 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- A Portaria GM/MS n° 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I, do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento - Incentivo à assistência Pré-Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- A Portaria SPS/MS n° 09 de 05/06/2001 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento do município de Redenção.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO N° 073 DE 10 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de agilizar o processo de habilitação dos municípios na condição de Gestão Plena de Atenção Básica (G-PABA), nos termos da NOAS;

- A necessidade de prestar assessoramento técnico aos municípios, para que os mesmos apresentem os seus pleitos de enquadramento na condição de gestão acima referida;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:

Art. 1° - Constituir Comissão Técnica, composta por 02 (dois) representantes da SESPA e 02 (dois) representantes do COSEMS, que terá a responsabilidade de: - garantir ações para incentivar os municípios a formalizarem o seu pleito de habilitação na condição de Gestão Plena de Atenção Básica (G-PABA), bem como orientá-los na apresentação do pleito junto a CIB/Estadual.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO N° 74 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Que a NOAS/SUS estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade;

- Que o Ministério da Saúde, até o momento, não apresentou nenhuma posição clara quanto as questões formuladas no Documento da Amazônia, que propunha uma lógica de financiamento diferenciado para os Estados da Região, de acordo com as peculiaridades locais;

- Que o Estado do Pará, tem necessidade de definição sobre o Documento da Amazônia para programar suas ações planejadas;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:
Art. 1° - Solicitar ao Ministério da Saúde informações sobre a análise do Documento da Amazônia e providências que estão sendo tomadas para implantação das ações propostas.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO N° 75 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Que a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, não recebeu nenhum comunicado oficial da Comissão Intergestores Tripartite ou do Ministério da Saúde sobre as razões que levaram a não homologação, do pleito de habilitação do município de Abaetetuba, a condição de Gestão Plena do Sistema, nos termos da NOAS;

- Que a CIB/Pará aprovou o pleito do município, por meio da Resolução CIB n° 30 de 09/05/2003, por entender que o município cumpria todos os requisitos necessários para sua habilitação na referida condição de gestão;

- Que nos debates na plenária da CIT, foi exposto pelo Ministério da Saúde, que a razão da não homologação da habilitação era decorrente da existência de comando duplo no município;

- Que não existe definição clara sobre o que é "comando único" ou sobre "comando duplo", e tão pouco, existe normatização clara sobre o tema;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:

Art. 1° - Solicitar a Comissão Intergestores Tripartite e ao Ministério da Saúde posicionamento sobre os motivos que levaram a não homologação do pleito de habilitação a condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS, do município de Abaetetuba, bem como solicitar que o mesmo seja novamente colocado em pauta de reunião da CIT.

Art. 2° - Solicitar ao Ministério da Saúde definição clara sobre o que é "comando único", assim como questionar se é válido, por normativa legal, ao Estado o envio de procedimentos de unidades hospitalares em municípios sob Gestão Plena do Sistema Municipal, quando tais unidades não conseguem realizar procedimentos necessários em razão da limitação do teto financeiro do município gestor.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de junho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO N° 76 DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CIB n° 192 de 06/10/98 fixou o valor da diária do auxílio para Tratamento Fora de Domicílio valor igual e/ou superior a R\$ 5,00 (cinco reais);

- A Portaria n° 55, de 24/02/99 que dispõe sobre a forma do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, fixou em R\$ 15,00 (quinze reais), o valor da diária;

- A necessidade de atualizar o valor das referidas diárias, no âmbito estadual, pelo valor estabelecido na portaria ministerial acima referida;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/06/2003.

Resolve:

Art. 1° - Fixar em R\$ 15,00 reais, o valor da diária do auxílio para Tratamento Fora de Domicílio.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 11 de junho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - F (91) 248-0478

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 006/2003

PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME
OBJETO: Cooperação entre as partes, no sentido de instalar um Pólo de execução da Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida no espaço físico da Associação dos Amigos da Terra Firme.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua publicação.
Ana Maria Gomes Chamma
Funcap
Heraldo Maria da Silva Cresto Junior
Associação dos Amigos da Terra Firme

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR/PRESIDENTE CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GA HA MALCHER, 361 - F (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 16/2003,

parte contratada: Arquidata Informática Ltda. (CNPJ 02.167.887/0001-52);
objeto do contrato: Licença de Direito de Uso Permanente do Software SUCAT 2.0;
Manutenção e Atualização do mesmo software;
modalidade de licitação: Inexigibilidade n° 03/2003;
termo inicial e final do contrato: 08.07.2003 a 08.01.2006;
valor do contrato: R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais);
dotação orçamentária: 16.482.0129.4027 - Fonte: 001 - Natureza da Despesa: 53.635;
data da assinatura do contrato: 03.07.2003;
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;
forma:

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV ALMIRANTE BARROSO, 3639 - F (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N° 98 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 108.049

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / BERMA ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 04.521.255/0001-30
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750 mm de AACQ, para obturação de buracos - operação virão - da Rodovia PA-238, sub-trecho Entroncamento d - PA-140/Penhalonga/Colares, sob jurisdição do 1º NR
Modalidade de Licitação C. C. N° 107 / 2003.
Valor: R\$ 149.250,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 06 / 2003 a 01 / 07 / 2003
Data: 02 / 06 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N° 099 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 108.304

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / BURMA ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 04.521.255/0001-50
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750 mm. de AACQ, para obturação de buracos - operação virão - da Rodovia PA-136, sub-trecho Castanhal/Inhlangapi, sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade de Licitação C. C. N° 116 / 2003.
Valor: R\$ 149.250,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 06 / 2003 a 01 / 07 / 2003
Data: 02 / 06 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N° 100 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 130.575

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 650 (60) mm de CBUQ, para obturação de buracos - operação virão das Rodovias PA-370 e PA-437, sub-trechos Santarém/Corua-Una e Santarém/Alter do Chão, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação C. C. N° 177 / 2003.
Valor: R\$ 146.191,50
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 09 / 06 / 2003 a 08 / 07 / 2003
Data: 09 / 06 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N° 104 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 111.505

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXPRESSA RENTA CAR LTDA - C.G.C. - 05.477.683/0001-96.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA - CNPJ Nº 04.896.759/0001-55 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.000.399-1, torna público que...

HAMEX IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 794/2002

Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.03.95, concede a Licença ao empreendimento...

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 830/2002

Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.03.95, concede a Licença ao empreendimento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2003.

OBJETO: Aquisição de caminhões e equipamentos para limpeza urbana. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/07/2003, às 14:00hs, na Diretoria de Suprimentos e Serviços...

MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A CNPJ (MF) Nº 63.878.250/0001-49. Extrato da Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de agosto de 2002. Local, Data e Hora: sede social da sociedade, situada à Rodovia Virgílio Serrão Sacramento, s/n Km 56, Município de Moju (PA), dia 05/08/02 às 15h. Presença: Totalidade de Acionistas. Mesa: Presidente do Conselho de Administração - Fernando Riguard Borges e Secretário - Pedro Paulo Vianna Borges.

AGROPALMA S/A

AGROPALMA S/A - CNPJ Nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15.340.01188 - Assembleia Geral Extraordinária - São convocados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de julho próximo, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia Pa 2601, Km 74 nesta cidade, afim de, nos termos da letra "a" do artigo 18 da Estatuta Social, autorizarem a Diretoria a alienar bem imóvel da sociedade.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação de sua Licença de Operação nº 500/2002, com validade de 01/06/2002 a 31/05/2003, para operação da Subestação de energia elétrica, no município de Moju (PA).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, abre processo de seleção pública para preenchimento dos cargos abaixo no seu quadro de pessoal, nos termos do Edital CRC-PA nº 01/2003 que se encontra na íntegra do CRC-PA e no site do CRC-PA www.crepa.org.br. Fiscal, Técnico em Informática, Assistente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

NATURAL DA AMAZÔNIA LTDA.

NATURAL DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ Nº 04.146.458/0002-95, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 1181/2003, com validade de 12/11/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Margem Esquerda do Rio Anajás s/n. Município de Anajás (PA).

MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A CNPJ 63.878.250/0001-49 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2001 e 31/12/2002. Demonstrações em Reais. Tabelas com dados de Ativo, Passivo, Demonstração do Resultado dos Exercícios, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em Reais).



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.981

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
08 de julho de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 04/07/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.0069813 PROT.:04/07/2003
CLASSE:7100ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES ANATEL E
OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069827 PROT.:04/07/2003
CLASSE:17100CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: JOSE SAMUEL BENZECRY E OUTROS
J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA
DO RIO DE JANEIRO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069892 PROT.:04/07/2003
CLASSE:2100MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ANA PAULA BARAUNA FERREIRA
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA PARA/AMAPA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069902 PROT.:04/07/2003
CLASSE:17100CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JEFERSON SOARES DE ANDRADE E OUTROS
J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069933 PROT.:04/07/2003
CLASSE:2100MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO: LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ
IMPDO: CHEFE DO NUCLEO DE PESSOAL DA EXTINTA SUDAM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069947 PROT.:04/07/2003
CLASSE:2100MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: KARINA RODRIGUES LEAO
ADVOGADO: LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ
IMPDO: CHEFE DO NUCLEO DE PESSOAL DA EXTINTA SUDAM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069950 PROT.:04/07/2003
CLASSE:17300CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE: UNIAO FEDERAL E OUTROS
REQDO: JADER FONTENELLE BARBALHO

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069950 PROT.:04/07/2003
CLASSE:17300CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE: UNIAO FEDERAL E OUTROS
REQDO: JADER FONTENELLE BARBALHO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069964 PROT.:04/07/2003
CLASSE:2100MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DEMEDA
ADVOGADO: HELOINA AGRIA DA LUZ
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069981 PROT.:03/07/2003
CLASSE:6304CARTA DE ORDEM EXTRAIDAS DE FEITOS CIVEL
REQTE: EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A
REQDO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069800 PROT.:04/07/2003
CLASSE:13101PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: UIRATAN CAZETTA
REU: JORGIL CARVALHO DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069830 PROT.:04/07/2003
CLASSE:13101PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: UIRATAN CAZETTA
REU: ROSIVALDO DE AGUIAR RODRIGUES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069844 PROT.:04/07/2003
CLASSE:13101PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU: MARIA DAS GRAÇAS NEVES OLIVEIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069858 PROT.:04/07/2003
CLASSE:13101PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REU: GERALDO BENTES DE MATOS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.0069861 PROT.:04/07/2003
CLASSE:13101PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: UIRATAN CAZETTA
REU: ANTONIO MARCOS DA SILVA E SOUZA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
DISTRIBUIÇÃO
POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.0069875 PROT.:04/07/2003
CLASSE:13101PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: JOSE NAZARENO SOBRAL CORREA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
HINÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	9
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	15

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.7036322 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA ANGILO GONCALVES JARDIM
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.7036336 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LAERCIO DE SOUSA SILVA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.7036340 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARMEN SILVIA CAMPOS DE BARROS
REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.7036353 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE LOURDES RIBAS DOS SANTOS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.7036367 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NAZARINA MARTINS DOS SANTOS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.7036370 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOEL SILVEIRA DOS SANTOS ROSA
REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.7036384 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GERSON WAGNER AMORIM DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.7036398 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUCIANO DEMETRIO
REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:1ª JEF CIVEL
DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.7036398 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUCIANO DEMETRIO
REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.7036408 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE RAIMUNDO LIMA DE MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.7036411 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JORGE LUIZ DE ASCENCAO PEDREIRO
REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.7036425 PROT.:04/07/2003
CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE TROADE DA SILVA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA

VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036439 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSIMIRO GONCALVES RIBEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036442 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSIMIRO GONCALVES RIBEIRO E OUTROS
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036456 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE LIRA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036460 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: GILVANEY CLAYTON ABRÉU MIRANDA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036473 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ISMAEL MONTEIRO DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036487 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: PAULO SILVA DOS SANTOS
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036490 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ALEXANDRE DE PINA RAMOS
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036500 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ELIAS DA CUNHA NETO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036514 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: GEORGE LAMARCA DE BRITO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036529 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: IDMAR ALMEIDA DIAS JUNIOR
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036531 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ARLINDO ALVARES DE LUNA E OUTROS
 REU: UNIAO FEDERAL COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036545 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JANIRA SILVA PINHEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA MARINHA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036559 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MACRIGIO HABELO MENDES
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036562 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036576 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARCELO FERREIRA OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036580 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARCOS JORGE MELO BORGES

REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036593 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARCIO JEFFERSON GARCIA COSTA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036603 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARCOS VANZILLER SANTOS
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7036648 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ALDERINO NONATO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039016 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSA MARIA COSTA PINHEIRO DE SOUSA
 REU: UNIAO FEDERAL CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
 TECNOLOGICA DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039016 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSA MARIA COSTA PINHEIRO DE SOUSA
 REU: UNIAO FEDERAL CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
 TECNOLOGICA DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039047 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DE NAZARE LOBO CERBINO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039064 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CESAR COIMBRA PACHECO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039081 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANELITO DE ARAUJO E SILVA COSTA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039095 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CELSO LUIZ DA SILVA BRITO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039105 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JORGE JOSE FERREIRA DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039140 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR: ANTONIO DE SOUZA CORDOVIL
 ADVOGADO: CLEIA SANTOS DE ABRÉU
 REU: UNIAO FEDERAL INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039153 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIS ALBERTO VIANA DAS NEVES
 ADVOGADO: KAMILA FONSECA KLAUTAU
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039153 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIS ALBERTO VIANA DAS NEVES
 ADVOGADO: KAMILA FONSECA KLAUTAU
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039167 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: IVAN DE JESUS SOARES FILLERES
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.

PROCESSO: 2003.39.00.7039170 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIZ CIRIACO FILHO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039184 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ADILSON CONSTANTINO DU OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039362 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NILDA NETO DE MOURA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039465 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUY HATHAR GUEDES
 ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039506 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DEMERVAL DOS SANTOS GONCALVES FILHO
 ADVOGADO: EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DO EXERCITO
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039571 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JAIR DA SILVA BATISTA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039571 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JAIR DA SILVA BATISTA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039585 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIO ANTONIO RODRIGUES MOTA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039599 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANA PAULA SFAR ALVARES
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039609 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANDERSON DA FONSECA CARVALHO
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039612 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JUSEMBERG PUNCIANO SOMBRA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039626 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARCIO PARAFITA MORAES
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039630 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSINALDO SANTOS DE MOURA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039643 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO REGIS MONTEIRO BARROSO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 INCRA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.7039701 PROT.: 04/07/2003
 CLASSE: 1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO CIRILO DA SILVA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.

PROCESSO:2003.39.00.7039715 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GRUNIVAL JUNIOR RODRIGUES BARRA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7039729 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:REINALDO KONATO RODRIGUES RIBEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7039953 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:INACIO FERRIRA DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7039969 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ZACARIAS RODRIGUES FRUITAS
 REU:UNIAO FEDERAL.
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7039972 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ZACARIAS RODRIGUES FREITAS
 REU:UNIAO FEDERAL.
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7039986 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL BAIXA DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7039990 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANA DULCENOR BATISTA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040439 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:OSVALDO LOPES VIANA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040442 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA MAFRA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040456 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IRONILDO CEZAR DE HOLANDA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040460 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BENEDITO ATAIDE DA SILVA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040473 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BENEDITO MARQUES PINHEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040487 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040490 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NELSON BUZERRA CAVALCANTE
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040500 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AVALDIR DA SILVA BRITO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040580 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUIS GONZAGA PONTES
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040593 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IRANY LIRA CASTRO
 REU:UNIAO FEDERAL.
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040603 PROT.:04/07/2003

CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RUI DA SILVA PEREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040617 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA ANUNCIACAO FONSECA PESSOA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040620 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARINALDA DIAS GONCALVES
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040634 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELZA DAS GRACAS COELHO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7040648 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARISA SILVA DE PAULA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7045191 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
 REU:UNIAO FEDERAL. COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7045201 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RIVALDO LOPES BARROS
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7045215 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ENGRACIA LIMA DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL. COMANDO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7045229 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RUDIVALDO VIEIRA DE LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL. COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7045232 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HELIO DAS MERCES LOPES
 REU:UNIAO FEDERAL. COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7045246 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RUI JOSE GONCALVES TAVARES
 REU:UNIAO FEDERAL. EXERCITO
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7045250 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LINDOMAR ARAUJO FERREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL. AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7046995 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA LUIZA CAMPINAS SERIQUE
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7047030 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLAUDINEIA GUIMARAFES DANTAS
 REU:UNIAO FEDERAL. COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7047044 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO ANTONIO LOPES GONCALVES
 REU:UNIAO FEDERAL. COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7047058 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AMADEU TAVARES
 REU:UNIAO FEDERAL. COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7047061 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JAMILSON VENCESLAU DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL. COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067540 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JORGE PAULO DOS SANTOS WATRIN
 ADVOGADO:FLAVIO DA SILVA PEREIRA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067553 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ERIVAN SOUSA CRUZ
 ADVOGADO:FLAVIO DA SILVA PEREIRA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067584 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCA MENDES BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067598 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AIRTON VILHENA DIAS
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067608 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLAUDIO ELIAS AMARAL BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067608 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLAUDIO ELIAS AMARAL BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067611 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:COLVILS RIBEIRO DO AMARAL
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067625 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOHNSON SEBASTIAO GOMES MONTEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067639 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SAMUEL CEREJO GONCALVES
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067642 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELIDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067656 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALCIZIO PIRES PINTO
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067660 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA JOSÉ PINHEIRO CHAVES
 REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RE
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067673 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CREUSA DE OLIVEIRA MATTOS
 REU:UNIAO FEDERAL. MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7067687 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1600FGTS
 AUTOR:BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7093113 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:PHILADELPHO MACHADO E CUNHA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7093322 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:IVONE MASSOLD HUNSSY
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO:2003.39.00.7093336 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:130SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALMIR CIRQUEIRA DA SILVA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FENASA
 VARA:1ª JEF CÍVEL.

PROCESSO:2003.39.00.7093340 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JURACY VIANA SALDANHA
 REU:UNIAO FEDERAL COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093353 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:GABRIEL DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093367 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:VICENTE OLIVEIRA P.PINA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093370 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:DOMINGOS DOS SANTOS PINHEIRO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093679 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:EMÍDIO DO ROSARIO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093740 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MARCY DE JESUS DOS REIS CARDOSO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093754 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ALICE BRAGANCA MARQUES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093768 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUCAS DAMASCENO BRAGANCA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093771 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:NATAL DE JESUS DA SILVA FERREIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093799 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RAIMUNDO VERISSIMO LOBATO DO NASCIMENTO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093809 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:BENEDITO CARTAGINES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7093812 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOAO COMPASSO DE FARIAS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7094091 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PAULO SERGIO DE PAIVA OSORIO
 REU:UNIAO FEDERAL COMANDO DO EXERCITO
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7094101 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELISABETH KONE RAMOS JORGE
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UFPA
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7094115 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1300SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALEXANDRE SOARES
 REU:UNIAO FEDERAL COMANDO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7094129 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:SBASTIAO MIRANDA BARATA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7094132 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:LAUDELINO DE JESUS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7094146 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RONALDO ARAUJO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7094150 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:FELICIANO FERREIRA DOS SANTOS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7102424 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1600FGTS
 AUTOR:LUIZA TEIXEIRA DE SOUZA
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7102438 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:LIBIA TEIXEIRA DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7102441 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1900OUTRAS
 AUTOR:CESAR COIMBRA PACHECO
 REU:UNIAO FEDERAL COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7102455 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1600FGTS
 AUTOR:MARIA SERAFINA CARDOSO
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7102914 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1600FGTS
 AUTOR:ROSA DA SILVA ARAUJO
 ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7103635 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1200PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ABELARDO FERREIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7103649 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1600FGTS
 AUTOR:JORIO FRANCISCO LUZ BAHIA
 ADVOGADO:AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.7103790 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1550RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:CBIRATAN CAZETTA
 REQDO:FLORINA INDUSTRIA MADIRA FLORESTA LTDA E OUTROS
 VARA:1ª JEF CRIMINAL

IDISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO:2003.39.00.7103800 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1590CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
 REQDO:MARIA BERLANGE MELO MENDES E OUTROS
 VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.7103813 PROT.:04/07/2003
 CLASSE:1590CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
 REQDO:DILERMANDO MORAES DOS SANTOS
 VARA:1ª JEF CRIMINAL

INACÃO HOLVE IMPUGNAÇÃO
 IVDEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:129
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:2
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:132

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP.M.D.E

JUIZO FEDERAL DA
 VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ FEDERAL
 NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Federal Substituto
 FABIANO VERLI
 Diretor de Secretaria
 ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/2003
 ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ:

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1400 Inovação		2	2
1600 FGTS	2	25	27
1900 Outras		1	1
II - MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 Individual	1	2	3
III - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 Fazenda Nacional		2	2
3300 Outras		1	1
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 Justificação	3		3
VII - AÇÕES COLETIVAS			
7100 Civil Pública		1	1
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS			
10100 Impugnação ao Valor da Causa		1	1
XI - EMBARGOS			
11100 Embargos à Execução	1		1
11500 Embargos de Terceiros	1		1
XIII - AÇÕES PENAIS			
13101 Processo Comum Juiz Singular	1		1
13103 Processo Sumário	1		1
XV - CRIMINAIS DIVERSAS			
15900 Outros	1		1
TOTAL	11	35	46

FABIANO VERLI
 Juiz Federal Substituto
 ODIVAL QUARESMA FILHO
 DIRETOR DE SECRETARIA

JUIZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ FEDERAL
 NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Federal Substituto
 FABIANO VERLI
 Diretor de Secretaria
 ODIVAL QUARESMA FILHO

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1100 Tributária		1	1
1300 Servicos Públicos		1	1
1600 FGTS	1	6	7
II - MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 Individual		1	1
III - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 Fazenda Nacional		1	1
3200 INSS		1	1
V - AÇÕES DIVERSAS			
5104 Possessória		1	1
5204 Justificação	8		8
VII - AÇÕES COLETIVAS			
7100 Civil Pública		1	1
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS			
10100 Impugnação ao Valor da Causa		1	1
XIV - HABEAS CORPUS			
1400 Habeas Corpus		1	1
XV - CRIMINAIS DIVERSAS			
15900 Outros	1		1
TOTAL	10	15	25

FABIANO VERLI
 Juiz Federal Substituto
 ODIVAL QUARESMA FILHO
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/2003
ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ
DIL FABIANO VERLI

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1100 Tributária	1		1
1200 Previdenciária		1	1
1300 Serviços Públicos		1	1
1600 FGTS	6	39	65
1900 Outras	2	3	5
III - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 Fazenda Nacional		13	13
3200 INSS		1	1
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 Justificação	11		11
XIII - AÇÕES PENAIS			
13101 Processo Comum Juiz Singular	1		1
13103 Processo Sumário	3		3
XV - CRIMINAIS DIVERSAS			
15900 Outras	1		1
TOTAL	25	78	103

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto
ODIVAL QUARESMA FILHO
DIRETOR DE SECRETARIA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: d2varaz@trf1.gov.br

BOLETIM Nº 98/2003
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

Notis) processo(s) abaiso relacionado(s):
95.00.078716 FGTS
AUTOR : NORBERTO CARVALHO DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
96.00.070946 FGTS
AUTOR : ELIZ JORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: JOAO DO REGO GADELHA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
96.00.084807 FGTS
AUTOR : LOURIVAL DE MELO E SILVA
ADVOGADO: PA00002305 JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1997.39.00.0071671 FGTS
AUTOR : FLORENCIA COUTINHO SOUSA
ADVOGADO: PA00004853 MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1997.39.00.0124003 FGTS
AUTOR : EMANUELL NAZARENO MARTINS BRITO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004767 ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.0018643 FGTS
AUTOR : WALTER DOS SANTOS MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00001428 SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00003344 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.0067614 FGTS
AUTOR : JORGE DE OLIVEIRA BENTES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.0079911 OUTRAS
AUTOR : JUVENTINO DO CARMO SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.0080086 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE BORJA PACHECO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00003344 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.0081914 OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO DA CONCEICAO ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 DELCELENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.0113997 FGTS
AUTOR : MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.0122914 OUTRAS
AUTOR : SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002860 IRACLIDES FOLANDA DE CASTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.00.0007633 FGTS
AUTOR : ECLA MARIA DA ENCARNACAO COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00003344 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.00.0026849 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MENDES ALENCAR
ADVOGADO: PA00003882 VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.00.0038087 FGTS
AUTOR : ANTONIO SERGIO COUTINHO VICENTE E OUTRO
ADVOGADO: PA00005154 EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intimou a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90 (noventa) dias.
2001.39.00.0059590 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEIC ANTONIO FIORESE
ADVOGADO: PA00005326 MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
2001.39.00.0086060 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RUBEM DE LIRA CASTRO
ADVOGADO: PA00005326 MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimense as partes acerca do rito dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivemse.
1998.39.00.0048541 TRIBUTARIA
AUTOR : TAGIDE VEICULOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006667 JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
ADVOGADO: PA00002820 SAIDY M DOS SANTOS DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
PROCUR : PA00003261 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestese o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução deverá instruir o pedido com cópias necessárias à criação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo à quo e sua base de cálculo.
2000.39.00.0070367 FGTS
AUTOR : MARIA SUELY PINHEIRO COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008494 DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 136/137 da CEF, dando notícias de que a autora assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para

que a autora acima mencionada apresente manifestação, sob pena de arquivamento.
2001.39.00.0040783 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA SANTANA DE SOUSA
ADVOGADO: PA00007652 REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 105/106 da CEF, dando notícias de que o autor assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.
2000.39.00.0132075 FGTS
AUTOR : ERITA GONCALVES PANTOJA
ADVOGADO: PA00007157 RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 110/111 da CEF, dando notícias de que a autora assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora apresente manifestação, sob pena de arquivamento.
2002.39.00.0069491 Acao Possessoria
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REQDO : JOSE RIBAMAR GOMES ALBUQUERQUE
REQDO : ELIANE DO SOCORRO CUNHA ALBUQUERQUE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Boiso o feito em diligência (...) determino o seu desentranhamento para que a Sra. Oficial de Justiça complemente as diligências já iniciadas.
93.00.041940 FGTS
AUTOR : JOAO ALVES DE ANDRADE E OUTRO
ADVOGADO: LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os Termos de Transição/Termos de Adesão dos autores JOAO ALVES DE ANDRADE e MANOEL DOMINGOS DA COSTA FERREIRA. Publique-se. Intimemse.
2003.39.00.0028184 PREVIDENCIARIO
AUTOR : EDNA MARIA REIS BRAGA
ADVOGADO: PA00005676 LADISLEY DA COSTA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora requiera a criação do filho menor do de cujos.
1998.39.00.0069221 FGTS
AUTOR : LINDEMBERG BARBOSA DA CUNHA
ADVOGADO: PA00007652 REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pelo Autor na petição de f. 135 (...). Em não havendo divergência quanto aos valores creditados pela CEF, arquivemse.
2003.39.00.0057956 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO: PA7977 VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR
IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL NO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se como litisconsorte passiva necessária a empresa ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Após a apresentação de defesa pela litisconsorte, ao Ministério Público Federal.
94.00.018282 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOG.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REU: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUCANCA E EMPRESTIMO
ADVOG.: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) converto o julgamento em diligência para que sejam adotadas as seguintes providências: 1. Intimemse as res VIVENDA e CEF a colacionar aos autos as planilhas

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REQDDE - APURAR RESPONSABILIDADE

O Exm(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do Inquérito Policial nº 301/2003, instaurado com o fim de apurar as circunstâncias e autoria do crime de furto de um vídeo cassete SHARP, ocorrido nas dependências do Núcleo Pedagógico Integrado da Universidade Federal do Pará. Informa que a Autoridade Policial não conseguiu lograr êxito em relação à identificação da autoria, conforme relato às fls. 09/10.

Brevemente relatados. Decido.

Compulsando os autos, verifico que, as diligências realizadas pelas autoridades policiais, embora provada a materialidade do delito, não se conseguiram alcançar a individualização de sua autoria, o que desautoriza a propositura da ação penal. Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP. Providencie a Secretaria as comunicações e anotações de estilo. P.L."

2003.39.00.0058200 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE - JUSTICA PUBLICA

REQDDE - EM APURACAO

O Exm(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do Inquérito Policial nº 198/2003, instaurado com o fim de apurar as circunstâncias e autoria do crime de furto de um microcomputador Pentium, ocorrido nas dependências da Biblioteca Central da Universidade Federal do Pará. Informa o relatório policial que resultaram infrutíferos os esforços das autoridades policiais com o fim de identificar a autoria do delito (fls. 15/16).

Brevemente relatados. Decido.

Compulsando os autos, verifico que as diligências realizadas pelas autoridades policiais, embora provada a materialidade do delito, não se conseguiram alcançar a individualização de sua autoria, o que desautoriza a propositura da ação penal. Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP. Providencie a Secretaria as comunicações e anotações de estilo. P.L."

2000.39.00.0124331 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE - JUSTICA PUBLICA

REQDDE - EM APURACAO

O Exm(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do Inquérito Policial nº 166/03, instaurado com o fim de apurar os fatos noticiados pelo Banco da Amazônia S.A., concernente ao suposto crime de uso indevido do nome da UFPA em contrato celebrado com aquela sociedade de economia mista em 02 de outubro de 1998. Alega que o contrato em questão fora celebrado entre o BASA e a Sra. Ana Maria Sousa dos Santos, representando o Núcleo de Artes da UFPA, objetivando apoio promocional envolvendo a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados à gravação de um CD do grupo vocal "Voz Brasil, cujo recibo do financiamento foi firmado pelo funcionário Zélio Amador em 28 de outubro de 1998. Em função do inadimplemento contratual a que deu causa a Sra. Ana Maria Sousa Santos, ao não entregar no prazo estipulado os 125 contratos, o Banco da Amazônia acionou a autarquia educacional, recebendo como resposta o Ofício de nº 109/99SK/PG, datado de 14 de junho de 1999, onde a Procuradora Geral da UFPA alegou que o Núcleo de Artes não é dotado de personalidade jurídica própria, nem tem competência para assumir obrigações em nome da UFPA, posto que trata-se de competência exclusiva do Magnífico Rector, que para ser exercida por outrem pressupõe delegação expressa daquela. Aduz o MPF que a imputação do delito em tese corresponde ao art. 153 do Código Penal - peculato mediante erro de nome. Porém, a continuidade das diligências realizadas pela Autoridade Policial verificou a inexistência de dolo na conduta das Sras. Ana Maria Sousa dos Santos e Zélio Amador de Deus.

Brevemente relatados. Decido.

Do que se verifica nos autos, a verba destituída pelo Banco da Amazônia foi devidamente aplicada nos fins a que foi proposta, não ocorrendo apropriação do numerário por parte das servidoras envolvidas, o que impede a classificação penal do fato em quaisquer das modalidades de peculato. Ademais, nada ficou comprovado nos autos terem agido conscientes e imbuídas da vontade de apropriarem-se do numerário, assim como da prática do delito de "Usurpação de Função Pública" e, sendo o dolo um elemento do tipo penal, para o julgador chegar à conclusão de ser típica a conduta do agente, há de se aquilatar, com clareza, de sua conduta, o dolo, o que não vislumbro nitidamente presente na hipótese dos autos. Sendo assim, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos com as cautelas do artigo 18 do CPP, após as comunicações e anotações de estilo. P.L."

2001.39.00.0009137 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE - JUSTICA PUBLICA

REQDDE - SUBTRACAO DE CPU MARCA NOVADATA PERTENCENTE PATRIMONIO DA SUDAM

O Exm(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do Inquérito Policial nº 609/

2001, instaurado com o fim de apurar as circunstâncias e autoria do crime de furto de uma CPU, marca Novadata, ocorrido nas dependências da SUDAM. Informa que a Autoridade Policial não conseguiu lograr êxito em relação à identificação da autoria, conforme relato às fls. 114/116.

Brevemente relatados. Decido.

Inquérito instaurado por Portaria de 26 de dezembro de 2001, com trâmite caudaloso, em que foram realizadas algumas diligências, em forma de depoimentos de funcionários daquela autarquia, porém sem resultado concreto nenhum, como se pode ver pelo relatório de fls. 114/116, de 20 de maio de 2003. Com a materialidade comprovada, mas não sabida a autoria, restou ao Ministério Público Federal apresentar pedido de arquivamento dos autos com as cautelas do artigo 18 do CPP. Providencie a Secretaria as comunicações e anotações de estilo. P.L."

2003.39.00.0064163 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR - FELICIO PONTES JR

REQDDE - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

O Exm(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do Inquérito Policial instaurado para apurar a responsabilidade da testemunha PAULA JOSÉ DA COSTA BEGO pela suposta prática de delito de falso testemunho nos autos da reclamação trabalhista nº 0091815/20029, em que são partes LEONICE SOUZA BARBOSA, como reclamante, e BIS TROPICAL LTDA, como reclamada. Informam os autos que LEONICE ajuizou reclamação trabalhista contra a empresa BIS Tropical Ltda, pleiteando o reconhecimento do vínculo empregatício e o pagamento das parcelas baseadas na meta incluída nestes autos. Alegou a reclamante que foi chamada para trabalhar no dia da inauguração da empresa, em 07/12/2001, ocasião em que apresentou, além da CTPS, que se encontra em poder da reclamada, todos os exames de saúde que lhe foram exigidos. Considerando que a reclamante não se desincumbiu do ônus da prova, entendeu o Juiz Trabalhista que não houve vínculo empregatício entre as partes, visto que a testemunha ouvida apresentou declarações contraditórias. Sustenta o Procurador da República que, ainda que as declarações prestadas pelo acusado não apresentem perfeita fidelidade ao declarado pela reclamante, não constam nos autos subsídios que levam a concluir pela ocorrência de falso testemunho. Ademais, o crime de falso testemunho exige a consciência de estar cometendo uma falsidade. Não é suficiente que o testemunho seja contrário à verdade, e necessário que o agente tenha consciência disso, o que caracteriza um elemento subjetivo do tipo. Por fim, requer o arquivamento dos autos por entender que não existem motivos suficientes para a propositura de uma ação penal.

Brevemente relatados. Decido.

Verifico que há contradição no depoimento prestado pelo acusado, do que se refere à data em que a reclamante trabalhou na empresa reclamada. Contudo, não há prova nos autos que possa identificar o dolo em sua conduta, até mesmo porque há possibilidade de ter sido erro da reclamante, a qual não conseguiu provar o seu vínculo de emprego com a reclamada e foi julgada favorecedora do direito de ação (fls. 12/14). Entendo que o crime de falso testemunho somente se caracteriza quando o falso tem relevante influência na busca da verdade real, isto é, se de alguma forma interfere na atividade judiciária, impossibilitando ou dificultando a correta aplicação da lei, o que não é o caso dos autos. Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos com as cautelas do artigo 18 do CPP após as comunicações e anotações de estilo. P.L."

2003.39.00.0064180 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR - FELICIO PONTES JR

REQDDE - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

O Exm(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do Inquérito Policial instaurado para apurar a responsabilidade da testemunha NELSON PIEDADE PIRES pela suposta prática de delito de falso testemunho nos autos da reclamação trabalhista nº VTL0277/02, em que são partes Miguel Arcângelo Corrêa, como reclamante, e as empresas Nobre Empreendimentos Florestais e Jareel Celulose S/A, como reclamadas. Na r. o membro do Parquet que a Juiz do feito alegou que o depoimento de Nelson Piedade Pires apresentou caráter tendencioso e contraditório, tanto com relação ao depoimento do autor, como em seus próprios termos, na tentativa de querer beneficiar o demandante. Sustenta o Procurador da República que, embora as declarações prestadas pelo acusado não apresentem teor idêntico ao declarado pela reclamante, não constam nos autos subsídios que levam a concluir pela ocorrência de falso testemunho. Sustenta, ainda, que a ação penal pela prática de falso testemunho não pode ser proposta com base, unicamente, na impressão que se colheu do depoimento da testemunha, e sim pelas provas constantes dos autos. No caso vertente, não há prova perfeita que possibilite identificar o dolo por parte de NELSON PIEDADE PIRES. Ressaltou que, mesmo se comprovada a falsidade, era preciso que a declaração inverídica possa influir sobre o resultado do julgamento, o que não ocorreu no presente caso. Verificasse que a d. Juiz na sentença de fl. 26 expressa que só pelas declarações do préposto já teria direito a 02 (duas) horas mensais. Por fim, requer o arquivamento dos autos por entender que não

existem motivos suficientes para a propositura de uma ação penal.

Brevemente relatados. Decido.

Entendo que o crime de falso testemunho somente se caracteriza quando o falso tem relevante influência na busca da verdade real, isto é, se de alguma forma interfere na atividade judiciária, impossibilitando ou dificultando a correta aplicação da lei, o que não é o caso dos autos. In casu, não restou evidenciado que o depoimento da testemunha tenha interferido no resultado do julgamento, assim como de que a mesma tenha agido de forma dolosa. Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos com as cautelas do artigo 18 do CPP, após as comunicações e anotações de estilo. P.L."

2001.39.00.0103846 INSANIDADE MENTAL

REQTE - MINISTERIO PUBLICO

PROCUR - PAULO RUIBUI DE SOUZA MEIRA

REQDDE - LILDO MOREIRA DA SILVA

DEE PUB - MANUEL FIGUEIREDO NETO

O Exm(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"No curso do Processo nº 2001.40367, promovido contra Lildo Moreira da Silva pela prática da infração capitulada no art. 29, § 1º, III, da Lei nº 9.505/98, foi instaurado incidente com o intuito de apurar a insanidade do acusado iniciada nos autos. Determinada a realização de perícia, veio aos autos o laudo de fls. 124/127, concluindo que o acusado é portador de "Demência Vascular", decorrente de Acidente Vascular Cerebral - AVC, ocorrido após a prática da infração, e recomendando o regime ambulatorial caso seja o réu condenado. Instado a se manifestar, o MPF opina pelo prosseguimento do feito (fls. 131/132).

Brevemente relatados. Decido.

O laudo pericial produzido nos autos não deixa qualquer margem de dúvida quanto à INSANIDADE MENTAL do réu, destacando que:

"O periciando é portador de Doença Mental (Demência Vascular)."

"O quadro de acidente vascular cerebral do qual o periciando foi vítima ocorreu após o delito de que está sendo acusado".

"Não se constata periculosidade por ocasião da perícia".

"Há prejuízo pessoal, social e laborativo".

"Necessita de supervisão de terceiros para orientar seu cotidiano".

Reza o artigo 152 do CPP, in verbis: "Art. 152. Se se verificar que a doença mental sobreviu à infração o processo continuará suspenso até que o acusado se restabeleça, observado o § 2º do art. 149". Vê-se, pois, que a solução aventada pelo CPP visa a assegurar ao acusado, acometido de doença mental no curso da instrução processual, o contraditório e a ampla defesa, impedindo o andamento do processo enquanto não se restabelecer da anomalia.

De igual modo, não se pode aplicar a medida prevista no § 1º, daquele dispositivo, não recepcionado pela Carta Magna, por ofensa ao devido processo legal. Em face do exposto, atestada a INSANIDADE MENTAL do acusado, supereminente à consumação do delito, determino, com respaldo no art. 152 do CPP, a continuidade da suspensão dos autos da Ação Penal, processo nº 2001.40367, pelo prazo de 1 (um) ano. Após, renovese a perícia. Traslade-se cópia da presente decisão aos autos do processo principal. P.L."

2001.39.00.0020037 INSANIDADE MENTAL

REQTE - MINISTERIO PUBLICO

ADVOCADO - PATRICK SALGADO MARTINS

REQDDE - SUMAEL GOMES MATOS

ADVOCADO - PABLO 6924 CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA

O Exm(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Trata-se de INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL, requerido pelo Ministério Público Federal, nos autos da ação penal nº 97.80465, o qual objetiva a constatação de doença mental no acusado SUMAEL GOMES DE MATOS. Determinada a realização de perícia, veio aos autos o laudo de fls. 67/69, concluindo que o acusado é portador de "Esquizofrenia Simples", desenvolvida em janeiro de 1997, isto é, durante o curso da instrução processual. Instado a se manifestar, o MPF opina pelo prosseguimento do feito (fls. 71/72).

Brevemente relatados. Decido.

O laudo pericial produzido nos autos não deixa qualquer margem de dúvida quanto à INSANIDADE MENTAL do réu, destacando que:

"O periciando é portador de Doença Mental (Esquizofrenia Simples), sendo crônica e deteriorante. Até o presente incurável".

"Necessita de terapia medicamentosa definitivamente".

Reza o artigo 152 do CPP, in verbis:

"Art. 152. Se verificar que a doença mental sobreviu à infração o processo continuará suspenso até que o acusado se restabeleça, observado o § 2º do art. 149".

Vê-se, pois, que a solução aventada pelo CPP visa a assegurar ao acusado, acometido de doença mental no curso da instrução processual, o contraditório e a ampla defesa, impedindo o andamento do processo enquanto não se restabelecer da anomalia. De igual modo, não se pode aplicar a medida prevista no § 1º, daquele dispositivo, não recepcionado pela Carta Magna, por ofensa ao devido processo legal. Em face do exposto, atestada a INSANIDADE MENTAL do acusado, supereminente à consumação do delito, determino o desmembramento da ação penal, excluindo-se o acusado do polo passivo, conforme já determinado no despacho

DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade.

2. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados; depois a União.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
Juiz Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 112/2003

EXPEDIENTES DO DIA 30 JUN, 04 E 07 JUL 2003

ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 011/99, deste Juízo, nesta data abro vista desta(s) auto(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
1998.39.00.0078350 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Leblhara Fonseca
EXCDO : GLEISSON ARANTES DINIZ
ACTOS COM DESPACHOS
93.00.038320 E 94.00.062389 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Proc. : PA9858 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ANE CONSULTORIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA e outros
DESPACHO : Defiro o pedido, conforme consideração abaixo: (...) Ante o exposto, determino a expedição de ofício ao Banco Central do Brasil determinando o bloqueio dos valores encontrados em eventual conta da Executada, bem como que seja informado o saldo atual.

93.00.039768 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Chyssen Coelho de Souza
EXCDO : IVAN SOUZA FRANCO SARDO LEO
DESPACHO : Em razão dos pedidos constantes da petição de fls. 110/115 determino o seguinte: 1. A publicação de Edital de Citação em jornal de grande circulação, sendo tal providência, bem como as despesas pertinentes, confiadas à(s) Exequente. 2. Nomear como depositário do bem o novo procurador do(a) Exequente, Dr. Chyssen Coelho de Souza, ficando o anterior destituído de tal missão. Inefletir os demais pedidos posto que desnecessários ou impréliminos.
1997.39.00.0052940 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CARAVELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME e outro
DESPACHO : Trata-se de pedido, formulado pelo(a) exequente, de requisição à Delegacia da Receita Federal de cópia das quatro últimas declarações de renda do(a) executada e sua corresponsável, para localização de bens suficientes à garantia da execução. Junta aos autos o memorando nº 12.401/102/DARRREC/AFE, a indicar que promoveu as diligências necessárias à localização de bens de propriedade dos executados, sem lograr êxito. Ante ao exposto, determino a expedição de Ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda do(a)(s) Executado(a)(s) a serem remetidas a este Juízo.

1998.39.00.0094739 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Ladeiras
EXCDO : FGO ENGENHARIA LTDA e outros
DESPACHO : Indeferir os pedidos constantes na petição de fl. 42 em razão de que não há penhora realizada e assim sendo, não estando garantido o Juízo não há fluência do prazo para oposição de Embargos, tarefa esta, segundo jurisprudência dominante do STJ, confiada ao curador. Cumpra, o(a) Exequente, a determinação de fl. 41.
1999.39.00.0045479 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBTRE : ATJ ANTICA PISCAL LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA0006242 EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Adv. : RN3665 - Jonny Markel dos Santos
DESPACHO : Manifestese, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o pedido formulado pela parte que requer a complementação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para pericia dos novos documentos juntados.
2000.39.00.0026907 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SC CENTRO INFANTIL DE BELÉM CIB e outros
Adv. : PA1788 - Luiz Paulo Santos Álvares
DESPACHO : Trata-se de pedido, formulado pelo(a) exequente, de requisição à Delegacia da Receita Federal de cópia das quatro últimas declarações de renda do(a) executada e sua corresponsável, para localização de bens suficientes à garantia da execução. Junta aos autos o memorando nº 12.401/52/DARRREC/AFE, a indicar que promoveu as diligências necessárias à localização de bens de propriedade dos executados, sem lograr êxito. Em consequência, defiro o pedido e determino a expedição de Ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda referentes ao período de 1997 a 2000 do Declarador SC CENTRO INFANTIL DE BELÉM, e de sua Corresponsável ANA IRLADINA MAGNO CAVALHEIRO DE MACEDO a serem remetidas a este Juízo.
2000.39.00.0085743 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Adv. : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino
EXCDO : MICHEL ALMEIDA CHAVES
DESPACHO : 1. O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exequente. 2. A vista disso, intimese o(a) Exequente para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC.

2001.39.00.0043992 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : A PROVINCIA DO PARÁ e outro
Adv. : PA9763 - Dagoberto Ferreira dos Santos Neto
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Comprase a segunda parte do despacho exarado nos autos do processo nº 2001.43980, reunido a estes. Regularizese a fase processual no Sistema Processual, retornando estes autos a situação de reunidos, sendo todos os atos praticados no processo nº 2001.43980, como determinado à fl. 11 daqueles autos.
2001.39.00.0103410 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOGADO : PA0006643 RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Recorro a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem contrarrazões, remetamse estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.0000691 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBTE : LUIZ NEVAJO DO PINHEIRO RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : PA0000270 WILSON DAHIAS JORGE FILHO
EMBDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
Adv. : PA4147 - Helena Rocha Lobato
DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida pelo(a) Embargado(a). Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, a qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo. Pericial. A respeito do pedido de fls. 94/95, os processos a que se refere a parte, cuja tramitação ocorreu no Rio de Janeiro e Distrito Federal, por suas próprias naturezas, não correm em segredo de justiça e que, portanto, as provas que dele possam surgir podem e devem ser produzidas pelo(a) Embargado(a), sendo seu tal ônus em razão do que, no processo civil, cabe às partes a produção das provas necessárias e, pelo princípio dispositivo, ao Juiz cabe apenas complementá-las. Por tal fundamento indefiro o requerimento contido na petição de fls. 94/95, itens a e b.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcreto: Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.
2002.39.00.0049287 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBTRE : ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA0003847 ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
Adv. : PA5781 - Luiz Carlos Silva Mendonça
2002.39.00.0094265 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBTE : CONTINENTAL DE PESCA LTDA

ADVOGADO : PA0007820 MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO : RN0003665 JONNY MARKEL DOS SANTOS e outros
2002.39.00.0078692 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO)

Proc. : PA8087 - Cláudia Simone Garcia de Lima
EXCDO : WILSON TADEU MORAIS DAHIAS JORGE
Adv. : PA2270 - Wilson Dahias Jorge Filho
DESPACHO : A exequente, ao garantir a execução, o fez por meio do depósito em dinheiro à ordem do Juízo, nos termos do art. 32, da Lei nº 6.830/80. Dia 01 art. 16, I, da Lei nº 6.830/80, que o prazo para Embargos começa a contar a partir do depósito. Indeferir, portanto, o pedido de fl. 21. Ao Cálculo para apurar o valor do débito judicial constante da guia de fl. 23. Procedam, à conversão parcial, em favor do(a) Exequente, dos valores depositados na mencionada conta, até o limite do débito. Após, colhase nova manifestação do(a) Exequente.
ACTOS COM SENTENÇAS
2000.39.00.0045229 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : BELMIARES BELÉM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levantese a penhora, se for o caso, e arquivemse os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2001.39.00.0062935 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CRÉAA

ADVOGADO : PA0002730 FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES
SENTENÇA : Vistos etc. O princípio da reserva legal tributária e a garantia máxima do contribuinte contra o poderio do Estado. Por ele, determinase que a lei decretava a hipótese de ineficácia e o contribuinte que a ela se sujeita, de forma a identificá-lo com precisão e certeza. No presente caso tenho que o(a) Exequente, embora intimado, não identificou o sujeito passivo do tributo, gerando incertezas peritíficas. Por tal fato extingui o presente processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, IV, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivemse os autos. Publique-se. Registre-se. Intimese.
2002.39.00.0003652 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CRM
ADVOGADO : PA0006507 NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : ANTONIO JOSE DE SA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) DECLARO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levantese a penhora, se for o caso, e arquivemse os autos. P. R. I.
2002.39.00.0015359 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : GERSON DA COSTA
EXCDO : DELICIAS DO TRIGO LTDA ME
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos efeitos, a decisão apresentada à fl. 30 destes autos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivemse os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS
No 002_343/2003

PROCESSO Nº 00389199900208006 REFERENCIA 002_389/1999_7
Exequente: RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS
Executado: VITORIA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutr(o) SENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s VITORIA ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

INTERNET: www.ioepa.com.br

TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO... O JUIZO NAO CONHECE NENHUMA PARTICIPACAO DOS SRS. FRANCISCO ANTONIO BATISTA FILHO E SONIA MARIA DE CASTRO MELO BATISTA EM SOCIEDADE DA EMPRESA EXERCITADA NESTES AUTOS. LINO PRAZO LEGAL, INDICAR BENS A PENHORA.

Para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 24 de junho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002_346/2003

PROCESSO Nº 00271199900208008 REFERENCIA 002_271/1999_6 Executante: MANOEL DE JESUS MELO BARROS

Executado: INSTALADORA FURTADO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tiverem que, no dia 24/07/2003, as 10:00h., na(s) 2a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. DE PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bens(ns) penhorado(s), nos autos supra citados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipos do Bem Locatizavel do Bem Valor Ful Depositario (a) FURRIENO EDIFICADO CONJ MAGUARI ALAM 2S NR 90 R S 10,000,00 VICENTE PAULO FURTADO

TI-RRENO EDIFICADO MEDINDO 10,00m X 25,00m, CONTENDO SALA 03 QUARTOS, WC E COZINHA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, R- RIST NO CRIDO 2o OFAS FLS M DO LIVZAT EM NOME DE VICENTE PAULA FURTADO E ANGELA MARTIN FURTADO, HA HIPOTECA INTEGRAL A VIVENDA ASSOC. DE POUPANCA E EMPREST.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo bem(ns) na Adencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termins do Provismento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento no devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 24 de junho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002_354/2003

PROCESSO Nº 01316199600208009 REFERENCIA 002_1316/1996_8 Executante: ESPOLJO DE RONALDO DE CAMARGO AROUCK

Executado: C T I COMISSAO TURISMO INTEGRADO DA AMAZONIA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) C T I COMISSAO TURISMO INTEGRADO DA AMAZONIA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

FICA V. SA., NOTIFICADA DE QUE FOI BLOQUEADA NA CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A, NA PESSOA DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO, A QUANTIA DE R\$ 6.150,00. SE MANIFESTE NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de junho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002_355/2003

PROCESSO Nº 00499200300208005 REFERENCIA 002_499/2003_5 Reclamante: ANICETO XAVIER DE ALMEIDA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEG LTDA Data da Proxima Audiencia: 15/07/2003 as 08:20 Horas O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s), a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de junho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002_356/2003

PROCESSO Nº 00766200300208004 REFERENCIA 002_766/2003_2 Reclamante: ALESSANDRO NAPOLEAO DE OLIVEIRA

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA Data da Proxima Audiencia: 22/07/2003 as 10:30 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de junho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002_357/2003

PROCESSO Nº 00774200300208000 REFERENCIA 002_774/2003_1 Reclamante: VASTIR SILVA DE OLIVEIRA

Reclamado: TUBOS PLASTICOS DA AMAZONIA S A Data da Proxima Audiencia: 23/07/2003 as 08:20 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) TUBOS PLASTICOS DA AMAZONIA S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de junho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002_358/2003

PROCESSO Nº 01214200100208001 REFERENCIA 002_1214/2001_9 Executante: DAVID VIEIRA BARROS

Executado: CONSTRUACOES CLTDA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CONSTRUACOES CLTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA DOS BENS, NESTES AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de junho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002_359/2003

PROCESSO Nº 00922200200208005 REFERENCIA 002_922/2002_5 Reclamante: WILSON NASCIMENTO BEZERRA

Reclamado: UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA DECISAO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO O QUAL FOI ACOLHIDO NO SENTIDO DE DE TERMINARA INELICITO DO J'ROS E CORRIGACAO MONETARIA, CONTRADINDICAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE IS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 02 de julho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002_361/2003

PROCESSO Nº 00361200200208005 REFERENCIA 002_361/2002_2 Reclamante: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS MERCES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA DECISAO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO O QUAL FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO E OBSCURIDADE FICA A EMBARGANT TESUJEITA A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇAO REVERTER EM BENE FICIA DO EMBARGADO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.538 PARAGRAFO UNICO DO CPC, NO IMPORTE DE R\$58.65,75

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de julho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA E LEILAO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 23/07/2003 as 10:00 horas, sera levado a PUBLICO PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO dos bens penhorados nos autos do processo n° 21 VT 169/19994, em que são partes: DOMINGAS RAMOS SILVA e JOAQUIM FONSECA NAVIG INDI & COM S/A, executado, constantes de:

IMÓVEIS E NO DIREITO SOBRE O DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO DE MARINHA, BEM COMO AS BENEFITÓRIAS EXISTENTES, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO, 161, COMPOSTO DE UMA ÁREA DE 13.359m², MEDINDO 111,30m PELA FRENTE QUE FAZ LIMITE COM A RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO (LESTE); 112,00m PELA FRENTE QUE FAZ COM A BALA DO GUAJARA (LESTE); 122,00m PELA LATERAL NORTE E 129,00m PELA LATERAL SUL. TODA MURADA MURADA EM ALVENARIA, CONTENDO 9,061m² DE ÁREA LIVRES.
 O EDIFÍCIO DE USO INDUSTRIAL E ADMINISTRATIVO COM 1.815m², COM 02 PAVIMENTOS, CONSTRUÍDO EM CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO, COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6mm DE ESPESURA, PAREDES EM ALVENARIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE ACORDO COM A ABNT. COM GALPÃO DE 2.250m², CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6mm DE ESPESURA, MEDINDO 30,00m DE FRENTE E FUNDOS, POR 75,00m PELAS LATERAIS, FAZENDO PARTE DO PRÉDIO A CASA DE FORÇA DE 11,20m² E A CASA DE FORÇA COM 33,00m², UM GALPÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 15,00m DE FRENTE E FUNDOS POR 85,00m PELAS LATERAIS, COBERTO COM TELHAS DE FIBROCIMENTO, SENDO QUE NOS PRIMEIROS 30,00m O REFERIDO PRÉDIO POSSUI DOIS ANDARES, COM ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO COM DIVISÃO EM MADEIRA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.725,00m². UM TANQUE EM FERRO-AÇUL, UM TRAPICHE EM MADEIRA DE LEI EM FORMA DE "L", BOM ESTADO, PORÉM APRESENTANDO FALHAS NO PISO, UMA ÁREA DE CARGA E DESCARGA COM MURO DE ARRIMO E REFORÇO PARA SUPORTAR ATRAÇÃO DE BALSAS E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS.
 O COMPLEXO ACIMA DESCRITO ESTA INSCRITO NO CRI DO 2º OFÍCIO EM MAIS DE UM REGISTRO, SENDO QUE A PARTE DO TERRENO E O PRIMEIRO PRÉDIO ENCONTRAM-SE REGISTRADOS NO LIV. 3º FLS. 162. AVALIAÇÃO: O PRIMEIRO PRÉDIO (1.815m² X R\$600,00) = R\$1.089.000,00; O SEGUNDO PRÉDIO (2.250m² X R\$300,00) = R\$675.000,00; O TERCEIRO PRÉDIO (1.725m² X R\$500,00) = R\$862.500,00; A DEMAIS BENEFITÓRIAS E A ÁREA LIVRE DE 9,061m² EM R\$2.500,00/01.
 TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$5.126.500,00 (CINCO MILHÕES, CIENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
 A arrematação poderá ser de todo o complexo acima, ou em partes. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, (ex. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª J. de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).
 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta, Aos 4 de julho de 2003. Eu, José Jesus, Analista judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
 Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

RESENHA NO 002_328/2003
PROCESSO Nº: 0076120010020800X REFERENCIA 002_761/2001_0
 Executante: ANA DELSA DOS REIS
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: ANA MARIA VITA LAMARAO
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: INDICAR OUTRO BEM PASSIVEL DE PENHORA, EM RAZÃO DA DIFICULDADE DE VENDA DO BEM PENHORADO SOB PENA DE CONSIDERERAR QUITADO O PROCESSO PENDENTE APENAS AS COMPROVAÇÕES DO INSS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 002_329/2003
PROCESSO Nº: 01648199800208005 REFERENCIA 002_1648/1998_3
 Reclamante: CELIO SIMÕES DE SOUZA
 Advogado(a): CELIO SIMÕES DE SOUZA
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DESE CIENCIA AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 182. SEM IMPUGNAÇÃO, LIBEREM-SE OS VALORES DE FLS. 1386, 1389 E 1392 AO AUTOR."
RESENHA NO 002_330/2003
PROCESSO Nº: 01648199800208005 REFERENCIA 002_1648/1998_3
 Reclamante: CELIO SIMÕES DE SOUZA
 Advogado(a): CELIO SIMÕES DE SOUZA
 Reclamado: CAIXA DE PREVIDENCIA FUNC BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DESE CIENCIA AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 1382. SEM IMPUGNAÇÃO, LIBEREM-SE OS VALORES DE FLS. 1386, 1389 E 1392, AO AUTOR."

RESENHA NO 002_337/2003
PROCESSO Nº: 01100199800208005 REFERENCIA 002_1100/1998_X
 Executante: SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUARIOS
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
 Advogado(a): ANDRE FURTADO
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: FICAR CIENTE E CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 1061/1071.
RESENHA NO 002_338/2003
PROCESSO Nº: 01246200100208007 REFERENCIA 002_1246/2001_0
 Executante: JOSE RIBAMAR ALMEIDA BARROS
 Advogado(a): CIRATAN DE AGUIAR
 Executado: TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA.
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: DECLINAR O ATUAL PARADEIRO E BENS DO EXECUTADO.
RESENHA NO 002_339/2003
PROCESSO Nº: 01526200000208004 REFERENCIA 002_1526/2000_X
 Reclamante: REGINALDO MARTINS MAIRA
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
 Reclamado: RMTV ADMINISTRADORA LTDA
 Advogado(a): JEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELA PELA RECLAMADA FLS. 584/588.
RESENHA NO 002_340/2003
PROCESSO Nº: 00285200300208009 REFERENCIA 002_285/2003_B
 Reclamante: LUIS DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): MILTON DE BRITO NOBRE
 Reclamado: MAX AUGUSTO ROCHA CABRAL
 Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
 Assunto:
 ADV DO EMBARGANTE, ACIMA TOIAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS, ... RESOLVE O JUÍZ DA EXECUÇÃO DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOTOS POR LUIZ DO SOCORRO OLIVEIRA CONTRA MAX AUGUSTO ROCHA CABRAL PARA REJEITÁ-LOS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO MANTENDO-SE A PENHORA DE FLS. 227 DOS AUTOS PRINCIPAIS, DO ART. 789A, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 10.557/2002. DESE CIENCIA AS PARTES. CERTIFIQUE-SE ESTA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS.
RESENHA NO 002_341/2003
PROCESSO Nº: 00318200300208000 REFERENCIA 002_318/2003_0
 Executante: ADILSON DE LIMA PEREIRA
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: INFORMAR SE ABRA MAO OU NÃO DA MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 002_342/2003
PROCESSO Nº: 00341200300208005 REFERENCIA 002_341/2003_3
 Executante: NAZARENO DE SOUZA SANTIAGO
 Advogado(a): CICERO LIMA DO NASCIMENTO
 Executado: DISTRIBUIDORA MONTERREY LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: DECLINAR ATUAL PARADEIRO E BENS DO EXECUTADO.
RESENHA NO 002_343/2003
PROCESSO Nº: 00176200300208001 REFERENCIA 002_176/2003_3
 Executante: JOSIANE CLOTILDE DOS SANTOS SOARES
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA FLS. 27, BOUT REQUERER O QUE ENTENDEO DE DIREITO.
RESENHA NO 002_344/2003
PROCESSO Nº: 00176200300208001 REFERENCIA 002_176/2003_3
 Executante: JOSIANE CLOTILDE DOS SANTOS SOARES
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I DECLARO EXTINTA A OBRIGACAO DE PAGAR, UMA VEZ QUE NAO HOUYE ESTIPULACAO DE MULTA NO ACORDO DE FLS. 110/111. DESE CIENCIA.

RESENHA NO 002_345/2003
PROCESSO Nº: 01450200200208009 REFERENCIA 002_1450/2002_6
 Executante: JULIO NAZARIO RODRIGUES JUNIOR
 Advogado(a): ANTONIO FERNANDO M C DA ROCHA
 Executado: CENTRO DE ATENCAO ESPECIAL A SAUDE SC LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: A CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I DECLARO EXTINTA A OBRIGACAO DE PAGAR, UMA VEZ QUE NAO HOUYE ESTIPULACAO DE MULTA NO ACORDO DE FLS. 110/111. DESE CIENCIA.
RESENHA NO 002_346/2003
PROCESSO Nº: 01122200100208001 REFERENCIA 002_1122/2001_4
 Executante: IVAN DA SILVA MOARES
 Advogado(a): JARIAS VASCONCELOS DO CARMO
 Executado: TELEMAR
 Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE DESPACHO DE FLS. 287 E CERTIDÃO DE JUSTIÇA FLS. 286. 2 SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 288/292 DA EXECUTADA.
RESENHA NO 002_347/2003
PROCESSO Nº: 01933200200208003 REFERENCIA 002_1933/2002_4
 Executante: ESPOLHO DE HILFRAN OLIVEIRA ALVES
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO CORREIA DIAS
 Executado: J F DE OLIVEIRA SA VEGACAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: A CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " Assim sendo, determino que a Secretaria notifique o requerente para comprovar a sua condicao de representante do espolho de HILFRAN OLIVEIRA ALVES na forma da lei, bem como regularize o instrumento de procuração de fls. 04, pois juntado em fotocopia inavacuta, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento do inicial nos termos do art. 267, inciso I do CPC e/ou CJT, art. 769" (JCTTP).

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 37511148
 Email:
 vtabaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101805/2003X
 Rec: ELIAS RODRIGUES NERI
 Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
 Reus: 1º FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA
 Adv: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS
 2º MUNICIPIO DE MOJUBRE PREFEITURA MUNICIPAL
 Adv: DR. AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA
 DECISÃO: (REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, RECONHECER A AUSÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E O 1º RECLAMADO FRANCISCO VITOR PANTOJA, EXCLUINDO DA LIIDE, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E 2º RECLAMADO, MUNICIPIO DE MOJUBRE PREFEITURA MUNICIPAL, PORÉM, DECLARAR QUE O CONTRATO DE TRABALHO ENTRE ELIS E NULO, COM EFEITO EX TUNC, PARA EM CONSEQÜENCIA, JULGANDO EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, CONDENAR ESSE (2º RECLAMADO), A PAGAR AQUELE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TITULO DE SALÁRIO RETIDO DE 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002 JULGOS E CORRIGIDO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, PROCEDENDO OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 50,00, CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 500,00.

DESPACHOS

PROCESSOS Nº 101-2356/20013 E 2357/20015
 Esqte: ADILSON DOS SANTOS E VANDILDO DOS SANTOS PENA
 Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
 Excto: AÇUQUE SÃO JOSÉ - JOSÉ MARIA TRINHEIRA GUIMARÃES
 Adv: LENO ALMEIDA GONÇALVES

NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Marilce de Oliveira Laranjeira e outros); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDICARNE (Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho); SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL; SINDICATO NACIONAL DA CERVEJA - SINDICERV; SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCADA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPESCA (Dr. Lorene de Fátima Barros da Silva e outros); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FRUTAS E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDFRUTAS (Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho) e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros). RELATOR: Juiz José Alencar. **EMENTA:** DISSÍDIO COLETIVO. I - LEGITIMAÇÃO. Contendo a sentença normativa regras abstratas, é inexistente a ocorrência de fato concreto e determinado - a existência de empregados pertencentes à categoria demandante para legitimar a presença de entidade sindical patronal (in) pólo passivo. II - PETIÇÃO INICIAL. A petição inicial do dissídio coletivo deverá conter a designação e qualificação dos demandantes e dos demandados, a natureza do estabelecimento ou do serviço, os motivos do dissídio e as bases da conciliação (art. 858 da Consolidação das Leis do Trabalho), nada além disso podendo ser exigido do demandante. III - SENTENÇA NORMATIVA. A sentença normativa deve estabelecer normas e condições que respeitem as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho (art. 114 da Constituição Federal). **DECISÃO:** ACORDAMOS JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO UGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO, SUSCITADA PELOS DEMANDADOS SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ, A DE INÉPCIA DA PETIÇÃO, SUCSITADA PELOS DEMANDADO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDICARNE, A DE COISA JULGADA E A DE FALTA DE AUTORIZAÇÃO, SUCSITADAS PELOS DEMANDADOS SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM ACOILHIR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE ATIVA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AOS DEMANDADOS SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, JULGAMO PROCEDENTE EM PARTE PARA ESTABELECEER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2002, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CIENTO), A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS DE MAIO DE 2002, COMPENSADOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPELSÓRIOS CONCEDIDOS ENTRE 1º DE JUNHO DE 2001 E 31 DE MAIO DE 2002, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECEIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. PARA OS EMPREGADOS ADMITIDOS APÓS 1º DE JUNHO DE 2001, O REAJUSTE SALARIAL AQUI ESTIPULADO SERÁ PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO, A RAZÃO DE 1/12 (UM DOZE AVOS) PARA CADA MÊS, CONSIDERANDOSE PARA TAL FIM COMO MÊS INTEIRO A FRAÇÃO DE MÊS TRABALHADA; CLÁUSULA II - PISOS SALARIAIS - AS TABELAS DE PISOS SALARIAIS PRATICADAS NAS EMPRESAS SERÃO REAJUSTADAS NOS TERMOS DA CLÁUSULA I, FICANDO DESDE JÁ ESTIPULADO O PISO SALARIAL DE R\$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), PARA OS EMPREGADOS NÃO PORTADORES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. CLÁUSULA III - HORAS EXTRAORDINÁRIAS - AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SERÃO REMUNERADAS COM ADICIONAL DE 100% (CUM POR CIENTO) SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL; CLÁUSULA IV - ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO O TRABALHO EM HORÁRIO NOTURNO SERÁ REMUNERADO COM ADICIONAL DE 50% (CINQUENTA POR CIENTO) SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA. CLÁUSULA V - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANCÊNIO) - PARA CADA ANO DE SERVIÇO PRESTADO AO MESMO EMPREGADOR OU GRUPO ECONÔMICO, OS EMPREGADOS FARÃO JUZ A UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO ANUÊNIO, NO VALOR EQUIVALENTE A 1% (UM POR CIENTO) DO SALÁRIO BASE,

CLÁUSULA VI - GRATIFICAÇÃO DE CAIXA CONCEDESE AO EMPREGADO QUE EXERCER PERMANENTEMENTE A FUNÇÃO DE CAIXA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CINTO) SOBRE SEU SALÁRIO, EXCLUÍDOS DO CÁLCULO ADICIONAIS, ACRÉSCIMOS E VANTAGENS PESSOAIS; CLÁUSULA VII - SALÁRIO DO SUBSTITUTO - O SALÁRIO DO SUBSTITUTO SERÁ IGUAL AO DO SUBSTITUÍDO, DESDE QUE AQUELE ASSUMA TODOS OS DEVERES E OBRIGAÇÕES DESTES, EXCLUÍDOS DO CÁLCULO AS VANTAGENS PESSOAIS. O SALÁRIO DO SUBSTITUTO SERÁ CALCULADO DIA A DIA; CLÁUSULA VIII - GARANTIA DE EMPREGO - OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE NÃO PODERÃO SOFRER DESPEDIDA ARBITRÁRIA OU SEM JUSTA CAUSA, ENTENDENDOSE COMO TAL A QUE NÃO SE FUNDAR EM MOTIVO DISCIPLINAR, TÉCNICO, ECONÔMICO OU FINANCEIRO OCORRENDO A DESPEDIDA, CABERÁ AO EMPREGADOR, EM CASO DE RECLAMAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO, COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS MOTIVOS ALIACIONADOS NESTA CLÁUSULA, SOB PENA DE SER CONDENADO A REINTEGRAR O EMPREGADO; CLÁUSULA IX - ESTABILIDADE/DOENÇA - FICA ASSEGURADA AOS EMPREGADOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE A ESTABILIDADE PROVISÓRIA, NOS CASOS DE DOENÇA, PELA PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS APÓS O TÉRMINO DA LICENÇA PREVIDENCIÁRIA, DESDE QUE O AFASTAMENTO TENHA SIDO POR PRAZO IGUAL OU SUPERIOR A QUARENTA E CINCO DIAS; CLÁUSULA X - ESTABILIDADE/APOSENTADORIA - FICA ASSEGURADA ESTABILIDADE PROVISÓRIA AO EMPREGADO QUE ESTIVER ÀS VÉSPERAS DA APOSENTADORIA, CONSIDERANDOSE COMO TAL O PERÍODO DE DOZE MESES ANTERIORES AO MOMENTO EM QUE POSSA REQUERER O BENEFÍCIO, DESDE QUE POSSA CINCO ANOS NA EMPRESA; CLÁUSULA XI - GARANTIA DE EMPREGO NA TRANSFERÊNCIA - ASSEGURE-SE AO EMPREGADO TRANSFERIDO, NA FORMA DO ARTIGO 469 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, A GARANTIA DE EMPREGO POR 1 (UM) ANO APÓS A DATA DA TRANSFERÊNCIA; CLÁUSULA XII - GARANTIA DE EMPREGO AO ALISTANDO - GARANTESE O EMPREGO DO ALISTANDO, DESDE A DATA DA INCORPORAÇÃO NO SERVIÇO MILITAR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A BAIXA; CLÁUSULA XIII - CRECHE - DETERMINASE A INSTALAÇÃO DE LOCAL DESTINADO À GUARDA DE CRIANÇAS EM IDADE DE AMAMENTAÇÃO QUANDO EXISTENTES NA EMPRESA, MAIS DE TRINTA MULHERES MAIORES DE DEZESSEIS ANOS, FACULTADO CONVENÍO COM CRECHES; CLÁUSULA XIV - GARANTIA DE SALÁRIO NO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO - O RECEBIMENTO DE SALÁRIO, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANDO O EMPREGADOR NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 389 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. CLÁUSULA XV - AJUDA FUNERAL - OCORRENDO FALECIMENTO DO TRABALHADOR, EM VIRTU DE DE ACIDENTE DE TRABALHO, A EMPRESA PAGARÁ AOS SEUS DEPENDENTES LEGAIS, A TÍTULO DE AUXÍLIO FUNERAL, O VALOR CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO CONTRATUAL; CLÁUSULA XVI - ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS VIGIAS - AS EMPRESAS PRESTARÃO ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS SEUS EMPREGADOS QUE, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE VIGIA OU ASSEMBLHADO, PRATICAREM ATOS QUE OS LEVE A RESPONDER À AÇÃO PENAL; CLÁUSULA XVII - SEGURO DE VIDA - INSTITUISE A OBRIGAÇÃO DO SEGURO DE VIDA, EM FAVOR DO EMPREGADO INTEGRANTE DA CATEGORIA DEMANDANTE E SEUS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS, PARA GARANTIR A INDENIZAÇÃO NOS CASOS DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, DECORRENTES DE ROUBO (ASSALTO), CONSUMADO OU NÃO, DESDE QUE O EMPREGADO SE ENCONTRE NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; CLÁUSULA XVIII - CURSOS E REUNIÕES OBRIGATORIAS - QUANDO REALIZADOS FORA DO HORÁRIO NORMAL, OS CURSOS E REUNIÕES OBRIGATORIOS TERÃO SEU TEMPO REMUNERADO COMO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO; CLÁUSULA XIX - AONO DE FALTAS / ESTUDANTE - SERÃO ABONADAS AS FALTAS AO SERVIÇO DO EMPREGADO ESTUDANTE, QUANDO COMPARECER A PROVAS ESCOLARES, PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU OFICIALIZADO, DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS E COMPROVADA, POSTERIORMENTE, A SUA REALIZAÇÃO, EM IGUAL PRAZO; CLÁUSULA XX - ABONO DE FALTAS / RECEBIMENTO DO PIS/PASEP - SERÃO ABONADAS, DIVIDAMENTE JUSTIFICADAS E ENQUADRADAS COMO LICENÇA REMUNERADA, INCLUSIVE PARA REITO DE AQUISIÇÃO E GOZO DE FÉRIAS, AS FALTAS AO SERVIÇO NOS CASOS DE RECEBIMENTO DA QUOTA DO PIS/PASEP, POR UM DIA; CLÁUSULA XXI - PAGAMENTO DE SALÁRIO EM CHEQUE - SE O PAGAMENTO DO SALÁRIO FOR FEITO EM CHEQUE, AS EMPRESAS DARÃO AOS TRABALHADORES O TEMPO NECESSÁRIO PARA

DESCONTAR, NO MESMO DIA, CLÁUSULA XXII - MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO - FICA ESTABELECEIDA MULTA DE 10% (DEZ POR CIENTO) SOBRE O SALDO SALARIAL, NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO ATÉ 20 (VINTO) DIAS E DE 5% (CINCO POR CIENTO) POR DIA NO PERÍODO SUBSEQUENTE. CLÁUSULA XXIII - PAGAMENTO DE SALÁRIO AO ANAFABETO - O PAGAMENTO DE SALÁRIO AO EMPREGADO ANAFABETO DEVERÁ SER EFETUADO NA PRESENÇA DE 2 (DUAS) TESTEMUNHAS; CLÁUSULA XXIV - COMPROVANTES DE PAGAMENTO - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO SOB A FORMA DE CONTRACHEQUES, ENVELOPES DE PAGAMENTO OU ASSEMBLHADOS QUE CONTENHAM O TIMBRE, CARIMBO OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO, DISCRIMINANDO TODAS AS VALOR QUE ACUSAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO, BEM COMO O VALOR DO DEPOSITO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, SENDO PROIBIDO O DESCONTO DO SALÁRIO DOS VALORES DE CIRCUNSCRIÇÃO COMPENSADOS OU SEM-FUNDO, SALVO SE O EMPREGADO DESCUMPRIR AS NORMAS DA EMPRESA; CLÁUSULA XXV - FÉRIAS INICIAO - CANCELAMENTO OU ADIANTAMENTO - O INÍCIO DAS FÉRIAS, COLETIVAS OU INDIVIDUAIS, NÃO PODERÁ COINCIDIR COM SÁBADO, DOMINGO, FERIADO OU DIA DE COMPENSAÇÃO DE REPOUSO SEMANAL. PARÁGRAFO ÚNICO - COMUNICADO AO EMPREGADO O PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS OU COLETIVAS, O EMPREGADOR SOMENTE PODERÁ CANCELAR OU MODIFICAR O INÍCIO PREVISTO SE OCORRER NECESSIDADE IMPERIOSA E, AINDA ASSIM, MEDIANTE RESSARCIMENTO AO EMPREGADO, DOS PREJUÍZOS POR ESTE COMPROVADOS; CLÁUSULA XXVI - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O EMPREGADO DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA, NO PERÍODO DE TRINTA DIAS ANTERIORES À DATA BASE DA CATEGORIA, FARÁ JUZ A UMA INDENIZAÇÃO ADICIONAL, NO VALOR EQUIVALENTE À REMUNERAÇÃO DO MÊS DA DISPENSA; CLÁUSULA XXVII - ATISTADOS MÉDICOS / ODONTOLÓGICOS - AS EMPRESAS ACETARÃO OS ATISTADOS SUBSCRITOS POR MÉDICO OU DENTISTA CREDENCIADO PELO SINDICATO PROFISSIONAL DEMANDANTE, PARA JUSTIFICAR AFASTAMENTO DO EMPREGADO POR MOTIVO DE DOENÇA, ATÉ O LIMITE DE TRÊS DIAS EM CADA MÊS; CLÁUSULA XXVIII - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA - AS EMPRESAS COM MAIS DE 50 (CINQUENTA) FUNCIONÁRIOS, OBRIGAM-SE A CONSTITUIR COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA (ENVIARÃO CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SINDICATO PROFISSIONAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS QUE ANTECEDEREM AS ELEIÇÕES); CLÁUSULA XXIX - BANHEIROS E SANITÁRIOS - AS EMPRESAS SE OBRIGAM A MANTER BANHEIROS E SANITÁRIOS À DISPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES EM CONDIÇÕES DE USO E HIGIENE; CLÁUSULA XXX - PRIMEIROS SOCORROS - AS EMPRESAS MANTERÃO PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER O TRABALHADOR EM CASO DE ACIDENTES, INCLUSIVE O FOMULÁRIO COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO - CAT, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, E PROVIDENCIARÁ, COM ANTECEDÊNCIA, O TRANSPORTE DO ACIDENTADO, DOENTE OU PARTICULARENTE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, PARA LOCAL APROPRIADO; CLÁUSULA XXXI - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA / READMISSÃO - READMITIDO O EMPREGADO NO PRAZO DE UM ANO, NA FUNÇÃO QUE EXERCIA, NÃO SERÁ CELEBRADO NOVO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, DESDE QUE CUMPRIDO INTEGRALMENTE O ANTERIOR; CLÁUSULA XXXII - ANOTAÇÃO DA CTPS / INDENIZAÇÃO - AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A ANOTAR NA CARTEIRA DE TRABALHO A FUNÇÃO EFETIVAMENTE EXERCIDA PELO EMPREGADO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCCUPAÇÕES - CBO, SERÁ DEVIDA AO EMPREGADO A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A 1 (UM) DIA DE SALÁRIO POR DIA DE ATRASO PELA RETENÇÃO DE SUA CARTEIRA PROFISSIONAL APÓS O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS; CLÁUSULA XXXIII - JORNADA DO ESTUDANTE - FICA PROIBIDA A PROROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE ESTUDANTE, RESSALVADAS AS HIPÓTESES DOS ARTIGOS 59 E 61 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; CLÁUSULA XXXIV - UNIFORMES - QUANDO DE USO OBRIGATORIO, POR EXIGÊNCIA DO EMPREGADOR OU EM DECORRÊNCIA DE LEI, AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS EMPREGADOS DOIS UNIFORMES COMPLETOS, POR SEMESTRE; CLÁUSULA XXXV - QUEBRA DE MATERIAL - NÃO SE PERMITE O DESCONTO SALARIAL POR QUEBRA DE MATERIAL, SALVO NAS HIPÓTESES DE DOLO OU RECUSA DE APRESENTAÇÃO DOS OBJETOS DANIFICADOS, OU AINDA, HAVENDO PREVISÃO CONTRATUAL, DE CULPA COMPROVADA DO EMPREGADO; CLÁUSULA XXXVI - TRANSFERÊNCIA - DESPESAS DE RETORNO - FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO DÉBITO SEM JUSTA CAUSA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGEM DE RETORNO AO LOCAL DE CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA E DE SEUS

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2003

CADERNÔ DO JUDICIÁRIO

DEPENDENTES, DEVENDO O VALOR RESPECTIVO CONSTAR DO RECIBO DE QUITAÇÃO, CLÁUSULA XXXVIII DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA DISPENSA O EMPREGADO SERÁ INFORMADO POR ESCRITO DOS MOTIVOS DA DISPENSA, E NO ATO DA RESCISÃO AS EMPRESAS ENTREGARÃO AO TRABALHADOR UMA CÓPIA DE CADA DOCUMENTO QUE ASSINAR, ALÉM DA GUIA AM DO FGTS, FORMULÁRIOS SII3 E SBI5 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E COMUNICAÇÃO DE DISPENSA (CD); CLÁUSULA XXXIX HOMOLOGAÇÃO DAS RESCISÕES - AS HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EXIGIDAS POR LEI, SERÃO PREFERENCIALMENTE FEITAS PERANTE A ENTIDADE SINDICAL, PROFISSIONAL, EM SUA SEDE, DELEGACIA OU SEÇÕES REGULARMENTE INSTALADAS, DEVENDO AS EMPRESAS APRESENTAR, POR OCASIÃO DA HOMOLOGAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO LEGAL EXIGIDA; CLÁUSULA XL AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS DA JORNADA E DISPENSA - NO INÍCIO DO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO, O EMPREGADO PODERÁ OPTAR PELA REDUÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS NO COMEÇO OU NO FINAL DA JORNADA, NAS DEMISSÕES A PEDIDO OU QUANDO, COMPROVADAMENTE, NOS DEMAIS CASOS, O TRABALHADOR ENCONTRAR NOVO EMPREGO E FICA DISPENSADO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, DESONERANDO A EMPRESA DO PAGAMENTO DOS DIAS NÃO TRABALHADOS; CLÁUSULA XLI INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO - O PAGAMENTO RELATIVO AO PERÍODO DE AVISO PRÉVIO, TRABALHADO OU NÃO, ESTÁ SUJEITO À CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO; CLÁUSULA XLII AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL A CADA ANO DE SERVIÇO O AVISO PRÉVIO SERÁ ACRESCIDO DE TRÊS (3) DIAS, ATÉ O LIMITE DE SESENTA (60) DIAS; CLÁUSULA XLIII FÉRIAS PROPORCIONAIS / PEDIDO DE DISPENSA - AS EMPRESAS PAGARÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS, ACRESCIDAS DE 1/3 (UM TERÇO), NOS CASOS DE DEMISSÃO A PEDIDO DO EMPREGADO COM MENOS DE 1 (UM) ANO DE SERVIÇO; CLÁUSULA XLIV LIVRE ACESSO - FICA ASSEGURADO LIVRE ACESSO DO SINDICATO DEMANDANTE ÀS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS, PARA COLETA DE ADESÕES, DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DOS TRABALHADORES E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA; CLÁUSULA XLV IMPRENSA SINDICAL - AS EMPRESAS PERMITIRÃO A AFIXAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO SINDICATO DEMANDANTE, DESDE QUE NÃO CONTENHAM OFENSAS À QUEM QUER QUE SEJA E QUE NÃO DIGAM RESPEITO À MATÉRIA POLÍTICA PARTIDÁRIA; CLÁUSULA XLVI LIBERDADE DE DIRIGENTES SINDICAIS E ASSEGURADA A FREQUÊNCIA LIVRE DOS DIRIGENTES SINDICAIS PARA PARTICIPAREM DE ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES SINDICAIS DEVIDAMENTE CONVOCADAS E COMPROVADAS; CLÁUSULA XLVII COMISSÃO BILATERAL - FICA INSTITUÍDA COMISSÃO BILATERAL COMPOSTA DE QUATRO MEMBROS, SENDO DOIS ELEITOS PELOS TRABALHADORES, SOB A SUPERVISÃO DO SINDICATO, E DOIS INDICADOS PELOS EMPREGADORES, COM MANDATO DE UM ANO PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE, PARA TANTO, REUNIR-SE-Á, ORDINARIAMENTE, A CADA TRÊS MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO E DE CONVENIÊNCIA DAS PARTES; OS MEMBROS DESTA COMISSÃO, ELEITOS PELOS TRABALHADORES, GOZARÃO DE ESTABILIDADE NO EMPREGO DESDE O REGISTRO DA CANDIDATURA ATÉ UM ANO APÓS O FINAL DO MANDATO; CLÁUSULA XLVIII COMISSÃO DE FÁBRICA - NAS EMPRESAS COM MAIS DE 200 (DUZENTOS) EMPREGADOS SERÁ INSTITUÍDA UMA COMISSÃO DE FÁBRICA, FORMADA POR TRABALHADORES, NA PROPORÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA CADA GRUPO DE CINQUENTA EMPREGADOS, ELEITOS NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E COM A PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO DEMANDANTE, COM ESTABILIDADE DESDE O REGISTRO DA CANDIDATURA ATÉ UM ANO APÓS O FINAL DO MANDATO; CLÁUSULA XLIX MENSALIDADES SINDICAIS - O DESCONTO DAS MENSALIDADES SOCIAIS DO SINDICATO PROFISSIONAL SERÁ FEITO DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADAS AS EMPRESAS PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO, E NOTIFICADAS PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE, QUANDO AUTORIZADO O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O SINDICATO FICA DISPENSADO DE FORNECER O RECIBO DE MENSALIDADE, OS DESCONTOS DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO SOMENTE PODERÃO CESSAR APÓS DEVIDAMENTE COMPROVADA A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL, OU APÓS COMPROVADO, PELA EMPRESA, O DEQILIGAMENTO DO EMPREGADO, POR DEMISSÃO, TRANSFERÊNCIA OU APOSENTADORIA, NÃO SENDO PERMITIDO

PEDIDO DE EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL ATRAVÉS DO SETOR DE PESSOAL DAS EMPRESAS; CLÁUSULA L RECOLHIMENTO DE DESCONTOS - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO DEMANDANTE TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO À TESOUREARIA DA ENTIDADE, EM SUA SEDE SOCIAL OU DELEGACIA SINDICAL, OU A CONTA Nº 003037071 DA AGÊNCIA CÍRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM QUALQUER HIPÓTESE ATÉ DEZ DIAS APÓS O DESCONTO, SOB PENA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CIENTO) DO MONTANTE ARRECADADO, POR MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS CORREÇÕES LEGAIS DEVIDAS. AS EMPRESAS REMETERÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL, NO MESMO PRAZO, RELAÇÃO NOMINAL E DOS VALORES DESCONTADOS, BEM COMO QUANDO SE TRATAR DE RECOLHIMENTO SOB PENA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CIENTO) DO MONTANTE ARRECADADO, POR MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS CORREÇÕES LEGAIS DEVIDAS. AS EMPRESAS ENCAMINHARÃO À ENTIDADE PROFISSIONAL CÓPIA DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, GRUPO DA RESPECTIVA RELAÇÃO NOMINAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS O DESCONTO; CLÁUSULA LI DIVULGAÇÃO DA NORMA COLETIVA - AS EMPRESAS AFIXARÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DESTACADO, CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLIO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO A ENTIDADE SINDICAL PATRONAL RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS; CLÁUSULA LII MULTA - FICA ESTABELECIDO A MULTA DE 10% (DEZ POR CIENTO) DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA, POR EMPREGADO E POR INFRAÇÃO A QUALQUER DAS CLÁUSULAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, A SER PAGADA PELA PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA EMPRESA, EMPREGADO OU SINDICATO; CLÁUSULA LIV ABRANGÊNCIA - A PRESENTE NORMA COLETIVA ABRANGE TODOS OS TRABALHADORES INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO, PERTENCENTES AO 1º (PRIMEIRO) GRUPO DO PLANO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - CNTI, CONFORME QUADRO DE ATIVIDADES A QUE SE REFERE O ARTIGO 5º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO QUE ATIVIDADES EM DESTA CIDADE DE AMAPÁ; CLÁUSULA LV VIGÊNCIA E DATA-BASE - FICA MANTIDA A DATA-BASE DA CATEGORIA EM 1º DE JUNHO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ DE UM ANO, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2002; ASSEGU-NTES CLÁUSULAS FORAM DEFENDIDAS POR MAIORIA DE VOTOS; CLÁUSULA VII GARANTIA DE EMPREGO - VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E ELIZABETH MARTINS NEWMAN; CLÁUSULA XXXII ANOTAÇÃO DA CTPS / INDENIZAÇÃO VENCIDA - EM PARTE, A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, A DOUTORA ODETE DE ALMEIDA ALVES, APENAS QUANTO À ANOTAÇÃO; CLÁUSULA XXXIII HOMOLOGAÇÃO DAS RESCISÕES VENCIDAS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA; AS DE MAIS CLÁUSULAS DA PROPOSTA BASE NÃO CONSTANTES DESTA SENTENÇA NORMATIVA FORAM INDIFERIDAS POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EXCETO AS CLÁUSULAS VII ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, DEFERIDA PELOS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR JOSÉ EDILMO BELIZÁRIO BENTENSE VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E CLÁUSULA L CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO - DEFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR SEM DIVERGÊNCIA, EM INDEFERIMENTO PEDIDO DE LITIGÂNCIA DE MAFÉ DO SINDICATO DEMANDANTE, FORMULADO PELOS DEMANDADOS SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DO CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ E COMINAR CUSTAS, PARA CADA UMA DAS PARTES, NO IMPORTE DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 100,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM, TUDO CONFORME OS FENDAMENTOS.

Belém, 07 de julho de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 011_213/2003

PROCESSO Nº 00622200301108009 REFERENCIA 011_622/2003_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MARTINS FREITAS

Reclamado: KV INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 01ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificados: KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: 12/01/01 E DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDINDO O PROCESSO EM FAVOR DE RAIMUNDO NONATO MARTINS FREITAS MOVE CONTRA KV INSTALACOES LTDA E REDE CELPA S/A REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DE DUZIDOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APTADO EM LIQUIDACAO A TITULO DE HO-RAS EXTRAS E REFLEXOS EM EMPONSO SEMANAL, REMUNERACAO E SALARIOS, FERIAS MAIS 1/3 E FGTS -40%, ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA, IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS, DESCABE A COMPENSACAO A LIQUIDACAO ABRANGERA AINDA, AS CONTRIBUCOES PREVIDENCIARIAS QUE INCIDEM SOBRE AS PARCELAS DE NATREZA REMUNERATORIAS, OUTROSSIM, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, IMPOSTO SEJA OBSERVADA A SUMULA 01 DO E TRT DA REGRACAO BASE PARA A LIQUIDACAO OBSERVADA A EVOLUCAO SALARIAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$500,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.500,00, CIENTE O RECLAMANTE E A LITISCONSORTE DA PUBLICACAO DA SENTENCA, NO TIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL."

Para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, URBEM BELÉM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 02 de julho de 2003, Eu, HELEIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, ciente e subscritei.

O(a) Juiz(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 011_214/2003

PROCESSO Nº: 00913200201108006 REFERENCIA 011_913/2002_5

Exequente: ANGELA OLIVEIRA SANTOS SILVA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 01ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto ao presente EDITAL, que em virtude da natureza que, no dia 31/07/2003, às 09:00h, na 011a. VT. DE BELÉM, localizada na TR V.D. PEDRO I, 746, URBEM BELÉM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supra citados, bem(s) e se(s) que seguem abaixo discriminados:

Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor Fiel Depositario(a)

MAQUINA ROTATIVAV BENJAMIN CONSTANT 675 200.000,00

MIGUEL ANGELO BARILETE ARAES

UMA MAQUINA TOTATIVA MARCA SCLERA RP 36 MODELO 361 CINCO UNID ADE NUMERO 321 325 COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACCOPLADA NO DELO 961 N. 105 COMPLETA E FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Agencia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao dos(s) referidos(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNº. 15/96. Quem preterder arrematar dito(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. AF

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 02 de julho de 2003. Eu, HELEIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(a) Juiz(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 011_970/2003

PROCESSO Nº: 00975200101108007 REFERENCIA 011_975/2001_9

Exequente: JOSÉ ALBERTO GOMES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: TRANSPORTADORA REAL

Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Assunto:

FICAREM CIENTES AS PARTES DE QUE ESTE JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS, SUSTOUM A REMOCAO, FICANDO PORÉM, MANTIDA A PENHORA ATÉ A QUITACAO

TOTAL DO ACORDO AS CONTRIBUIÇÕES PROVIDENCIÁRIAS FICARÃO A CARGO DA RECLAMADA, CONFORME JÁ APURADAS NOS ACTOS.
RESENHA NO 011_971/2003
PROCESSO Nº: 00041200301108007 REFERENCIA 011_41/2003_3
 Execução: TENISON PEREIRA BRITO
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Executado: MONTREAL COM MAT PARA CONST TRANSPORTS LTDA
 Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
 Assunto:
 FICAREM CIENTES AS PARTES DO DESPACHO DE FLS 65/66 EM QUE ESTE JUÍZO DECIU JULGAR PRECLUSA A OPORTUNIDADE PARA A RECLAMADA ENTREGAR ASGUAS DO SINGRO DESEMPREGO COM A DEVIDA RETIFICAÇÃO E MANTUVE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO SENTENÇA. FICAR CIENTE A RECLAMADA DE QUE ESTE JUÍZO CONVIOU EM PENHORA OS VALORES BLOQUEADOS JUNTO AO BANCO ITAUS/A (FL.72). AF
RESENHA NO 011_974/2003
PROCESSO Nº: 00248200201108000 REFERENCIA 011_248/2002_7
 Reclamante: ANTONIO AUGUSTO MARTINS COMARU LEAL
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Reclamado: A G F BRASIL SIGUROS S A
 Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
 Assunto:
 O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011_975/2003
PROCESSO Nº: 00155200301108007 REFERENCIA 011_155/2003_7
 Reclamante: AMADREU DE ANDRADE CARVALHO
 Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a): CRISTIANO COU TINHO DE MESQUITA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ADESIVO OPOSTOS PELA CAPAF
RESENHA NO 011_976/2003
PROCESSO Nº: 00155200301108007 REFERENCIA 011_155/2003_7
 Reclamante: AMADREU DE ANDRADE CARVALHO
 Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): NAJR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO OPOSTOS PELA BANCO DA AMAZONIA
RESENHA NO 011_977/2003
PROCESSO Nº: 00058200301108004 REFERENCIA 011_58/2003_9
 Reclamante: FRANCISCO EVANDRO COSTA DOS SANTOS
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
 Reclamado: CLAYTON JOSE GUERREIRO CABRAL
 Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
 Assunto:
 DR. RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE, INFORMAR A ESTA SECRETARIA, SE JÁ RECEBER A GUIA DE RETIRADA ENVIADA AO BB AG. TRT.
RESENHA NO 011_978/2003
PROCESSO Nº: 01345200201108000 REFERENCIA 011_1345/2002_X
 Execução: SÍSIONE DO SOCORRO FERREIRA ALBUQUERQUE
 Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOÁ
 Executado: CINEZIA ALVES DOS SANTOS
 Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
 Assunto:
 DR. ADRIANO MARQUES RAMOÁ, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 26 (GD FL. 41)
RESENHA NO 011_979/2003
PROCESSO Nº: 0118120000110800X REFERENCIA 011_1181/2000_3
 Execução: EDSON MARQUES NUNES
 Advogado(a): UHRATAN DE AGUIAR
 Executado: JBS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. AF
RESENHA NO 011_981/2003
PROCESSO Nº: 00913200201108006 REFERENCIA 011_913/2002_5
 Execução: ANGELA OLIVEIRA SANTOS SILVA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
 Assunto:
 FICAREM CIENTES AS PARTES DE QUE OS BENS PENHORADOS NESTES ACTOS SERÃO PRACEADOS NO DIA 31/07/2003, AS 9:00 HORAS, DEVENDO O EXECUTADO MANIFESTAR SEU INTERESSE EM REMIR A DIVIDA E O EXEQUENTE APOS A REALIZACAO DA PRACA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO AF
RESENHA NO 011_982/2003
PROCESSO Nº: 00913200201108006 REFERENCIA 011_913/2002_5
 Execução: ANGELA OLIVEIRA SANTOS SILVA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Executado: EDITORA CEJUP
 Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARRIOS
 Assunto:
 FICAREM CIENTES AS PARTES DE QUE OS BENS PENHORADOS NESTES ACTOS SERÃO PRACEADOS NO DIA 31/07/2003, AS 9:00 HORAS, DEVENDO O EXECUTADO MANIFESTAR SEU INTERESSE EM REMIR A DIVIDA E O EXEQUENTE APOS A REALIZACAO DA PRACA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO AF
RESENHA NO 011_983/2003
PROCESSO Nº: 00183200301108004 REFERENCIA 011_183/2003_1
 Execução: ELIZIL BARBOSA LAMBEIRA DA SILVA
 Advogado(a): LUIZA DE MARIAC CAMPELO DE MORAES
 Executado: ENGTEH, ENGENHARIA CIVIL E METRIC TELECOMUNIC
 Advogado(a):
 Assunto:
 O EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO
RESENHA NO 011_984/2003
PROCESSO Nº: 00331200301108000 REFERENCIA 011_331/2003_1
 Reclamante: KATIA SEELY SALGADO PINHEIRO
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado: CAIXA DE PECTILO PENSORES MONTEPIOS BENEFICIENTE
 Advogado(a): PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011_985/2003
PROCESSO Nº: 01692199601108004 REFERENCIA 011_1692/1996_4
 Reclamante: MARCO ANTONIO LOPES DE SA
 Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
 Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA
 Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
 Assunto:
 MANIFESTARSE ACERCA DA PETICAO JUNTADA AOS ACTOS AS FLS. 308, PELA DRA. MARIA ODETE LOPES LIMA.
RESENHA NO 011_986/2003
PROCESSO Nº: 00735200101108002 REFERENCIA 011_735/2001_0
 Execução: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
 Advogado(a): MARILIA SERIQUÊ DA COSTA
 Executado: EUDILENE DE ALMEIDA SOUZA E SILVA
 Advogado(a): FELIX SILVEIRA GAZIEL
 Assunto:
 O EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO
RESENHA NO 011_987/2003
PROCESSO Nº: 00700200301108005 REFERENCIA 011_700/2003_6
 Reclamante: BERNADETTE DO PAZO DE VASCONCELOS
 Advogado(a): ANA RITA DU PAZO ANTONIO JOSE PIENNA
 Reclamado: ABRIL MUSIC LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO
RESENHA NO 011_988/2003
PROCESSO Nº: 00936199901108004 REFERENCIA 011_936/1999_0
 Execução: CARLOS ANDRE DA SILVA BENTOS
 Advogado(a): CATIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA
 Executado: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
 Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
 Assunto:
 DRA. CATIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 259.
RESENHA NO 011_989/2003
PROCESSO Nº: 01881200201108006 REFERENCIA 011_1881/2002_1
 Execução: GELSSON DE LIMA
 Advogado(a): ELTRICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
 Executado: ENGTEH ENG CIVIL E METR TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTSINHO
 Assunto:
 O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE CREDITO A SER ABANDADA PELA MM 10a VT DE BELEMPA.
RESENHA NO 011_990/2003
PROCESSO Nº: 00184200201108008 REFERENCIA 011_184/2002_7
 Execução: IVAN RAIMUNDO NOVAES BARATA
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Executado: BELCONAV S A
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 O EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO PORQUE DESERTO
RESENHA NO 011_991/2003
PROCESSO Nº: 00334200101108002 REFERENCIA 011_334/2001_4
 Reclamante: JOANA GUIMARAES
 Advogado(a):
 Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
 Advogado(a): WALBERT MICEZAS BRITO DE GONCALVES
 Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO CONVIOU EM PENHORA OS VALORES DE FL. 69 TRANSFERIDOS DA 10a VT, NO VALOR DE R\$10.125,00, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER EMBARGOS A PENHORA AF
RESENHA NO 011_992/2003
PROCESSO Nº: 00118200201108008 REFERENCIA 011_118/2002_5
 Execução: EDNALDO SOUZA PIRUS
 Advogado(a):
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
 Assunto:
 FICAR CIENTE A EXECUTADA DE QUE A PETICAO DE PARCELAMENTO DA DIVIDA, DEVERA SER APRESENTADA EM CONJUNTO COM O EXEQUENTE, A EXECUCAO VA IMPROSSIGUIR COMO O CUMPRIMENTO DA RENOCACAO DOS BENS. AF
RESENHA NO 011_993/2003
PROCESSO Nº: 00982200301108000 REFERENCIA 011_982/2003_9
 Reclamante: FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Advogado(a): MIGUEL KARTON CASIMBRA DOS SANTOS
 Reclamado: ADRIANA LAGES DE SOUZA
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DE QUE DEVERA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, DE VENIDO JUNTAR COPIA DA CONSTRICAO JUDICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, A TEOR DO ARTIGO 1.050 C/C COM O 284 DO CPC BRASILEIRO AF
RESENHA NO 011_994/2003
PROCESSO Nº: 01342200001108005 REFERENCIA 011_1342/2000_1
 Execução: MAXIMINO DUARTE ALVES
 Advogado(a): HELEO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
 Executado: AEROCLINICA ECCOAN CLINICA AEROPORTOS S C LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 O EXEQUENTE PARA MANIFESTARSE SOBRE O DESPACHO, CONFORME TRANSCRITO A SEGUIR: "Reconsidero o despacho de fls. 112, item 03, haja vista que não foi encontrado valor em conta ou aplicacao financeira da executada e dos socios. 2. A CPE encontra-se em apenso aos autos, com penhora que garante a execucao. 3. Notifique-se o executado para se manifestar sobre o presente despacho e arida impugnar os embargos no prazo de 05 dias. 4. Após, eis para decisao.
RESENHA NO 011_995/2003
PROCESSO Nº: 01699200001108003 REFERENCIA 011_1699/2000_9
 Execução: DAVI ARRANDA DA SILVA
 Advogado(a):
 Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
 Advogado(a): RAYMUNDO MORAES DE ALBUQUERQUE JR
 Assunto:
 FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO CONVIOU EM PENHORA OS VALORES QUE FORAM TRANSFERIDOS DA 10a VT, NO VALOR DE R\$1.200,00, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER EMBARGOS. AF
RESENHA NO 011_997/2003
PROCESSO Nº: 0014320000110800X REFERENCIA 011_143/2000_1
 Execução: TEREZINHA NAZARE DE MELO
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Executado: CONFECCOES EXCELSIOR LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIA CAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 22.7.2003, AS 11:20 HS //
RESENHA NO 011_998/2003
PROCESSO Nº: 01927200001108005 REFERENCIA 011_1927/2000_7
 Execução: RITA DE CASSIA OLIVEIRA RAMUS
 Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
 Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESPONS LTDA
 Advogado(a): RAYMUNDO MORAES DE ALBUQUERQUE JR
 Assunto:
 FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO CONVIOU EM PENHORA OS VALORES QUE FORAM TRANSFERIDOS DA 10a VT, NO VALOR DE R\$9.072,90, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER EMBARGOS. /af/
RESENHA NO 011_999/2003
PROCESSO Nº: 02244200001108005 REFERENCIA 011_2244/2000_6
 Execução: LUIZ CARLOS TRINDADE DE SOUZA
 Advogado(a): RONALDO TAVARES CARREIRA
 Executado: CLUB DO REMO
 Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
 Assunto:
 AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIA CAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 21.7.2003, AS 11:00HS // //

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.981

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
08 de julho de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA Nº 011_1003/2003
PROCESSO Nº: 00101199901108004 REFERENCIA 011_101/1999_4

Exequente: ANA LOBATO COSTA
Advogado(a): WITAN SILVA BARROS
Executado: SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a): EDERILSON DO NASCIMENTO BARROSO

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIA CAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 24.7.2003, AS 11:20 HS.//

RESENHA Nº 011_1004/2003
PROCESSO Nº: 01060200001108008 REFERENCIA 011_1060/2000_2

Exequente: ANA CAROLINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR
Executado: VITA LAMARAO CORRETOR DE SEGUROS S C LTDA
Advogado(a):

Assunto:
DRA. RONIL DA FERREIRA RIBEIRO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS.185 HABILITADA AS FLS. 3º

RESENHA Nº 011_1005/2003
PROCESSO Nº: 0116200001108004 REFERENCIA 011_1116/2000_3

Exequente: EDNEY JORGE MONTIROLANDEIRA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado: EUCLIDES LIARTE DE MATOS
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Assunto:
O EXECUTADO PARA INFORMAR O PARADEIRO DOS VEICULOS SOB PENA DO SEU PRO CEDIMENTO CONSTITUIR ATO ATENTATORIO A DIGNIDADE DA JUSTICA(CPC, ARTS 599 E 600).

RESENHA Nº 011_1006/2003
PROCESSO Nº: 00004199801108000 REFERENCIA 011_4/1998_X

Reclamante: REINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO 9
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 625/628, OPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA Nº 011_1007/2003
PROCESSO Nº: 00297200301108004 REFERENCIA 011_297/2003_5

Reclamante: MARA DE NAZARE DA SILVA PINHEIRO
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: JOSE SEVERIANO DE MORAES
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Assunto:
TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DO TEOR DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CONFORME, TRANSCRITO A SEGUIR: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR MARIA DE NAZARE DA SILVA PINHEIRO CONTRA A R.SENTENCA DE FLS.163/169, PARA REJEITALOS, POR SURTIEM INCAHIVEIS NA ESPECIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA Nº 011_1009/2003
PROCESSO Nº: 00179200301108006 REFERENCIA 011_179/2003_X

Reclamante: NELSON LIMA DE CARVALHO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
Advogado(a): DALTON EMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto:
AS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR EIDAI DO BRASIL MADRIKAS S/A
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turmal@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA - PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 1/7/2003 - RELAÇÃO 048/2003

PROCESSO 01278206220308006 (ACÓRDÃO/4ª T/RO 2115/2003).
RECORRENTE: ANTÔNIO SABINO CARVALHO, Doutora Eliene Gonçalves Lima No. JARI CEEULOSE S/A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. Constando nos autos recibos de pagamento que comprovam o pagamento das verbas pleiteadas, reformase a r. sentença para julgar a reclamação totalmente improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE REFLEXO DE HORAS EXTRAS PAGA SOBRE AS FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, VERBAS RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIO), REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS + 40%, REFLEXO DOS ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS SOBRE FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, VERBAS RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIO) E FGTS + 40%; REFLEXO DAS HORAS IN ITINERE PAGA SOBRE AS FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIO) E FGTS + 40% E REFLEXO DOS DOMINGOS E FÉRIADOS LABORADOS SOBRE FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIO) E FGTS + 40% E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, FICANDO PREJUDICADO O RECURSO DO RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$5.000,00, DE CUIJUS PAGAMENTO FICA ISENTO.

Belém, 1 de julho de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

GABINETE VICEPRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA - DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 0252219961110840X (AP 01319/2003)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros
RECORRIDO: ROBERTO ELISON SOUZA MAIA
Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 457/458), está suscitado por profissional habilitado nos autos (fl. 470A), e em ordem quanto ao preparo, uma vez que a execução está totalmente garantida mediante depósito em dinheiro (fl. 315), envolvido em penhora pelo r. despacho de fl. 316.

Pressupostos Intrínsecos.

Nullidade. Negativa de prestação jurisdicional.
O recorrente alega violação constitucional (art. 5º, XXXV e LIV) ao argumento de que foi-lhe negada a devida prestação jurisdicional, por terem sido rejeitados os embargos declaratórios por si opostos.

Ox. Acórdão firmou entendimento que os embargos não se prestam à revisão da matéria, e sim, ao preenchimento de vício contido no julgado. Esclareceu ainda, que, conforme jurisprudência de nossa Corte: "A prestação jurisdicional que se revela contrária ao interesse de quem a postula, não se identifica, não se equipara e nem se

confunde, para efeito de acesso à via recursal extraordinária, com a ausência de prestação jurisdicional" (RTJ 147/252, Rel. p/ o acórdão Min. Celso de Mello). Desta forma, não há qualquer violação aos dispositivos constitucionais apontados. Coisa Julgada.

Em seu recurso de revista, o recorrente argui a improrcedência da condenação em horas extras nos dias em que o reclamante esteve ausente do recinto do banco. No entanto, essa matéria já foi examinada pelo Juízo cognitivo, razão pela qual encontra-se preclusa. O c. Acórdão Regional entendeu que, não havendo determinação expressa para a exclusão dos dias não trabalhados, não há como atender ao pleito do requerente, pois a decisão encontra-se sob o manto da coisa julgada.

Assim, o E. Tribunal Regional impeliu de respeitar questões já decididas limitadas, a acolher os efeitos da coisa julgada formal e material.

URV Lei 8.880/94.

O recorrente alega violação ao art. 5º, II e LIV, da CF/88 ao determinar que o conversor da URV a ser utilizado na ocasião dos cálculos para apuração das horas extras seria o do último dia do mês, ainda que o banco houvesse comprovado o pagamento de seus funcionários no dia vinte de cada mês. Argui que a Lei n. 8.880/94, em seu art. 25, determinou que a conversão fosse feita na data do crédito ou da disponibilidade dos recursos. Colaciona aresto para confronto de textos.

A E. Turma do Regional entendeu que não existe na r. sentença expressa determinação em contrário à conversão da URV, para efeito de apuração das parcelas, que se faz, como de praxe, pelo último dia do mês. Os cálculos, portanto, obedeceram à coisa julgada, mexendo qualquer razão ao recorrente neste aspecto. O aresto colacionado é inservível, porque emanado por Turma deste E. Regional.

Assim, e inadmissível o apelo, na medida em que, a teor do disposto no § 2º do art. 896, da CET, a violação constitucional capaz de ensejar a admissibilidade da revista interposta na fase de execução é a direta e literal, o que não se vislumbra nos presentes autos.

Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 02 de julho de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T. AP 00384/200210508007 (AP 02221/2003)

RECORRENTE: CITROPARCÍTRICOS DO PARÁ S/A

Dr. Valdenir Heskeith Júnior e outros

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 128/129), regular a representação processual, uma vez que o advogado signatário do recurso de revista, apesar de ser citado em prolação com prazo vencido (fl. 85), participou da audiência de fl. 24, o que configura a hipótese de mandato tácito. Por fim, o juízo está garantido (fl. 86).

2. Pressupostos Intrínsecos

Contribuição Previdenciária. Acórdão. Houve acordo homologado em juízo (fl. 24), em que o recorrente deveria pagar ao recorrido a quantia de R\$ 1.300,00, dividida em três parcelas, o que foi feito conforme os documentos de fls. 48, 51 e 53. Também estava obrigada a recolher as contribuições previdenciárias do reclamante no valor total de R\$ 260,00 (fl. 77), contra o que se insurge.

Alega afronta aos arts. 5º, II, e 195, § 8º da Constituição da República. Assevera que se inclui entre os sujeitos descritos neste dispositivo constitucional (produtor rural), e que possui o direito de contribuir para a Previdência Social somente com base na aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização de sua produção. Sustenta ainda que houve violação do princípio da legalidade, uma vez que não foi respeitado, na decisão recorrida, o disposto no art. 22A da Lei 8.212/91, que asseguraria ao recorrente a isenção do INSS como fruto de reclamação trabalhista, haja vista que já teria recolhido a contribuição estabelecida pelo art. 195, § 8º da Carta Magna.

Porém, acórdão homologado em juízo é considerado decisão irreversível, que só pode ser atacada por meio de ação rescisória, conforme o disposto no Enunciado 259, do C. TST.

Quanto à alegação do direito ao benefício da contribuição social para produtores rurais prevista no art. 195, § 8º da Constituição Federal, o dispositivo claramente se destina aos produtores em regime de economia familiar e jamais se aplicaria às

O profissional em questão não praticou qualquer ato processual no decurso da instrução do feito, o que afasta a hipótese da existência de mandato tácito. Em assim sendo, está configurada a ausência de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade, o que, a teor do § 5º do art. 896, da CLT, obsta a admissibilidade da revista.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 3 de julho de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,
no exercício da VicePresidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

3ª TURMA

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 00534200300308002(3ª T./A1 03558/2003). AGRAVANTES: C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. AMACOR AMAZONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. S.C.B.SANTOS. AGRAVADO: RAIMUNDO DE JESUS MORAES DOS SANTOS. Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos. DECISÃO: Ante todo o exposto e com base no art. 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento, porque não providenciada a correta formação do instrumento, nos termos do art. 897, §5º, da CLT. Determino a imediata intimação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 04 de julho de 2003.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_237/2003

PROCESSO Nº 00021200301408005 REFERENCIA 014_21/2003_8
Exequente: JALMA DAS GRACAS PROGENIO PUNA
Executado: J. MALIA SILVA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Principal Cortigido (2635,98), Juros de Mora (28,11), Valor das Custas (11,06), INSS (122,65), Total devido (2797,80).

Caso não pague, nem garantida a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 30 de junho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substrevisi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO Nº 238/2003
COM PRAZO DE 8 (OITO) DIAS

PROCESSO 60720030140800X (REFERENCIA 014607/20035)
Reclamante: Dinaldo da Silva Lobato
Reclamados: KV Instalações Ltda. e Rede Celpa S/A
O Dnator Antônio Oldemar Coelho dos Santos, Juiz do Trabalho, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada KV Instalações Ltda., reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"Tomar ciência da decisão publicada nos autos, com o seguinte teor: 'Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juiz da MM 14ª Vara do Trabalho de Belém, na reclamação trabalhista ajuizada por Dinaldo da Silva Lobato contra KV

Instalações Ltda. e REDE CELPA S/A, o seguinte: I) Rejeitar a preliminar de carência da ação, II) Rejeitar a preliminar de mérito da prescrição, III) Declarar que a Rede Celpa S/A responde subsidiariamente pelo cumprimento das obrigações trabalhistas julgadas procedentes em favor do reclamante no presente feito; IV) Julgar procedente, em parte, os pedidos veiculados na presente reclamação para condenar as reclamadas, observada a responsabilidade subsidiária, a pagarem ao reclamante o valor que for apurado em liquidação de sentença por cálculos, acrescido de juros e correção monetária, a título de: 48 (quarenta e oito) horas extras por mês, a base de 50% e durante todo o pacto laboral, e reflexos em RSB, 13ª salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%. Ficam autorizados os descontos previdenciários e fiscais, na forma e prazo legais, respeitándose integralmente as legislações vigentes aplicáveis, inclusive no tocante aos limites de pensão e deduções por dependentes econômicos. Improcedem os demais pedidos por falta de amparo legal, inclusive o de compensação formulada pela segunda reclamada. Tudo nos termos e limites da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. Custas pelas reclamadas no importe de R\$200,00, calculadas sobre o valor de R\$10.000,00, que se arbitra para os fins de litério. Clientes o reclamante e a segunda reclamada. Notificar a primeira reclamada revel. Nada mais." a)ALCP

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Vara do Trabalho, TV. D. PEDRO J., Nº 746, BELÉM, PA, 60450100.

Dado e passado nesta cidade de Belém, PA, no primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e três (01.07.2003). Eu, Wglaisson da Silva Luz, Diretor de Secretaria, confere e substrevisi.

Antônio Oldemar Coelho dos Santos,
Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014_239/2003

PROCESSO Nº 01441200101408007 REFERENCIA 014_1441/2001_X
Exequente: RILDO GOMES DA SILVA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/08/2003, às 12:18 h., na(s) 14a. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO J. 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levada a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

- Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
INOVEITV RUI BARBOSA, 726-1.000.000,00
MIGUEL ANGELO BARILETE ARRÁIS
UM IMÓVEL TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB O Nº 726 COM FRENTE PARA A TRAVESSA RUI BARBOSA, ANGULO COM A TRAVESSA TIRADENTES, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BOAVENTURA DA SILVA, NESTA CIDADE, MEDINDO 28,06 METROS DE FRENTE POR 55,00 METROS DE FUNDO EM AMBAS AS LATERAIS, CONFORME REGISTRO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adicência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/06. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

la o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 02 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substrevisi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_240/2003

PROCESSO Nº 00815200301408009 REFERENCIA 014_815/2003_1

Exequente: INSS ESTADO DO PARA
Executado: KM SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KM SERVICOS GERAIS LTDA, Executado; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 321,46 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 22/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Valor das Custas (27,06), INSS (294,30), Total devido (321,46).

Caso não pague, nem garantida a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 03 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substrevisi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_241/2003

PROCESSO Nº 00843200001408003 REFERENCIA 014_843/2000_7

Exequente: PAULO SERGIO BARBOSA LIMA
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RENZO BASTIANI, SOCIO EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NOMEADO, PELO JUIZO, FIEL DEPOSITARIO DO BEM EM CONSTRICAO, LAVRADO A FL. 168 DOS AUTOS.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO J. N. 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 60050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 03 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e substrevisi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_242/2003

PROCESSO Nº 01911200001408001 REFERENCIA 014_1911/2000_3

Exequente: ADEMIR JOSÉ MEIA CORRÊA
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RENZO BASTIANI, SOCIO EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NOMEADO, PELO JUIZO, FIEL DEPOSITARIO DO BEM EM CONSTRICAO, LAVRADO A FL. 129 DOS AUTOS.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO J. N. 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 60050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 03 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e substrevisi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014_1169/2003

PROCESSO Nº: 00680200001408009 REFERENCIA 014_680/2000_5
Exequente: WILLIAMS CORREIA SANTOS

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Executado: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6830/89.

RESENHA NO 014_1170/2003

PROCESSO Nº: 02329200101408003 REFERENCIA 014_2329/2001_X
Exequente: ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E BENS A PENHORA.

RESENHA NO 014_1171/2003
 PROCESSO Nº: 0111200101408001 REFERENCIA 014_1111/2001_0
 Exequente: ALBERTINO CAMPELO DA CONCEICAO
 Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
 Executado: RIVAN TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): VALDETE DE SOUSA RRS
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO OFICIO E ANEXOS RECEBIDOS DO DETRAN DE FLS. 121/124 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80.
 RESENHA NO 014_1172/2003
 PROCESSO Nº: 01590199601408008 REFERENCIA 014_1590/1996_7
 Exequente: WALKIRIA DE NAZARE MARTINS BARRIROS
 Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Executado: EMPRESA ASSIST TECNICA EXT RURAL ESTADO PARA
 Advogado(a): ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
 Assunto:
 A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA PETICAO DA EXECUTADA AS FLS. 2499/2510 DOS AUTOS OPONDO EMBARGOS A EXECUCAO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR MANIFESTACAO NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA NO 014_1173/2003
 PROCESSO Nº: 01705200201408003 REFERENCIA 014_1705/2002_3
 Exequente: LEINE CHIDE BARBOSA LIAO
 Advogado(a): MARCHLO DOS SANTOS SOUZA
 Executado: SERRUYA & NUNES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, EM 20 (VINTI) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 401, LI No. 6830/80.
 RESENHA NO 014_1174/2003
 PROCESSO Nº: 00900200101408003 REFERENCIA 014_900/2001_0
 Exequente: RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
 Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
 Executado: CORVELO ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 76 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80.
 RESENHA NO 014_1175/2003
 PROCESSO Nº: 01388200001408003 REFERENCIA 014_1388/2000_3
 Exequente: STEVANA DE ABREU PEREIRA
 Advogado(a): OLGA DAYMA DA COSTA
 Executado: RESTAURANTE JFG DO VALE
 Advogado(a):
 Assunto:
 A PATRONA DA EXEQUENTE, PARA MANIFESTARSE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 130/131 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 014_1176/2003
 PROCESSO Nº: 00369200001408001 REFERENCIA 014_869/2000_3
 Exequente: EDSON DA CRUZ CORDEIRO
 Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
 Executado: J L CAMPOS LIMA ME
 Advogado(a): JOZIVALDO DE AGUIAR MAIA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTARSE, EM 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 158/175 DOS AUTOS E APONTE NELES A SUCESSAO TRABALHISTA NOTICIADA A FL. 154.
 RESENHA NO 014_1177/2003
 PROCESSO Nº: 00483200301408002 REFERENCIA 014_483/2003_2
 Reclamante: AFONSO DA SILVA VALENTE
 Advogado(a): JOAO ADIEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Reclamado: AFONSO MARCAL GALVAO
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA OPOSICAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO PELO RECLAMADO.
 RESENHA NO 014_1178/2003
 PROCESSO Nº: 01992200201408001 REFERENCIA 014_1992/2002_X
 Reclamante: HELIO CHAUCCO FERREIRA BRITO
 Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELLO
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA CELPA
 Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CIENCIA DA OPOSICAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA NO 014_1179/2003
 PROCESSO Nº: 01441200101408007 REFERENCIA 014_1441/2001_X

Exequente: RILDO GOMES DA SILVA
 Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/08/2003, as 12:18 horas para realizacao da Praza para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da livida.
 RESENHA NO 014_1180/2003
 PROCESSO Nº: 02121200101408004 REFERENCIA 014_2121/2001_8
 Exequente: JACIL OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
 Executado: UELCONAV S A
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 A RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU O BEM EM CONSTRICAO LAVRADO A FL. 26 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 014_1181/2003
 PROCESSO Nº: 00429200201408006 REFERENCIA 014_429/2002_0
 Exequente: FRANÇAMES DE SOUSA DA SILVA
 Advogado(a): PEDRO BATISTA DE LIMA
 Executado: PAINEI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 Advogado(a): MARISE DI OLIVEIRA LARANJEIRA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA 18.07.2003 AS 08H30MIN, COM VISTAS A CONCILIAÇAO.
 RESENHA NO 014_1182/2003
 PROCESSO Nº: 00214200201408005 REFERENCIA 014_214/2002_1
 Exequente: GRILENO DOS SANTOS BATISTA
 Advogado(a): TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
 Executado: MARTINHO & SANTOS LTDA
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA 25.07.2003 AS 08H20MIN, COM VISTAS A CONCILIAÇAO.
 RESENHA NO 014_1183/2003
 PROCESSO Nº: 00319200301408005 REFERENCIA 014_319/2003_0
 Reclamante: ALVARO ERNANI FEITOSA DA LUZ
 Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 Reclamado: BFLTLIDADES DOMESTICAS LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO AUTOR AS FLS. 72/75.
 RESENHA NO 014_1184/2003
 PROCESSO Nº: 00184200301408008 REFERENCIA 014_184/2003_3
 Exequente: ESTER HENRIQUES TAVARES
 Advogado(a): EDUARDO SAULNIER
 Executado: SETA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A EXEQUENTE, PARA ESCLARUCER O REQUERIDO A FL. 26 DOS AUTOS, EM RAZAO DA HOMOLOGACAO DO ACORDO E O PRESENTE FEITO ENCONTRARSE NA FASE DE EXECUCAO.
 RESENHA NO 014_1185/2003
 PROCESSO Nº: 00069199701408004 REFERENCIA 014_69/1997_9
 Reclamante: ROSIVALDO DE LIMA COSTA
 Advogado(a): JOSÉ MARIA RODRIGUES DA FONSECA
 Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO BANNA
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CEILSO SA
 Assunto:
 AO RECLAMADO, PARA INFORMAR A RELACAO EXISTENTE ENTRE O DOCUMENTO DE FL. 38 DOS AUTOS E O FEITO, TENDO EM VISTA QUE A ATRIBUICAO CONSTITUCIONAL DA JUSTICA DO TRABALHO EM EXECUTAR OS ENCARGOS PRIVIDENCIARIOS AINDA NAO EXISTIA NA DATA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 24/25.
 RESENHA NO 014_1186/2003
 PROCESSO Nº: 0129720020140800X REFERENCIA 014_1297/2002_3
 Exequente: JACILENE DE SOUZA MONTEIRO
 Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS RRS
 Executado: M M MATAR LTDA
 Advogado(a): LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA
 Assunto:
 A SRA. NISRIENE MATAR, PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA ASSUMIR O ENCARGO DE FIDEJUSPOSITARIA DOS BENS PENHORADOS.
 RESENHA NO 014_1187/2003
 PROCESSO Nº: 01835199701408008 REFERENCIA 014_1835/1997_7
 Reclamante: HAMILTON DIAS BORDALO
 Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Reclamado: THYSSSEN SUR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA
 Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO ITEM DO DESPACHO DE FLS. 3192 DOS AUTOS CONFORME SEGUIE: QUE O EXEQUENTE INDIQUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ESPECIFICAMENTE, QUAIS OS VALORES INCONTROVERSOS E COMO CHEGOU AOS VALORES QUE PRETENDE SEJAM LIBERADOS. RESSALTE SE QUE O QUESTIONAMENTO DA EXECUTADA ENVOLVE A ATUALIZACAO DA CONTA, BEM COMO A BASE DE MAIOR REMUNERACAO PARA AS VERBAS APURADAS INCLUSIVE 13o SALARIO, FERIAS E FGTS. OS TERMOS USADOS PELA EXECUTADA AS FLS. 3079/3156 SAO APENAS REFORCO DE ARGUMENTACAO DESE CIENCIA.
 RESENHA NO 014_1188/2003
 PROCESSO Nº: 00876200201408005 REFERENCIA 014_876/2002_3
 Reclamante: RAIMUNDO EVILASIO DOS SANTOS
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): NORMA SCIELI ALVES DOS SANTOS
 Assunto:
 AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES OU AS FICHAS FINANCEIRAS PERTINENTES AO RECLAMANTE, DE ACORDO COM O DEMONSTRATIVO ANEXO, GERADOS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO SEAD: 1996 MARÇO, 1997 MARÇO E JUNHO A DEZEMBRO; 2000 JANEIRO A ABRIL E DEZEMBRO; 2001 MARÇO E SETEMBRO A DEZEMBRO; 2002 JULHO A DEZEMBRO; 2003 ATE JULHO GERADOS PELA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA COHAB: 1996 MARÇO, 1997 MARÇO A DEZEMBRO; 1998 JANEIRO A JUNHO; 2000 JANEIRO A ABRIL E DEZEMBRO; 2001 JANEIRO A MARÇO.
 RESENHA NO 014_1189/2003
 PROCESSO Nº: 01835199701408008 REFERENCIA 014_1835/1997_7
 Reclamante: HAMILTON DIAS BORDALO
 Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
 Reclamado: THYSSSEN SUR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA
 Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.
 RESENHA NO 014_1190/2003
 PROCESSO Nº: 0189499801408007 REFERENCIA 014_1894/1998_8
 Exequente: JAQUELINA MACEDO DE MEIRELES
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: R L RESTAURANTES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DA Sra. OFICIAL DE JUSTICA E ANEXO AS FLS. 246/247 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 014_1191/2003
 PROCESSO Nº: 01423200201408006 REFERENCIA 014_1423/2002_4
 Exequente: ADSON SANTOS
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: UNIKROS RODOVIA L E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Assunto:
 A EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CONTRAPOSTA APRESENTADA PELO EXEQUENTE A FL. 164 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 014_1192/2003
 PROCESSO Nº: 01885200201408003 REFERENCIA 014_1885/2002_9
 Exequente: RAIMUNDO NONATO SILVA SIEGUINS
 Advogado(a): HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
 Executado: ASSISTENCIA POSTUMA ME
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, PARA GARANTIA TOTAL DA EXECUCAO.
 RESENHA NO 014_1193/2003
 PROCESSO Nº: 00633200301408008 REFERENCIA 014_633/2003_6
 Reclamante: ANTONIO GIL DUARTE DOS SANTOS
 Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELLO
 Reclamado: GILSON DE FARIAS CAMPOS
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DO DEBITO TRABALHISTA A FL. 38 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 014_1194/2003
 PROCESSO Nº: 0131220020140800X REFERENCIA 014_1312/2002_6
 Reclamante: JOAO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO
 Advogado(a): JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
 Reclamado: FLAMINGO UNIMED AIR TAXI AERRO LTDA
 Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA 23.07.2003 AS 13H00MIN PARA PUBLICACAO DA DECISAO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO V. ACORDAO DE FLS. 484/487.
RESENHA NO 014 _ 1195/2003
PROCESSO Nº: 00113200301408005 REFERENCIA 014 _ 113/2003_2
Execuente: MARIA DO SOCORRO JASTES PEREIRA
Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado: RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO ARAVALO BARROS FILHO
Assunto:
A RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA.
RESENHA NO 014 _ 1196/2003
PROCESSO Nº: 00827200301408003 REFERENCIA 014 _ 827/2003_8
Reclamante: NILCELENE DE NAZARE BENTO FONSECA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: HMT COMERCIO LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
RESENHA NO 014 _ 1197/2003
PROCESSO Nº: 00827200301408003 REFERENCIA 014 _ 827/2003_8
Reclamante: NILCELENE DE NAZARE BENTO FONSECA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: HMT COMERCIO LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O DEPOSITO DO FGTS DA RECLAMANTE EM 48 FLS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 1198/2003
PROCESSO Nº: 00626200301408006 REFERENCIA 014 _ 626/2003_9
Reclamante: BENEDITO DOS SANTOS BORGES
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO VENAVE
Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO
Assunto:
AS PARTES PARA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 04.07. 2003 COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXISTENTE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR VENENIO PANTOJA NAVEGACAO LTDA, CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 19/21, PARA REJITADOS NA INTEGRAL, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, PELO MESMO FUNDAMENTO IMPROCEDE O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE, TUDO NOS TER MOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS. AJALCP
RESENHA NO 014 _ 1199/2003
PROCESSO Nº: 00346200301408008 REFERENCIA 014 _ 346/2003_3
Reclamante: ANDRE GONCALVES DE SOUZA
Advogado(a): NILSON DAIKAO GOMES
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOAO JORGE HAGNETO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 48 DOS AUTOS CONFORME SEGUINTE HOMOLOGO O ACORDO NOTIFICADO AS FLS. 45, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. 2) CONSIDERO QUITADO O VALOR ACORDADO, EM FACE DO RECIBO DE FLS. 46, A ANOTACAO NA CTPS DOS RECLAMANTES NAO PODE MAIS SER OBJETO DE ACORDO VEM QUE TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA. 4AS CUSTAS TAMBEM NAO PODEM MAIS SER OBJETO DO ACORDO, DEVENDO A RECLAMADA RECOLHER LAS A FINAL, SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO IMPORTE DE R\$48,82; 5OS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS FICARAO A CARGO DA RECLAMADA E SERAO CALCULADOS SOBRE O VALOR ACORDADO, DEVENDO SEU RECOLHIMENTO SER COMPROVADO A FINAL. 6) DESECIENCIA AS PARTES, 7) APOSO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO, ARQUIVEM SE OS AUTOS, COM AS CAUTELAS LEGAIS.
RESENHA NO 014 _ 1200/2003
PROCESSO Nº: 01759200201408009 REFERENCIA 014 _ 1759/2002_4
Execuente: MARCO ANTONIO TRINIDADE GAVINHO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTIBURO
Executado: TUCSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): EFELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA PELA 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA/CE DE FLS. 249/282 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1201/2003
PROCESSO Nº: 00104200301408004 REFERENCIA 014 _ 104/2003_1
Reclamante: CARLOS ALBERTO PALHECO DE VILHENA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO NAVIER COHEN
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO AUTOR.
RESENHA NO 014 _ 1202/2003
PROCESSO Nº: 00431200301408006 REFERENCIA 014 _ 431/2003_5
Reclamante: ALDA MOTA LIMA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO AUTOR.
RESENHA NO 014 _ 1203/2003
PROCESSO Nº: 00431200301408006 REFERENCIA 014 _ 431/2003_5
Reclamante: ALDA MOTA LIMA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CABAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO AUTOR.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 248/2003
PROCESSO Nº: 00187200301008006 REFERENCIA 010 187/20039
Execuente: INSS ESTADO DO PARA
Executado: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 10ª Vara do Trabalho de BELÉM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/08/2003, as 09:00h, na(s) dia. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VIDEOCASSETE TV/MARIZ E BARROS,584 PEDREIRA 200,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
01(U) VIDEOCASSETE, 05 (CINCO) CABECAS, MARCA SEMP, 19U
TECNOLOGO GYX687, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
IMPRESSORA TV/MARIZ E BARROS,584 PEDREIRA 150,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
01(UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 600C, SERIE No. BR07010YOC6450A
EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
IMPRESSORA TV/MARIZ E BARROS,584 PEDREIRA 200,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
01(UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 3320, COR BRANCO GELO, MODELO C8946A, SERIE No. M12763Y4M1, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
APAR CONDICIONADO TV/MARIZ E BARROS,584 PEDREIRA 350,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, CO B GRAFITE, COM TAMPA, DE 10.000 BTUS, COM 03 TRES) BUCHOS DE CONTROLE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DA SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 010 249/2003
PROCESSO Nº: 01496200101008001 REFERENCIA 010 1496/20012
Execuente: SERGIO LUIS FERREIRA DA SILVA

Executado: BELCONAV S A
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 10ª Vara do Trabalho de BELÉM, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) BELCONAV S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI FEITO O ARRANDAMENTO, PELA 7ª VARA, DA QUANTIA DE R\$21.096,24 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), EM GARANTIA DO JUIZO, // // do U, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I, 750, UMARIZAL, BELEM PA, 66050-000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 04 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DA SECRETARIA, com fei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 010 250/2003
PROCESSO Nº: 00664200301008004 REFERENCIA 010 684/20031
Execuente: ELITON DA SILVA MONTEIRO
Executado: BELCONAVES A
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 10ª Vara do Trabalho de BELÉM, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BELCONAVES A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.936,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) atualizado em 20/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	2.000,00
Valor de Aluga	200,00
INSS ACORDO	736,00
Total devido	2.936,00

Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a Penhora em tantos bens quanto bastam para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DA SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 252/2003
PROCESSO Nº: 00660200301008005 REFERENCIA 010 660/20039
Execuente: ADM AIR VICENTE RIBEIRO
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 10ª Vara do Trabalho de BELÉM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/08/2003, as 09:00h, na(s) dia. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAV/MARIZ E BARROS,584 PEDREIRA 1.000,00
DIJUNSIJVA BARBOSA
01(UM) VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE, COR VERDE, TIPO CAMIONETA, CARROCERIA FECHADA, PLACA JTD7183/PA, RUNAVAM: 141556986, A DIESEL, CHASSI: 9BJ002031018198, ANO FAB/MOD: 1991/1992, EM BOM ES TADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Reclamante: JOSE EVANDRO CARDOSO CORREA
 Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
 Reclamado: A & C CONSULTORIA E PROJETOS
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: Recolher 300 CTPS. Is
RESENHA NO 010 1308/2003
PROCESSO Nº: 01588199401008001 REFERENCIA 010 1588/19946
 Reclamante: DOUGLAS DINIZ LIMA FERNANDES
 Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGESANTOS DE MATOS
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 561 A DISPOSICAO DO MAL JUIZO
RESENHA NO 010 1309/2003
PROCESSO Nº: 01744199801008008 REFERENCIA 010 1744/19980
 Exequente: PEDRO RODRIGUES DE MELO
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Executado: UNIAO FEDERAL
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS PELA UNIAO AS FLS. 247/255.
RESENHA NO 010 1310/2003
PROCESSO Nº: 02014200101008000 REFERENCIA 010 2014/20017
 Exequente: MARIA DAS DORES DO CARMO SERRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: F. OLIVEIRA LAMEIRA
 Advogado(a): RICARDO ARAUJO LAMEIRA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 010 1311/2003
PROCESSO Nº: 02182200101008006 REFERENCIA 010 2182/20016
 Exequente: IOLANDA BARROS DA COSTA
 Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
 Executado: C. P. DE MELO ESCOPI INHA CANTINHO FELIZ
 Advogado(a): ADRIANA CELIA PALHUTA ANDRADE MAIA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 010 1312/2003
PROCESSO Nº: 02089200001008000 REFERENCIA 010 2089/20009
 Reclamante: WALDIR CUI FIDELIS
 Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA
 Reclamado: BELCONWAY S. A
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 A RECLAMADA: "INDIETRO UMA VEZ QUE O INSS E CÔRSGAO DEVIDOS POR OCASIAO DO PAGAMENTO DO CREDITO DESE CIENCIA" // // dr
RESENHA NO 010 1313/2003
PROCESSO Nº: 006699199301008000X REFERENCIA 010 699/19933
 Reclamante: AMADEU GONCALVES UCHOA
 Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 Reclamado: ESTADO DO PARA SEPA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: Contraminutar Agravo de Pecaas Interposto pelo reclamado, Is
RESENHA NO 010 1314/2003
PROCESSO Nº: 00902200301008000 REFERENCIA 010 902/20037
 Reclamante: JOEL DIAS RODRIGUES
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CAIBAL
 Reclamado: TRANSLÓG TRANSPORTES E LOGISTICAL LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: Contraminutar, querendo, Recurso Ordinário Interposto pelo reclamado Is
RESENHA NO 010 1315/2003
PROCESSO Nº: 00040200301008006 REFERENCIA 010 40/20031
 Exequente: ROSA HELENA PAIVA VILHENA
 Advogado(a): EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR
 Executado: MARIA ARLETE DINIZ
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS RECHOS DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO DE FLS 73, 74 // // dr
RESENHA NO 010 1316/2003
PROCESSO Nº: 02179200201008003 REFERENCIA 010 2179/20022

Reclamante: ANDERSON LUIZ NASCIMENTO LISBOA
 Advogado(a): TEREZA VANJA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: TBCSA TELECOM NORTE LTDA
 Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA A RECLAMADA PROCEDER A RETIFICACAO NA DATA DE ADMISSAO. // // dr
RESENHA NO 010 1317/2003
PROCESSO Nº: 01415200201008004 REFERENCIA 010 1415/20025
 Exequente: MARIA APARECIDA ROSA BRITO
 Advogado(a): PAULO FLAVIO ROSAL
 Executado: JULIA COSTA CARDOSO
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6.830/80. // DRT // // dr
RESENHA NO 010 1318/2003
PROCESSO Nº: 01625200201008002 REFERENCIA 010 1625/20025
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO LOPES
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A COSANPA
 Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
 Assunto:
 A RECLAMADA, PARA COMPROVAR OS PAGAMENTOS DAS PARCELAS DO ACORDO A CADA TRES MESES, DEVENDO APRESENTAR DE IMEDIATO AS DOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2003, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. // // dr
RESENHA NO 010 1319/2003
PROCESSO Nº: 01520200301008002 REFERENCIA 010 1520/20016
 Exequente: ADIEL DE SOUZA RIBEIRO
 Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
 Assunto:
 A RECLAMADA, PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO BEM INDICADO A PENHORA. dr
RESENHA NO 010 1320/2003
PROCESSO Nº: 01220200201008004 REFERENCIA 010 1220/20021
 Reclamante: JOAO CLAUDIO GAMA CYRILLO
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHEDTE JUNIOR
 Assunto:
 A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO SOLICITADO PELO SETOR DE CALCULO PARA CALCULO DA PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NECESSARIO SE FAZ O QUANTUM SALARIO DO AUTOR REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO/97 ATE FEVEREIRO/98, SETEMBRO/99 ATE FEVEREIRO/2000 E DE JUNHO/2000, ATE O PRESENTE MÊS (PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS), INCLUSIVE 13o SALARIOS/97 A 2002, BEM COMO FERIAS + 1/3 GOZADAS NO PERIODO IMPRESCRITO, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PUCENARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZOS. // // dr

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 1055/2003
PROCESSO Nº: 015931996009080061 REFERENCIA 009 1593/1996_1
 Exequente: INSS
 Advogado(a):
 Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
 Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUIA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...REJITO OS EMBARGOS A EXECUCAO POSTOS POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA EM FACE DE INSS INSTITUCCIONAL DO SEGURO SOCIAL. CUSTAS, PEL EMBARGANTE, O VALOR DE R\$44,26..."
RESENHA NO 009 1056/2003
PROCESSO Nº: 00285199600908003 REFERENCIA 009 285/1996_7
 Exequente: INSS
 Advogado(a):
 Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
 Advogado(a): LLEIA SANTOS DE ABREU
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUIA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...ACOLHO, EM PARTE, OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA EM FACE DE INSS INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, PARA DETERMINAR A LIBERACAO DAS IMPORTANCIAS QUE ENCEDEREM O CREDITO ENQUENDO CUSTAS, PELA EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$44,26..."
RESENHA NO 009 1057/2003
PROCESSO Nº: 00676200300908008 REFERENCIA 009 676/2003_1
 Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA
 Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a): SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO
 Assunto:
 Reclamado: CAPAF
 Adv. Recor: Maria da Graça Meira Abnader
 Assunto:
 AS PARTES E PATRONOS PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA MARCADA PARA ESTES AUTOS FOI AJTUBADA PARA O DIA 12/08/2003, AS 09:45 HORAS, EM RAZAO DO DIA 11/08 SER FERIADO NESTA JUSTICA.
RESENHA NO 009 1058/2003
PROCESSO Nº: 00755200300908009 REFERENCIA 009 755/2003_8
 Reclamante: ARY FARIAS GATTO
 Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
 Assunto:
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Adv. Recor: HERMINIO LUIS DA SILVA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA ESTE PROCESSO FOI ADIADA PARA O DIA 12/08/2003, AS 09:30 HORAS, EM RAZAO DE O DIA 10/08 SER FERIADO NESTA JUSTICA, DEVENDO OS PATRONOS DAREM CIENCIA
 AOS SEUS CONSTITUENTES.
RESENHA NO 009 1060/2003
PROCESSO Nº: 00983200300908009 REFERENCIA 009 983/2003_3
 Reclamante: JOSE CARLOS SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA
 Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
 Reclamado: SUMMY RICARDO BARBOSA BORBA
 Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
 Assunto:
 AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIROS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 009 1062/2003
PROCESSO Nº: 00251200300908009 REFERENCIA 009 251/2003_2
 Reclamante: LUIS VIEIRA DE MAGALHAES
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
 Reclamado: NOGUEIRA E BARROS LTDA
 Advogado(a): CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR BOMBA RECLAMADA AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR BOMBA DO RECLAMANTE. PRAZO: OITO DIAS
RESENHA NO 009 1065/2003
PROCESSO Nº: 0066120030090800X REFERENCIA 009 661/2003_X
 Reclamante: JUFFERSON MACARIO DA SILVA PEREIRA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
 Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
 Assunto:
 AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR BOMBA INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO DE OITO DIAS.
RESENHA NO 009 1066/2003
PROCESSO Nº: 00263200300908003 REFERENCIA 009 263/2003_9
 Reclamante: CARMINO COSTA FIGUEIREDO
 Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
 Reclamado: MINAS GAS DISTRIBUIDORA GAS COMBUSTIVEL LTDA
 Advogado(a): ANA MARIA CINHA DE MELO
 Assunto:
 Reclamado: RODOPAR LTDA
 Adv. Recor: ANTONIO RYNALDO CAMPOS SAMPAIO
 Reclamado: TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETROLEO
 Adv. Recor: MARIA DE LOURDES DA COSTA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM BOMBA INTERPOSTO PELA RECLAMADA MINAS GAS DISTRIBUIDORA GAS COMBUSTIVEL LTDA, NO PRAZO DE OITO DIAS.
RESENHA NO 009 1069/2003
PROCESSO Nº: 00689200300908007 REFERENCIA 009 689/2003_X
 Reclamante: MARCO ANTONIO VIEIRA MACEDO
 Advogado(a): GASSIO SOUZA DE BRITO
 Reclamado: AMBEV COMPANHIA BEBIDAS DAS AMERICAS
 Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
 Assunto:

ACTOS, POREM LIMITADO AO PERÍODO DE 01/10/2001 A 04/04/2002, ABATENDO SE VALORES PAGOS A TÍTULO DE COMISSÃO, CONFORME RECIPIENTES DOS ACTOS; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (7/12) 1/3; DIFERENÇA DE 130 SALÁRIO (2/12) DE 2001, EM RAZÃO DAS COMISSÕES POR FORA; 130 SALÁRIO (5/12) DE 2002; MULTA DO ART. 477, DA CLT E DIFERENÇA DE FGTS 40%, EM RAZÃO DAS COMISSÕES POR FORA, A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR NESTE JUÍZO, DESCONTOS PROVIDENCIÁRIOS E FISCÁIS, NA FORMA, PRAZOS LEGAIS, RESPEITADO INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÃO POR DEPENDENTES. IMPROCEDENTES DE MAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO COSTAS PELAS RECLAMADAS EM R\$ 400,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 200.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA Nº 009_1097/2003
PROCESSO Nº: 00670200300908000 REFERENCIA 009_670/2003_0
 Reclamante: FRANCISCO ALVES NOGUEIRA
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Reclamado: FENIX COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS DO AUTOR PARA FINS DE BAIXA PELA SECRETARIA. (PRAZO: CINCO DIAS)

RESENHA Nº 009_1098/2003
PROCESSO Nº: 02140200200908000 REFERENCIA 009_2140/2002_7
 Reclamante: JOANILSON MIRANDA DE SOUZA
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Reclamado: LORIVAL DOS SANTOS

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR HENS A PENHORA, BEM COMO O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM.

RESENHA Nº 009_1099/2003
PROCESSO Nº: 0047719960908000 REFERENCIA 009_477/1996_5
 Exequente: JOSE BRASILE ASSIS FAALCO
 Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
 Executado: COMERCIO E NAVEGAÇÃO BAIXO AMAZONAS LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA MANIFESTAR SE QUANTO AO OFÍCIO DE FL. 284/28 (PRAZO: CINCO DIAS)

RESENHA Nº 009_1100/2003
PROCESSO Nº: 01050199400908000 REFERENCIA 009_1050/1994_4
 Reclamante: ADPIP
 Advogado(a): JARDIAS VASCONCELOS DO CARMO
 Reclamado: ESTADO DO PARA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRÃO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 243 - "RENOME POR MAIS DEZ DIAS O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO."

RESENHA Nº 009_1102/2003
PROCESSO Nº: 0189719960908000 REFERENCIA 009_1897/1996_X
 Reclamante: JOSE BEZERRA DE MELO FILHO
 Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
 Reclamado: EMPRESAS A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
 Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO

Assunto:
 MANIFESTAR SE ACERCA DA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO FORMULADA PELA EXECUTADA PARA PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$160.853,00, EM 24 PARCELAS, DOS QUAIS DEVERÃO SER DESCONTADOS O DEPOSITO RECURSAL E O FGTS DEPOSITADO.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 004_224/2003

PROCESSO Nº 00732200300408002 REFERENCIA 004_732/2003_7
 Reclamante: JOSE ARMANDO DE JESUS SANTANA
 Reclamado: KY INSTALACOES LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) KY INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A, CONTRAMINUTAR, QUEBENDO NO PRAZO LEGAL. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 27 de junho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_225/2003

PROCESSO Nº: 01963200100408001 REFERENCIA 004_1963/2001_6
 Exequente: TELMA SOLANGE DA SILVA ARAUJO
 Executado: CONFRIGCOUS EXCLUSOR LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2003, às 09:00 h., na(s) 4a. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 COFRE RUA 28 DE SETEMBRO 858 100,00
 TELMA SOLANGE DA SILVA ARAUJO
 UM COFRE COM DUAS PORTAS COR VERDE MARCA CONFIANCAGEM CHAVUM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 27 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 004_226/2003

PROCESSO Nº 00220200300408006 REFERENCIA 004_220/2003_2
 Exequente: DARCIENE DO CARMO PRAZIERES MELO
 Executado: PRETINS ENGENHARIA LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRETINS ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.753,63 (DOIS MIL, E SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 12/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.807,53
 Juros de Mora 19,88
 Valor de Multa 548,22
 INSS 378,00
 Total devido 2.753,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 27 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 004_227/2003

PROCESSO Nº 00446200200408006 REFERENCIA 004_446/2002_X
 Exequente: CARLOS ANDRÉ MELO COSTA

Executado: FREITAS MELO SC LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FREITAS MELO SC LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 189,74 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 07/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 189,74
 Total devido 189,74

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 27 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_228/2003

PROCESSO Nº: 01140200200408007 REFERENCIA 004_1140/2002_2
 Exequente: RITA DE CASSIA LEAL MAGALHAES
 Executado: CENTRO EDUCACIONAL DE BELÉM
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2003, às 09:00 h., na(s) 4a. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 ELETROAV DAIVA, 106400,00
 DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM
 01 TELEVISOR A CORES 29 POLÉGADS, MARCSANYO MODC29C343B, S (RUE94) 1006655T015, COR PRETA, SEM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO
 ELETROAV DAIVA, 106450,00
 DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM
 01 AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER, 1000 BTU, COM TIMER, COR PRETA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 30 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_229/2003

PROCESSO Nº: 0055220020040800X REFERENCIA 004_552/2002_9
 Exequente: ALEXANDRE SIDNEI AWE DA COSTA
 Executado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL, ELET TELECOMUN LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/06/2003, às 09:00 h., na(s) 4a. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 INTELBRCA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480000,00
 BENEDITO CARLOS PORCIUNCELA
 UM INÍMVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DEU 1/303 PORCENTOS

AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BUAVENTURA DA SILVA, NÚMERO 1364, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVENIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO USNÁ CORRISPONDENTE AO APARTAMENT

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 210/2003

PROCESSO Nº: 0021020000408008 REFERENCIA 004 _ 210/2000_0

Exequente: INSS ESTADO DO PARA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/08/2003, às 09:00 h., na(s) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, U. MARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminados:
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MAQUINA ROTATIVA V. BENJ AMIM CONSTANT 675 200.000,00
MIGUEL ANGELO BARIERTE ARRAS
UMA MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36 RODEJO 361 COM CINCO UNIDADES NUMERO 321 325 COM UMA DOBRADIEIRA DE JORNAL ACOPADA A MODELO 961 N. 105 COMPLETA E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 231/2003

PROCESSO Nº: 00809200200408003 REFERENCIA 004 _ 809/2002_9

Exequente: PAULO ROBERTO BAGNOLINI
Executado: BELCONAV S/A
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/08/2003, às 09:00 h., na(s) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, U. MARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminados:
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOVEL DICOARACUQUO STA 1.750.000,00
JUSUAN BASSI MORAES
AREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE DE QUADRA O SETOR ADIS TRITO INDUSTRIAL DE ICOARACU, COM AREA DE 514,72 A 15CA E UM P ERIMETRO DE 1.379,12M, CONFORME DESCRITIVA PUBLICA LVR 25 AS FLS 047/050 DO LIVRO 0997 DO 4.º OFFÍCIO DE NOTAS PUBLICAS, REGISTRO NO RIB 02 OFFÍCIO MATRICULA 09 FLS 092 LIVRO 211
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 232/2003

PROCESSO Nº: 01637200200408005 REFERENCIA 004 _ 1637/2002_0

Exequente: RAIMUNDO HERMAN MACEDO ALBUQUERQUE
Executado: R MARTINS SOUZA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/08/2003, às 09:00 h., na(s) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, U. MARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminados:
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
Um maquina Rua Ferreira Cantos 283 Belem 16.500,00
Raimundo Martins de Souza
Uma gelhonna Marca Fundimod eletrônica tamanho com 1,00 met ro de boaferrada) da adquirida de Fundimod SA Serie 568 no. 17477 que encontra no regular estado de conservação funcionando.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004 _ 233/2003

PROCESSO Nº: 01287200100408006 REFERENCIA 004 _ 1287/2001_3

Reclamante: CERES LUCIA SILVA ARAUJO
Reclamado: J H DE SOUZA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) J H DE SOUZA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO POR PARTE DO ARREMATANTE, CONTRAMINUTAR, QUEBRENDO NO PRAZO LEGAL....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, U. MARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 02 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confíri e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004 _ 234/2003

PROCESSO Nº: 01149200000408006 REFERENCIA 004 _ 1149/2000_6

Exequente: NIVALDO RIBEIRO PEREIRA
Executado: RENZO BASTIANI
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica notificado: RENZO BASTIANI,

Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.955,14 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) atualizado em 03/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	10.135,95
Juros de Mora	2.621,88
Valor FGTS	448,48
Multa 30% FGTS	179,39
Valor Pago	5.698,00
Valor das Custas	268,54
Total devido	7.955,14

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder, seja a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004 _ 1324/2003

PROCESSO Nº: 00342200200408001 REFERENCIA 004 _ 342/2002_9

Exequente: JORGE ALEX PARDAL BARROS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: TELMAR TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PRINCIPAL, MILTON CARLOS DU OLIVEIRA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DOS ATOS EXECUTORIOS SE VOLTAREM CONTRA SI
RESENHA NO 004 _ 1325/2003
PROCESSO Nº: 00736200300408000 REFERENCIA 004 _ 736/2003_4
Reclamante: NAZARENO TOLOZA DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: BELMARS BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
Advogado(a): RAUL MENEZES MONTEIRO
Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE SUA DA FOI DEFERIDO O ANALISADO POIS AS PECAS DE FLS 124 E 126/127 ESTAO APOCRIFAS.

RESENHA NO 004 _ 1326/2003

PROCESSO Nº: 00732200300408002 REFERENCIA 004 _ 732/2003_7

Reclamante: JOSÉ ARMANDO DE JESUS SANTANA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: REDE CELPA SA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECEBSO ORDINARIO INTER POSTO PELA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A.
RESENHA NO 004 _ 1327/2003

PROCESSO Nº: 0156420000040800X REFERENCIA 004 _ 1564/2000_7

Exequente: CLAUDIO AUGUSTO ALEXANDRE SILVA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Executado: SUDAMFRIS
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:

AO ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NÃO HAVER OMISSAO CONTRADICAO OU OUSCUIDADE A SANAR A SENTENÇA DE FLS. 334/336 SENTENÇA NA INTERNET PORTAL DO TRT.

RESENHA NO 004 _ 1328/2003

PROCESSO Nº: 01032200100408003 REFERENCIA 004 _ 1032/2001_3

Exequente: EVANDRO DA SILVA COSTA
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Executado: ENFAERCO EMBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTUALIA
Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA DA CVT DE CURITIBA PRONDU INFORMACAO E UNCONTROLO NUMERO INDICADO NO MANDADO DE CITACAO QUEBRENDO, MANIFESTARSE NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EM RELACAO A INCRUERO, A INFRICA IMPLICAR QUE OS ATOS DE EXECUCAO SE VOLTAREM CONTRA SI.

RESENHA NO 004 _ 1329/2003

PROCESSO Nº: 01418200200408006 REFERENCIA 004 _ 1418/2002_X

Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO
 Advogado(a):
 Reclamado: CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA
 Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA NORTE BRASIL TELECOM S/A VIVO
RESENHA NO 004_1330/2003
PROCESSO Nº: 01963200100408001 REFERENCIA 004_1963/2001_6
 Exequente: TELMA SOLANGE DA SILVA ARAUJO
 Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILHILA
 Executado: CONFECOES EXCELSIOR LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MMVARA TRABALHISTA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO
RESENHA NO 004_1331/2003
PROCESSO Nº: 00373200000408000 REFERENCIA 004_373/2000_6
 Reclamante: JOANA D'ARC MOTA DE AZEVEDO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
 Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS, MANIFESTARSE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 004_1332/2003
PROCESSO Nº: 00508200300408000 REFERENCIA 004_508/2003_2
 Reclamante: MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA
 Advogado(a): ANNA FÁBIA HAGE KARAM GIORDANO
 Reclamado: PARA ALIMENTOS
 Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C. LA KOENIG
 Assunto:
 A EXECUTADA, POR SEU ADVOGADO PARA MANIFESTARSE SOBRE A PETICAO DA RECLAMANTE (FL.26) DOS AUTOS.
RESENHA NO 004_1333/2003
PROCESSO Nº: 0041620020040800X REFERENCIA 004_416/2002_1
 Exequente: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES
 Advogado(a): GABRIELA RISQUE NEVES
 Executado: VINCULO ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
 Assunto:
 AO EXECUTADO ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVO LADO EM PENHORA O VALOR DE R\$3.654,84 (TRES MIL, SEISSENTOS E CINCOENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO ALVARA JUDICIAL NR 207/2003, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004_1334/2003
PROCESSO Nº: 00435200300408007 REFERENCIA 004_435/2003_1
 Reclamante: FERNANDO ALAN SANTOS DE SOUZA
 Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 Reclamado: CAPONI RISTORANTE LTDA
 Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO
RESENHA NO 004_1335/2003
PROCESSO Nº: 00748199800408007 REFERENCIA 004_748/1998_2
 Exequente: LAURO LOPES DA SILVA
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Executado: EDITORA CIEE LTDA
 Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MMVARA TRABALHISTA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO
RESENHA NO 004_1336/2003
PROCESSO Nº: 01140200200408007 REFERENCIA 004_1140/2002_2
 Exequente: RITA DE CÁSSIA LEAL MAGALHAES
 Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
 Executado: CENTRO EDUCACIONAL DE BELÉM
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MMVARA TRABALHISTA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO

RESENHA NO 004_1337/2003
PROCESSO Nº: 00643200300408006 REFERENCIA 004_643/2003_8
 Reclamante: MARIA DA SILVA MORAES
 Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
 Reclamado: AGRO INDUSTRIA LTA LTDA
 Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
 Assunto:
 AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 004_1338/2003
PROCESSO Nº: 00364200200408001 REFERENCIA 004_364/2002_8
 Exequente: ALVARO FERREZ LOBO
 Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
 Executado: SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO E DE EMBARGOS A PENHORA QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE (SENTENCA NA INTERNET PORTAL DO TRT)
RESENHA NO 004_1339/2003
PROCESSO Nº: 02199199000408008 REFERENCIA 004_2199/1990_4
 Exequente: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE SOUZA
 Advogado(a): ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS DARWICH
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA QUE REJEITO O REQUERIMENTO DOS INEQUENTES DE R\$5.421,422.
RESENHA NO 004_1340/2003
PROCESSO Nº: 00853200300408004 REFERENCIA 004_853/2003_8
 Reclamante: ILKY MARIA DA GLORIA RACHECO
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): RONDIR NEI FERREIRA PINTO
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE. (SENTENCA NA INTERNET PORTAL DO TRT)
RESENHA NO 004_1341/2003
PROCESSO Nº: 00846200300408002 REFERENCIA 004_846/2003_0
 Reclamante: FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE
 Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
 Reclamado: A CILIBA TRANSPORTES LTDA
 Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE. (SENTENCA NA INTERNET PORTAL DO TRT)
RESENHA NO 004_1342/2003
PROCESSO Nº: 00075200300408003 REFERENCIA 004_75/2003_8
 Reclamante: MARIA DAS GRACAS SOARES DA COSTA
 Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREIA
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
 Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE. (SENTENCA NA INTERNET PORTAL DO TRT)
RESENHA NO 004_1343/2003
PROCESSO Nº: 01124200000408002 REFERENCIA 004_1124/2000_1
 Exequente: VALDIR BATISTA DA COSTA
 Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Executado: A VALE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Assunto:
 A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 004_1344/2003
PROCESSO Nº: 01125200100408008 REFERENCIA 004_1125/2001_X
 Reclamante: JAYME LOPES VIEIRA FILHO
 Advogado(a): ALVARO JOSE PICANCO COELHO
 Reclamado: MERCADAO DAS JOIAS
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Assunto:
 AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004_1345/2003
PROCESSO Nº: 00562199200408002 REFERENCIA 004_562/1992_1
 Reclamante: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
 Advogado(a): VANESSA ARAUJO DINIZ ALCANTARA
 Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a): AURIVAL JORGE PARDAUL
 Assunto:
 A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT)
RESENHA NO 004_1346/2003
PROCESSO Nº: 00840200200408004 REFERENCIA 004_840/2002_3
 Reclamante: ERLON MARIO LEAL
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA INFORMAREM AO JULZO SOBRE A INCORPORACAO OU NAO DOS REAJUSTES SALARIAIS INCORPORACAO DEFERIDAS NA R SENTENCA.
RESENHA NO 004_1347/2003
PROCESSO Nº: 00325200300408005 REFERENCIA 004_325/2003_5
 Exequente: E. BRITO & MENDES LTDA
 Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S DAS PEREIRA
 Executado: WASLEY DA SILVA CAVALCANTE
 Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
 Assunto:
 AO CONSIGNADO (EXECUTADO), ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT)
RESENHA NO 004_1348/2003
PROCESSO Nº: 01270199300408008 REFERENCIA 004_1270/1993_0
 Reclamante: FRANCISCO JOSE MORAES DE OLIVEIRA
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO
 Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT)
RESENHA NO 004_1349/2003
PROCESSO Nº: 01669199700408002 REFERENCIA 004_1669/1997_4
 Reclamante: RAIMUNDA RAMOS DE SOUSA
 Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
 Reclamado: SANDRA MARIA SILVA CORREIA
 Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
 Assunto:
 AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO ACORDO (4.T/APR/2077/2003), SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE DEVOLUCAO DOS AUTOS AO ARQUIVO.
RESENHA NO 004_1350/2003
PROCESSO Nº: 00925199100408009 REFERENCIA 004_925/1991_4
 Reclamante: JURANDIR FIGUEIREDO NUNES
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Reclamado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA MARINHA BASE NAVAL
 Advogado(a):
 Assunto:
 A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DOS MESMOS DE ABRIL A MAIO DE 1988.
RESENHA NO 004_1351/2003
PROCESSO Nº: 02092200000408002 REFERENCIA 004_2092/2000_8
 Exequente: JANUARIO PEREIRA DE MORAES
 Advogado(a): SIDINEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
 Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DOA OFICIALA DE JUSTICA ONDE INFORMA QUE NAO FOI POSSIVEL SER REALIZADA A REMOCAO DOS BENS, POR NAO DISPOR DE CONDICAOES TECNICAS.
RESENHA NO 004_1352/2003
PROCESSO Nº: 005220020040800X REFERENCIA 004_522/2002_9
 Exequente: ALEXANDRE SIDINEU AWE DA COSTA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: ENGTEH ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA
 Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES O DRA MICHELLE ANTONES ESTI ES ADVOGADA DA TELEFONIA NORTE LESTE S/A, PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2003, AS 09:00 HORAS, NA SEDE DESTA MMVARA TRABALHISTA, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO
RESENHA NO 004_1353/2003

PROCESSO Nº: 0196720010040800X REFERENCIA 004_1967/2001_3
 Execução: CÍDIA DE LIMA VIEIRA
 Advogado(a):
 Executado: BELCONAVE LTDA
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA FAZER UMA PROPOSTA CONCILIATORIA EXCLUSIVA PARA O PRESENTE FEITO, A QUAL SERA LEVADA AO CONHECIMENTO DO REQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO.
RESENHA NO 004_1354/2003

PROCESSO Nº: 00210200000408008 REFERENCIA 004_210/2000_0
 Execução: INSS - ESTADO DO PARA
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2003, AS 09:00 HORAS, NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.
RESENHA NO 004_1355/2003

PROCESSO Nº: 009309200200408003 REFERENCIA 004_809/2002_9
 Execução: PAULO ROBERTO BAGNOLIM
 Advogado(a):
 Executado: BELCONAV SA
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 Assunto:
 AO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.
RESENHA NO 004_1356/2003

PROCESSO Nº: 01637200200408005 REFERENCIA 004_1637/2002_0
 Execução: RAIMUNDO HERMAN MACEDO ALBUQUERQUE
 Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Executado: R MARTINS SOUZA
 Advogado(a): CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOI
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.
RESENHA NO 004_1357/2003

PROCESSO Nº: 00773199800408000 REFERENCIA 004_773/1998_1
 Reclamante: ESPOLIO DE JOAO DE MORAES BACHECO
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCA DA SILVA CABRAL
 Reclamado: ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI REJEITADO DE PLANO OS EMBARGOS A ARRUMATAÇÃO APRESENTADOS, PORQUE INTIMPESTIVOS.
RESENHA NO 004_1358/2003

PROCESSO Nº: 0151719890040800X REFERENCIA 004_1517/1989_9
 Reclamante: JOSEFA DOS SANTOS SOARES
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Reclamado: UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO BARROS BARRETO
 Advogado(a):
 Assunto:
 A ADVOGADA DOS RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS NOVOS CALCULOS ELABORADOS.
RESENHA NO 004_1359/2003

PROCESSO Nº: 01489199200408006 REFERENCIA 004_1489/1992_0
 Execução: ANA MARIA DA MOTTA GARCIA
 Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
 Executado: EMP METROP TRANSP. URIB. A/C LIQUIDANTE
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Assunto:
 AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS ATOS DE CONSTITUIÇÃO SOCIETARIA JUNTADOS PELA JUCEPA, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 004_1360/2003

PROCESSO Nº: 00158200300408002 REFERENCIA 004_158/2003_1
 Execução: MARCUS FABRICIO DA SILVA COSTA
 Advogado(a): NILDE ROSA DA SILVA
 Executado: ENGTELE ENGENHARIA CIVIL TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREIA
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA E A EXECUÇÃO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENÇA NA INTERNET PORTAL DO TRT)
RESENHA NO 004_1361/2003

PROCESSO Nº: 0001720000040800X REFERENCIA 004_11/2000_5
 Reclamante: ANTONIA DINALVA ROSA DOS SANTOS
 Advogado(a): JOAQUIM LUIZ DE VASCONCELOS
 Reclamado: PONTE IRMÃO & CIA LTDA
 Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENÇA NA INTERNET PORTAL DO TRT)
RESENHA NO 004_1362/2003

PROCESSO Nº: 00884199200408001 REFERENCIA 004_884/1992_1
 Execução: NELSON PINHEIRO COELHO DE SOUZA
 Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA CONTRASINUTAR O AGRADO DE PETIÇÃO INTURPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004_1363/2003

PROCESSO Nº: 01175200100408005 REFERENCIA 004_1175/2001_3
 Execução: JOAQUIM ANTONIO GOMES CARVALHEIRA
 Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
 Executado: ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGAÇÃO DE PODERES.
RESENHA NO 004_1364/2003

PROCESSO Nº: 01526200100408008 REFERENCIA 004_1526/2001_6
 Execução: SANDRO MARCELO LOBO NOBRE
 Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE
 Executado: ALFA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTICA (FL.162), PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 004_1365/2003

PROCESSO Nº: 01633199700408009 REFERENCIA 004_1633/1997_5
 Execução: MARION CARDOSO DO ESPIRITOSANTO
 Advogado(a): OLGA DAYMA DA COSTA
 Executado: JOSE NATANAEL MACEDO
 Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMAÇÃO DA 6ª.VT DE BELEM (FL.198), INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 004_1366/2003

PROCESSO Nº: 0204320000040800X REFERENCIA 004_2043/2000_6
 Execução: PAULO TOLOSA RODRIGUES
 Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA
 Executado: JOSE AMADEU NUNES DE LIMA
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTICA (FL.186), PARA QUE REQUER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 004_1367/2003

PROCESSO Nº: 00755200300408007 REFERENCIA 004_755/2003_8
 Reclamante: WALDO BALHINE DA COSTA
 Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
 Reclamado: CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS
 Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUIEIRA MELO
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS TERCEIRO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENÇA NA INTERNET PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 004_1368/2003

PROCESSO Nº: 00854200300408009 REFERENCIA 004_854/2003_X

Reclamante: EDSON WANDER DA CRUZ RODRIGUES
 Advogado(a): ALDANERYS STATUS AMARAL
 Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA GDP
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. (SENTENÇA NA INTERNET PORTAL DO TRT)
RESENHA NO 004_1369/2003

PROCESSO Nº: 01748200200408001 REFERENCIA 004_1748/2002_9
 Reclamante: MARCOS PAULO REIS DE ANDRADE
 Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
 Reclamado: CONSORCIO NACIONAL DE UTIL. UTILAR/UTICAR LTDA
 Advogado(a): LENI ALMEIDA GONCALVES
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR. ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO ADVOGADO DE VICENTE ANASTACIO MARQUES GOES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE (SENTENÇA NA INTERNET PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 004_1370/2003

PROCESSO Nº: 01457200200408003 REFERENCIA 004_1457/2002_9
 Execução: CESAR FREITAS SIQUEIRA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: ENGTELE ENGENHARIA CIVIL TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 Assunto:
 A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA PROCEDER A QUITAÇÃO DA DIFERENÇA APURADA NO VALOR DE R\$859,51 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 004_1371/2003

PROCESSO Nº: 01449200200408007 REFERENCIA 004_1449/2002_X
 Execução: RUBENS COUTINHO DA SILVA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: ENGTELE ENGENHARIA CIVIL TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 Assunto:
 A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA PROCEDER A QUITAÇÃO DA DIFERENÇA APURADA NO VALOR DE R\$128,52 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 004_1372/2003

PROCESSO Nº: 01859200200408008 REFERENCIA 004_1859/2002_7
 Execução: ANTONIO CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A
 Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTESTAREM OS EMBARGOS A PENHORA APRESENTADO PELA EXECUTADA ENGTELE.
RESENHA NO 004_1380/2003

PROCESSO Nº: 01820200200408000 REFERENCIA 004_1820/2002_2
 Reclamante: ANA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA
 Advogado(a):
 Reclamado: L. C MENDES GOMES ME
 Advogado(a): LENICE PINHEIRO MENDES
 Assunto:
 A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 08/08/2003 AS 10:00 HORAS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 001_215/2003

PROCESSO Nº 01428200200108002 REFERENCIA 001_1428/2002_2
 Execução: SIMONE MOREIRA GUIMARAES DE PAIJOS
 Executado: SERVIMED SERVICOS AMBULATORIAL E MEDICO S.C.L.T.
 Advogado(a): MARY ANNE A. GAMELHER MEDRADO, JULIA, TITULAR DA 01ª Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica emado(a) SERVIMED SERVICOS AMBULATORIAL E MEDICOS S.C.L.T., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.113,20 (UM MIL E CENTO E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 21/

03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa	607,20
INSS	506,00
Total devido	1.113,20

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_216/2003

PROCESSO Nº: 00335200300108001 REFERENCIA 001_335/2003_8

Exequente: MARIA DE NAZARE PARAVENSE DE ASSUNÇÃO

Executado: ANDREA SILVA DOS SANTOS

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 10:10 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MESA PASS. MUCAJA, 219 ALTOS 400,00

ANDREA SILVA SANTOS

01 (UMA) MESA EM MADEIRA ESCURA, TAMPO EM VIDRO, MARCA MADES A, MEDINDO 1,00M X 0,80M, BOM ESTADO.

GELADEIRA PASS. MUCAJA, 219 ALTOS 300,00

ANDREA SILVA SANTOS

01 (UMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL, MODELO PRATICE 240, VERTIC AL, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 001_217/2003

PROCESSO Nº: 00202200300108005 REFERENCIA 001_202/2003_0

Reclamante: JOSÉ MARIA SILVA DA SILVA

Reclamado: SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de julho de 2003. Eu

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_218/2003

PROCESSO Nº: 02063200200108003 REFERENCIA 001_2063/2002_4

Exequente: JOAO BANDEIRA

Executado: ENGENHORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 10:05 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BETONEIRA RUA SANTA MARIA, 56 1.100,00

JANIO BUSTAQUEO PACHECO

01 (UMA) BETONEIRA DA MARCA ALFA, MODELO BT500, SEM O MOTOR, RAZOAVEL ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_219/2003

PROCESSO Nº: 00658200100108003 REFERENCIA 001_658/2001_7

Exequente: CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA

Executado: DM G G COMERCIO REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 09:50 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MÓVEL RES. VILLE BORGHESE, BL. JAP. 401 600,00

DANIELLE GADILHA DA SILVA

UMA ESTANTE MODULADA, TODA EM VIDRO TEMPERADO, COM BASE EM MADEIRA E LAMINADO BRANCO, MEDINDO 1,68M X 1,25M X 0,40M, POSSUINDO DIZ. NICHOS COM 40cm x 30cm CADA NICHOS, E MAIS QUATRO PRATELEIRAS DE CANTO, DE VIDRO BOLEADO, EM PERFECTO ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_220/2003

PROCESSO Nº: 01232200200108008 REFERENCIA 001_1232/2002_7

Exequente: GERSON GOMES JASTER

Executado: SERVISAN VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 10:20 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO TRAVANGUSTURA 1931 1.350,00

JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES

TRES APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 1500 BTUS, COR CINZA, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_221/2003

PROCESSO Nº: 01601200100108001 REFERENCIA 001_1601/2001_5

Exequente: DILSON ALCY BALBINO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 10:15 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMÓVEL APARTAMENTO TRAV 14 DE MARÇO, 1494 150000,00

RICARDO SCHMIDTKE

UM IMÓVEL APARTAMENTO No 102, DO TIPO A, UNIDADE INTEGRANTE DO EDIFICIO MARIA CAROLINA, SITUADO NA TRAV 14 DE MARÇO, EN TRE AV GOV JOSE MALCHER E RUA JOAO BALBI, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, CONTENDO TRÊS SUITES, SALA DE ESTAR, COPA COZINHA, DEPENDENCIA COMPLETA DE EMPREGADA, AREA DE SERVICO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_222/2003

PROCESSO Nº: 021920020010800X REFERENCIA 001_219/2002_5

Exequente: PAULO SERGIO CORIOIANO DOS SANTOS

Executado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no

dia 22/08/2003, as 10:00 h., na(o) Ia. VT. DE BELEM, localizado(s) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL BELEM 400,00
 AUGUSTO NOGUEIRA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTE R 10000 BTU EM FUNCIONAMENTO
 MOVEL BELEM 250,00
 AUGUSTO NOGUEIRA
UMA TELEVISAO MARCA TOSHIBA COLORIDA 20 POL.COM CONTROLE REMOTO EM FUNCIONAMENTO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu AGRIPIÑO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substrevis.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 001 _ 223/2003

PROCESSO Nº: 01171199900108002 REFERENCIA 001 _ 1171/1999_7
 Execuente: ZELINDA ALVES MONTEIRO
 Executado: ROSA MARIA REIS PEREIRA
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 09:55 h., na(o) Ia. VT. DE BELEM, localizado(s) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONJUNTO DE SOFATY, BENJAMIN CONSTANT, 890/201 300,00
 ROSA MARIA REIS PEREIRA
UM CONJUNTO DE SOFA COM UM SOFA DE TRES LUGARES E OUTRO COM DOIS LUGARES ESTAMPADO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CRNo. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu AGRIPIÑO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substrevis.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 001 _ 1365/2003
 PROCESSO Nº: 00530200200108000 REFERENCIA 001 _ 530/2002_X
 Execuente: JOSE PEDRO FARIAS DO AMARAL
 Advogado(a):
 Executado: TRANSPORTE AEREO CLUBELTD
 Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
 ntu:
 A EXECUTADA: Ficar ciente de que foi designado o dia 08/08/2003, as 10:15 horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo a executada, querendo, reunir a divida.
 RESENHA NO 001 _ 1383/2003
 PROCESSO Nº: 02095200200108009 REFERENCIA 001 _ 2095/2002_6
 Execuente: GRACIETE DA CONCEICAO ANTUNES

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Executado: MARIA IZABEL PONTES TAVERNA
 Advogado(a): CAMIEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS AA PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 03 (TRES) MESES.
 RESENHA NO 001 _ 1385/2003
 PROCESSO Nº: 00683200200108008 REFERENCIA 001 _ 683/2002_2
 Execuente: DIOGO EVANGELISTA DOS SANTOS
 Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
 Executado: AICAR SAU'IMA JUNIOR
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO OFICIO No. 21442/2003 AAS FLS 57/58, UNVIADO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIRITO.
 RESENHA NO 001 _ 1387/2003
 PROCESSO Nº: 0145620020010800X REFERENCIA 001 _ 1456/2002_7
 Execuente: MANOEL CACILDO MACHADO
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: PRELTI NS ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): ISRAEL BARBOZA
 Assunto:
 AAS PARTES: Ficarem cientes do despacho de Fl. 37, cujo inteiro teor e o seguinte: "Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante pro posto aa Fl. 36, devendo a executada comprovar o recolhimento da contri buicao previdenciaria mediante apresentacao da GPS autenticada, no pra zo de 48 (quarenta e oito) horas. Ifica susxada a determinacao quanto aa remocao dos bens. IIA penhora sera mantida ate comprovacao do reco llimento PREVIDENCIARIO".
 RESENHA NO 001 _ 1394/2003
 PROCESSO Nº: 02790199200108008 REFERENCIA 001 _ 2790/1992_2
 Execuente: NILSON NEVES CHAVES
 Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
 Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA
 Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
 Assunto:
 AA EXECUTADA Ficar ciente do despacho exatado pela Exma. Sra. Juiza Titular deste Juizo: " I Convolo em penhora os depositos de Fls 431/432. Dar ciencia aa executada. "
 RESENHA NO 001 _ 1399/2003
 PROCESSO Nº: 00112199800108006 REFERENCIA 001 _ 112/1998_1
 Execuente: LUCIMAR COELHO BRAGA
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Executado: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE A VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DE VOLVEU A CARTA PRECATORIA.
 RESENHA NO 001 _ 1400/2003
 PROCESSO Nº: 0218520000108008 REFERENCIA 001 _ 2185/2000_4
 Execuente: DINIZIO GONCALVES PESSOA NETO
 Advogado(a): GUILHERME R. FERREIRA VIANA FILHO
 Executado: SALVO VALERIO MORAES DA SILVA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE VIR ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO, NESTA SECRETARIA.
 RESENHA NO 001 _ 1401/2003
 PROCESSO Nº: 00178200200108003 REFERENCIA 001 _ 178/2002_0
 Execuente: KARLA CRISTIANE DINIZ SANTOS
 Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
 Executado: SINPA
 Advogado(a): SIDENILU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
 Assunto:
 AA EXECUTADA Ficar ciente dos pagamentos ao execuente, conforme guias de retidas de Fls. 184, 186 e 187, dos autos supra, restando um saldo devedor no valor de R\$1.037,45 (Um Mil, Trinta e Seis Reais E Quarenta e Cinco Centavos), consoante calculos de Fls 181/182.
 RESENHA NO 001 _ 1402/2003
 PROCESSO Nº: 02109200100108003 REFERENCIA 001 _ 2109/2001_6
 Execuente: GEORGE VASCONCELOS DOS REMEDIOS
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
 Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VITRA LTDA
 Advogado(a): DALTON EMANUELEAL RODRIGUES
 Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve se manifestar acerca da peticao de Fl. 188/190.
 RESENHA NO 001 _ 1403/2003
 PROCESSO Nº: 02048200200108005 REFERENCIA 001 _ 2048/2002_8
 Reclamante: HIPOJITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
 Advogado(a): HIPOJITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA
 Advogado(a): DULON PAES DE CARVALHO
 Assunto:
 AO RECLAMADO: para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, que rende.
 RESENHA NO 001 _ 1404/2003
 PROCESSO Nº: 00235200300108005 REFERENCIA 001 _ 235/2003_4
 Reclamante: MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACEDO
 Advogado(a): PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO
 Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
 Assunto:
 AO RECLAMADO: para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, que rende.
 RESENHA NO 001 _ 1405/2003
 PROCESSO Nº: 02004200100108004 REFERENCIA 001 _ 2004/2001_3
 Execuente: FREDSON RIBEIRO MENDONCA
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: FE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar outros bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.
 RESENHA NO 001 _ 1406/2003
 PROCESSO Nº: 00531200200108005 REFERENCIA 001 _ 531/2002_1
 Execuente: IRANILDE BARBOSA DA COSTA
 Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL
 Executado: MEDIDA CURTA MADEIRAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE PRO TOCCAO N. 059/06, E MANTIDO O DESPACHO DE FL. 149, TENDO EM VISTA QUE EXISTE A MESMA IMPOSSIBILIDADE DE REMOCAO EM RELACAO AOS BENS INDICADOS, RAZAO PELA QUAL FOI MANTIDA A PENHORA DE FL. 128.
 RESENHA NO 001 _ 1407/2003
 PROCESSO Nº: 01306200100108005 REFERENCIA 001 _ 1306/2001_3
 Execuente: MARCIO LINCOLN SALDANHA PEINOTO
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Executado: LOJAS ARAPIA S A
 Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCIA
 Assunto:
 AA EXECUTADA Ficar ciente do debito PREVIDENCIARIO, nos autos do processo supra, no valor de R\$4.152,86 (Quatro Mil, Cento e Cin quenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), devendo depositar o valor no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de recolhimento com o valor existente nos autos e execucao do saldo devedor.
 RESENHA NO 001 _ 1408/2003
 PROCESSO Nº: 00447200300108002 REFERENCIA 001 _ 447/2003_8
 Reclamante: LUCILEIA SILVA TAVARES
 Advogado(a): GLACIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
 Reclamado: CALMEC SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA
 Advogado(a): GIOVANNA CORREA MORGADO
 Assunto:
 AAS PARTES: Ficarem cientes de que se faz necessaria a apresentacao dos contracheques ou fichas financeiras do autor, do periodo de 04/2000 a 01/2003, afin de que seja efetuado o calculo do FGTS, sob pena de arbi tramento com base na ultima remuneracao constantes nos autos
 RESENHA NO 001 _ 1409/2003
 PROCESSO Nº: 01073200200108001 REFERENCIA 001 _ 1073/2002_2
 Reclamante: BLENI CRISTINA BARRA MARTINS
 Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA
 Reclamado: JINKINGS E COMPANHIA LTDA
 Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
 Assunto:
 AA RECLAMADA Ficar ciente de que deve comprovar, nos autos do processo supra, o recolhimento da contribuicao previdenciaria, no prazo de 10 (dez) dias.
 RESENHA NO 001 _ 1410/2003
 PROCESSO Nº: 00584200300108007 REFERENCIA 001 _ 384/2003_7
 Reclamante: INCOR INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA
 Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Reclamado: MARIA IZABEL FURTADO DE SOUZA
 Advogado(a): ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA
 Assunto:
 Ao consignante reclamante para ficar ciente de que as guias de seguro desemprego de Fls. 13/14 foram descontroladas e entregues a consignada

RESENHA NO 001_1411/2003
PROCESSO Nº: 00588200300108004 REFERENCIA 001_588/2002_8
 Reclamante: PAULO AUGUSTO SOARES DA SILVA
 Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGUTHAO
 Reclamado: JOSE OLIVEIRA LOPEZ
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE INFORMAR O CPF DOS RECLAMADOS, A FIM DE POSSIBILITAR O ATENDIMENTO AO PEDIDO DE FL.59.

RESENHA NO 001_1412/2003
PROCESSO Nº: 00596200300108001 REFERENCIA 001_596/2003_3
 Reclamante: ANTONIO CARLOS CORRÊASARAIVA
 Advogado(a):
 Reclamado: ALBANO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
 Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU
 Assunto:
 AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 001_1413/2003
PROCESSO Nº: 00315200300108000 REFERENCIA 001_315/2003_2
 Exequente: DILEIA MARTINS DA CRUZ
 Advogado(a):
 Executado: ELIZANGELA SILVA GONCALVES
 Advogado(a): VANILSON FERREIRA HENKETH
 Assunto:
 AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE DEPOSITAR A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO PROPOSTO NA DATA ESTABELECIDA (10/07/03).

RESENHA NO 001_1414/2003
PROCESSO Nº: 009292000010800X REFERENCIA 001_929/2000_5
 Exequente: ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO
 Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: Indicar bens a penhora dentro do prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de três meses.

RESENHA NO 001_1415/2003
PROCESSO Nº: 0214200200108003 REFERENCIA 001_2144/2002_4
 Reclamante: MANOEL RAYCH DA SILVA
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Reclamado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL
 Advogado(a): ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVA VEIRA
 Assunto:
 AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 001_1416/2003
PROCESSO Nº: 00076200300108009 REFERENCIA 001_76/2003_X
 Exequente: RICARDO JOSE ALCANTARA GOES
 Advogado(a): ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA
 Executado: R M KATAUKA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho de Fl.46, cujo teor e o seguinte: "Inexibível a aplicação de multa não prevista em acordo. Entretanto, o saldo devedor fica sujeito ao correção monetária e à incidência de juros, na forma da lei".

RESENHA NO 001_1417/2003
PROCESSO Nº: 01271199900108009 REFERENCIA 001_1271/1999_0
 Reclamante: ALTAIZA CONDE BRILHANTE PONTES
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA
 Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
 Assunto:
 AAS PARTES: Ficarem cientes de que devem informar sobre o trânsito em julgado do processo No. 1343/1996 que tramita pela 13a. VTU

RESENHA NO 001_1418/2003
PROCESSO Nº: 01051199900108005 REFERENCIA 001_1051/1999_8
 Exequente: NILSON MEDEIROS DA SILVA
 Advogado(a): RUBERTO SALAME FILHO
 Executado: COP CENTRAL DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 Ao exequente para contestar EMBARGOS A EXECUCAO, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_1419/2003
PROCESSO Nº: 00010200300108009 REFERENCIA 001_10/2003_2
 Reclamante: MARCO ANTONIO CHAGAS NOGUEIRA
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Reclamado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIEIRO
 Assunto:
 AA RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar, nos autos do Processo supra, o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 001_1420/2003
PROCESSO Nº: 00859200300108002 REFERENCIA 001_859/2003_9
 Reclamante: JOELCIO LIMA CRUZ
 Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
 Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
 Assunto:
 A reclamada para ficar ciente de que o reclamante adiou a inicial, estando a disposição de V.Sa., na Secretaria da Vara.

RESENHA NO 001_1421/2003
PROCESSO Nº: 01718200200108006 REFERENCIA 001_1718/2002_0
 Reclamante: MARIA LUCIA DE FREITAS CORREIA
 Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 Reclamado: RESTAURANTE K1 CHOP LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AA RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho proferido pela Exma. Sra. Dra. Maria Anne A. C. Melhado, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém. "Tendo em vista a expiração de prazo, considero quitado o crédito trabalhista. Dir. ciente."

RESENHA NO 001_1422/2003
PROCESSO Nº: 00011200300108003 REFERENCIA 001_11/2003_4
 Exequente: HOMERO GONCALVES
 Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 Executado: BELCONAV S A CONSTRUCAO NAVAL
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 As partes para contraminutarem agravo de petição, interposto pelo INSS no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_1423/2003
PROCESSO Nº: 00732199800108005 REFERENCIA 001_732/1998_9
 Reclamante: SUVERINA FRANCISCA DA SILVA
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Reclamado: RADIO LIBERAL LTDA
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASH
 Assunto:
 As partes para ficarem cientes do seguinte despacho: "Notifiquem-se as partes para que informem ao Juízo, sobre o julgamento do Processo que tramita pela MM 3a. VTU, e se ainda pretendem a reinclusão deste Processo em pauta. II "In albis", arquivem-se os autos.

RESENHA NO 001_1424/2003
PROCESSO Nº: 00239200300108003 REFERENCIA 001_239/2003_1
 Reclamante: MARIA DA CONCEICAO DO ROSARIO
 Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
 Reclamado: CARMEM GUIMARAES LOBO
 Advogado(a): JOAQUIM MACHADO CALADO
 Assunto:
 SEGUNDA RECLAMADA SRA. MARIA JOSE GUIMARAES PATRONO DAS RECLAMADAS DR. JOAQUIM MACHADO CALADO AAS RECLAMADAS Ficarem cientes de que devem comprovar, nos autos supra, o recolhimento da contribuição previdenciária, no valor de R\$120,00 (Cento e Vinte Reais), no prazo de 10 (dez) dias. Caso não o comprovem, o débito será comunicado ao INSS para efeito de bloqueio quanto a expedientes de CND (Certidão Negativa de Débito), por aquele Órgão.

RESENHA NO 001_1425/2003
PROCESSO Nº: 0001199700108001 REFERENCIA 001_17/1997_0
 Reclamante: SEBASTIAO BATISTA
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA
 Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENeses SAMPAIO
 Assunto:
 Advogada da Vivenda Dra. MARY SCALERCIO/ Aos reclamados para contraminutarem agravo de petição interposto pelo exequente, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_1426/2003
PROCESSO Nº: 00366200300108002 REFERENCIA 001_366/2003_8
 Reclamante: EVALDO AFOSSO DA ROCHA ANUNCIACAO
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGI KARAM GIORDANO
 Reclamado: ANATOMO PATOLOGISTAS ASSOCIADOS S.C.LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve receber, na Secretaria da Vara, as guias do seguro desemprego e CTPS.

RESENHA NO 001_1427/2003
PROCESSO Nº: 00035200300108002 REFERENCIA 001_35/2003_7
 Exequente: CLEEMADO SOCORRO COSTA GOMES
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA SNIOR
 Executado: PEDRO ALUIZIO DA SILVA SANTANA
 Advogado(a): CLEBER JOSE DAS NEVIS REIS
 Assunto:
 AA EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve se manifestar, no prazo legal, sob pena de extinção do executado, de Fls. 71/72, protocolizada sob o No. 053.351/03, na qual foi oferecido bens a penhora.

RESENHA NO 001_1428/2003
PROCESSO Nº: 00090200300108002 REFERENCIA 001_90/2003_4
 Exequente: HELIO RUBEM OLIVEIRA SOUZA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: KY INSTALACOES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: Ficar ciente da informação da REDE. CELPA, de Fl. 39 protocolizada sob o No. 058.746/03, dando ciência de que a reclamada supra não mais presta serviços a mesma.

RESENHA NO 001_1429/2003
PROCESSO Nº: 02234200100108003 REFERENCIA 001_2234/2001_9
 Exequente: VIRGINIA BARROS DE CASTRO
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 A EXEQUENTE: Manifestar-se acerca dos 1.850 in diis securizados (denominados ELET'S Serie 940316 pertencente a executada oferecidos a penhora

RESENHA NO 001_1430/2003
PROCESSO Nº: 01877198900108002 REFERENCIA 001_1877/1989_6
 Reclamante: SILVIA TEZENZINHA SANTOS DE OLIVEIRA
 Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
 Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UFPA
 Advogado(a): MARIA DO ROSARIO DE FATIMA S.MATOS
 Assunto:
 A reclamada para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_1431/2003
PROCESSO Nº: 00358200300108009 REFERENCIA 001_358/2003_6
 Reclamante: EZIDIO ROBERTO BENICIO NAZARE
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: THIERS E CIA LTDA
 Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO
 Assunto:
 As partes para ficarem cientes da sentença de embargos de declaração, com conclusão: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por THIERS E CIA LTDA, em relação a sentença de Fls. 76/83 proferida no Processo em que figura como EZIDIO ROBERTO BENICIO NAZARE, para rejulgá-los, nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes.

RESENHA NO 001_1432/2003
PROCESSO Nº: 00202200300108005 REFERENCIA 001_202/2003_0
 Reclamante: JOSE MARIA SILVA DA SILVA
 Advogado(a): ADAELBERTO GUIMARAES NETO
 Reclamado: BELCONAV S A
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 A reclamada para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_1433/2003
PROCESSO Nº: 01102200200108005 REFERENCIA 001_1102/2002_5
 Reclamante: ALMIR DOS SANTOS MOTA
 Advogado(a): ERICA MOURA BECHARA
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA
 Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
 Assunto:
 As partes para ficarem cientes da sentença de embargos de declaração, com conclusão: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por ALMIR DOS SANTOS MOTA, em relação a sentença de Fls. 308/311, proferida no Processo

CADERNO DO JUDICIÁRIO

em que litiga com BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, para acolher os deferindo ao embargo o benefício da justiça gratuita e, consequentemente, a isenção das custas fixadas na sentença embargada, nos termos da fundamentação. Notificou-me as partes.

RESENHA NO 001_1434/2003
PROCESSO Nº: 01232200200108008 REFERENCIA 001_1232/2002_7
 Executante: GERSON GOMES JASTER
 Advogado(a):
 Executado: SERVISAN VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
 Advogado(a): SINELO FERREIRA DE MENEZES

Assunto:
 A EXECUTADA: Ficar ciente de que foi designado o dia 22/08/2003, as 10:20 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo a executada manifestar o seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA NO 001_1435/2003
PROCESSO Nº: 02109200200108004 REFERENCIA 001_2109/2002_2
 Reclamante: EDISON NUNES DA SILVA
 Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
 Reclamado: ENECOL ENGENHARIA ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES

Assunto:
 A reclamada para manifestar sobre os embargos de declaração de Fls. 139/140.

RESENHA NO 001_1437/2003
PROCESSO Nº: 01636200200108001 REFERENCIA 001_1636/2002_9
 Executante: ELIZA ALVES DE SOUZA
 Advogado(a): ANTONIO PAULO UCHOAVIANA
 Executado: ARTE PLACAS LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXECUTANTE: Ficar ciente de que deve se manifestar acerca da petição de Fls. 49/50, no prazo de 5 (cinco) dias, importando o silêncio em qui tacui da 3a. parcela do acordo, bem como indicar bens a penhorar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 3 (três) meses.

RESENHA NO 001_1438/2003
PROCESSO Nº: 01317200100108005 REFERENCIA 001_1317/2001_8
 Executante: IZABEL DE ALMEIDA LAGO
 Advogado(a): ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
 Executado: HUNTER SERVICOS DE VIG E SEG LTDA
 Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:
 AA EXECUTADA: Ficar ciente de que deve pagar a diferença de contribuição previdenciária, no valor de R\$34.92, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de comunicação do débito ao INSS para fins de bloqueio de certidão negativa de débito. Ficar ciente ainda de que foi levantada a penhora de Fl. 177, referente a um aparelho de ar condicionado, marca GREE, encontrando-se a Sra. Verena da Silva Araújo livre do encargo de fiel depositária do bem.

RESENHA NO 001_1439/2003
PROCESSO Nº: 01960200100108009 REFERENCIA 001_1960/2001_0
 Reclamante: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORINO
 Reclamado: NESTOR DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO
 Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Assunto:
 A agravada requerente para contraminutar agravo de instrumento, no prazo legal, querendo.

MARROUÇA VICENTE BRASH	4º	CASTANHAL
VIVIANE VETAS DE PAULA OLIVEIRA	5º	IGARAÉ AÇU
JOSÉ NAZARNO BARROS ANDRÉ	6º	IGARAPÉ MIRI
LEIANE BARROS FUZA DE MELO CHERMONT	7º	ABAITETUBA
ROSANA PAES PINTO	8º	VIGIA
		Ciânia
		São Caetano de Odivelas
		Santo Antônio do Tauá
		São João do Povo
MARIA DA FENHA DE MATOS BUCHACRA ARAUJO	9º	CURUPÁ
		Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZIO	10º	MUANÁ
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORRÊA	11º	SÃO MIGUEL DO GUAMA
		Bonito
ALCYR MONTURO CICIM	12º	CAMETÁ
WANDERSON PAULO CORREIA RAOL	13º	BRAGANÇA
		Tracuateua
SINARA LOPES LIMA	14º	VITÓRIA
		Cachoeira do Paraí
JACIREMA FERREIRA DA LIMA EUNYHA	15º	BREJO
		Belém
EDIVAR CALCANTE LIMA JUNIOR	16º	MELO
		Água
VIVIANE LOBATO SOBRAL	17º	CHAVES
EDMILSON BARBOSA TURAY	18º	ALTAMIRA
		Brasil Novo
		Victoria do Xingu
MARGARETH PUGA CARDOSO SIMONE	19º	MONTE ALEGRE
		Prata
RAIMUNDO UNATO COIMBRA BRASIL	20º	SANTARÉM
		Belém
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	21º	ATEQUETUBA
		Cama
NADHISON PORTILHO GOMES	22º	ÓBIDOS
		Jornal
ROSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	23º	MARABÁ
DANIEL HENRIQUE QUITIROZ DE AZEVEDO	24º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
		Floresta Araguaia
		Santa Maria das Barreiras
POHYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	25º	CAPANEMA
CLAINE DE SOUZA MEAYED	26º	OURÉM
RUI BOUTHOSE MAROJA	27º	POSTO DE PEDRAS
AMÉLIA SÁTORI IGARASHI	28º	BELEM
MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	29º	BELEM
MARIA CÉLIA FILARETO GONÇALVES	30º	BELEM
		Alfama
		Leopoldina
CARLOS STEFANI GARCIA	31º	MARACANÁ
		Santarém Novo
FABRÍCIO RAMOS COUETO	32º	MARAPANIM
		Magnópolis
SUZANA SOUZA MENDONÇA	33º	NOVA TIMBOTEUA
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	34º	ITAITUBA
		Jacareacanga
		Novo Progresso
		Trabi
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	35º	BALIO
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS	36º	SANTA ISABEL DO PARÁ
		Santa Bárbara do Paraí
		Bebedouro
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	37º	MOJUBA
		Talyria
ACENILDO BOTTELHO PONTES	38º	ORZELINDA
		Terra Santa
		Fão
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	39º	TOMÉACU
MARCELO BATISTA GOMES ALVES	40º	TUCURUÍ
		Beira Rio
ANDRÉA MOURA SASTOS SAMPÃO	41º	OURÉM
		Santa Luiza do Paraí
MÁRIA BEATRIZ REIS SOUZA	42º	PARAGOMINAS
MARIA ELIZA LOUREIRO DE BORGHI BRENHA	43º	ANANINDEUA I
		Mirabela
MARCELO VICTOR SERRA MARINETA E TAVARES	44º	PORTEL
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTENARI	45º	DEBRAS DO PARÁ
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA	46º	SANTANA DO ARAGUAIA
PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO de 1º a 11.7.2003		

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS de 16 a 31.07.2003	47º	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
		Jabrope
EUCYANA SAUD D'AMBROSIO PEREIRA	48º	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
MIRNA GONCALVES DOS SANTOS	49º	MUCUMBU
		Amazônia Paraí
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50º	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
		Ipiranga do Paraí
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA	51º	RONDON DO PARÁ
		Abel Figueiredo
MARIA JOSE VEIJEIRA DE CARVALHO	52º	AUGUSTO CORRÊA
LUZIANA BARATA DANTAS	53º	SÃO FELIX DO XINGU
BEZEMIL CASTRO ALVARENGA	54º	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
NEY TAJAPOS FERREIRA FRANCO	55º	ATUMIRIM
LUIS ENRY HELESARDENDE FERREIRA	56º	ITUPIRANGA
		Novo Ipueira
ALINE MORTIRA BARATA	57º	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
		Palmeira do Paraí
		São Domingos do Araguaia
		Bruço Grande do Araguaia
		Boim José do Tucuruí
GENIVALDO DE ARAGÃO SANTANA	58º	CURIONÓPOLIS
		Cidade do Canabó
LUIZ MARCO TRINTEIRA CYPRIANO	59º	REDENÇÃO
		Luzerna do Norte
		Pau D'Arco
ILTON CESAR SOUSA COSTA	60º	RIO MARIA
		Bonito
SANTIAN NATAN MATS DE QUINTELA BARBOSA DE SOUZA	61º	SINGUPARA
		Água Verde do Norte
		Siquara
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	62º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
		Prata
DARLENE RODRIGUES MORTIRA	63º	FRIAS ATRA
		São João de Parobá
		Quebrasa
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUETO NETO	64º	SALINÓPOLIS
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE	65º	BARCARENA
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	66º	POINTEIRO
SUELY SILVA DOS REIS	67º	SANTA MARIA DO PARÁ
JOSETE DE LANA DASHAYA	68º	ALTO SOLTIS
		Alvito
		Prata
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	69º	JUCUNDA
		Genésio do Paraí
RODIER BARATA ATAÍDE	70º	CAPITÃO PASCO
ALEXANDRE MANUELO LOPES RODRIGUES	71º	ITAITUBA
NATANAEL JOSÉ CARDOSO LELITO de 1ª a 15.07.2003		
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA de 16 a 31.07.2003		
ANANINDEUA II	72º	BELEM
ANA LOBATO PEREIRA	73º	TEUCUMÁ
LUCIENIDE DO AMARAL CABRAL	74º	Ourém do Norte
RONASTHYA DE SOUSA	75º	PARAIPETAS
		Carmópolis
SÁVIO REI BRABO DE ARAUJO	76º	BELEM
ANETTE MACEDO ALGRIY	77º	BELEM
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	78º	MOCIMBU
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	79º	OURARA
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	80º	PAUJÁ
		Água
		Novo Ripuariano
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	81º	GARRAFÃO DO NORTE
		Novo Esperança do Paraí
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	82º	PORTO DE MOZ
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS	83º	SANTARÉM II
JOSÉ CARLOS CARNEIRO MATOS	84º	DOMESTEBE
		Cláudia
MICRO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	85º	MEDICILANDA
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	86º	CURRALINHO
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	87º	CONCÓRDIA DO PARÁ
		Água
		Belem
ALBEY MIRANDA LOBATO	88º	CAROCERO DO AJUCÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1355/2003 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exim Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.07.2003:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
MARIA DO SOCORRO PAMPINATO LOBATO	1º	BELEM
TULIO CHAVES NOBRES	2º	CACHOEIRA DO ARARI
		Santa Catarina do Arari
AMARILDO DASHAYA GUTRRS	3º	SOURÉ
		Sobradinho

MARCELO VICTOR SERRA MARINETA E TAVARES	44º	PORTEL
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTENARI	45º	DEBRAS DO PARÁ
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA	46º	SANTANA DO ARAGUAIA
PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO de 1ª a 11.7.2003		

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador Geral de Justiça